160

MEMORIAL DESCRITIVO

NATAL 2026

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

161

MEMORIAL DESCRITIVO ENFEITES DE NATAL 2026

1. CHIMARRÓDROMO



IMAGEM ILUSTRATIVA

LUMINOSO EM FORMA DE SAGRADA FAMÍLIA E UM ARCO DE ESTRELA: 4M ALTURA X 2,68M LARGURA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR FIOS BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT.

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

162



IMAGEM ILUSTRATIVA

LETREIRO "CRISTO VIVE" BRANCO: 0,62M ALTURA X 3,03M COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8 X 1/8 E AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 3/8. CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

163

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

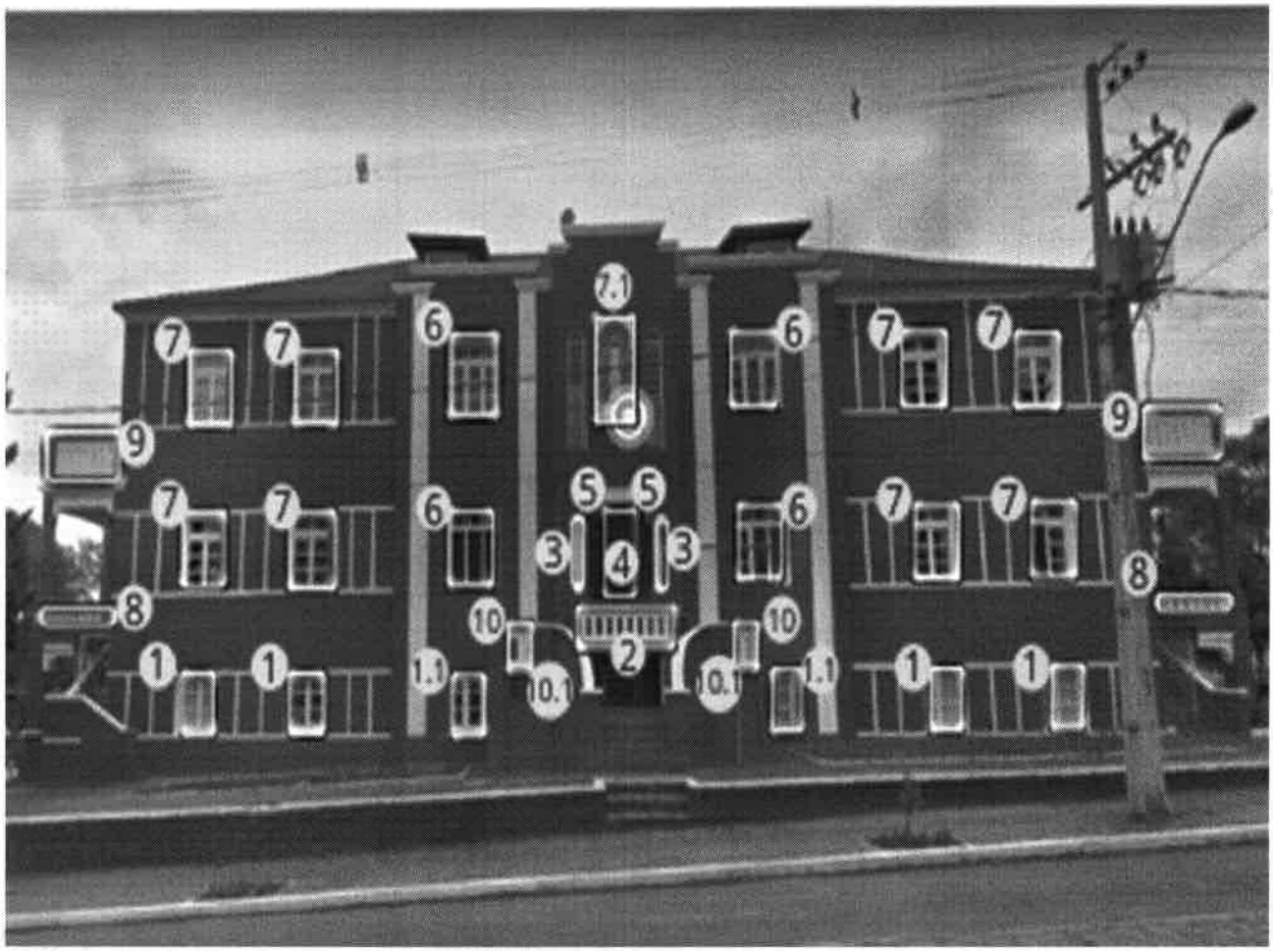


IMAGEM ILUSTRATIVA

CONTORNO DO ELEMENTO ARQUITETÔNICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: COM COMPRIMENTO TOTAL DE 195M (CONSIDERANDO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 10%), COM MANGUEIRAS DE LED NA COR DOURADA, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, BIVOLT, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS:

JANELAS

TIPO 1:
CONTORNO JANELAS 1: DIMENSÕES: 1,25M X 1,40M;
PERÍMETRO: **5,30M** DE COMPRIMENTO POR JANELA. MULTIPLICANDO POR 04 JANELAS, TEMOS UM TOTAL DE **21,20M** DE LED NAS JANELAS IDENTIFICADAS PELO **Nº 1**.

TIPO 1.1:
CONTORNO JANELAS 1.1: DIMENSÕES: 1,30M X 1,50M;
PERÍMETRO: **5,60M** DE COMPRIMENTO POR JANELA. MULTIPLICANDO POR 02 JANELAS, TEMOS UM TOTAL DE **11,20M** DE LED NAS JANELAS IDENTIFICADAS PELO **Nº 1.1**.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

164

TIPO 6:
CONTORNO JANELAS 6: DIMENSÕES: 1,60M X 1,80M;
PERÍMETRO: **6,80M** DE COMPRIMENTO POR JANELA. MULTIPLICANDO POR 04 JANELAS, TEMOS UM TOTAL DE **27,20M** DE LED NAS JANELAS IDENTIFICADAS PELO **Nº 6**.

TIPO 7:
CONTORNO JANELAS 7: DIMENSÕES: 1,25M X 1,80M;
PERÍMETRO: **6,10M** DE COMPRIMENTO POR JANELA. MULTIPLICANDO POR 08 JANELAS, TEMOS UM TOTAL DE **48,80M** DE LED NAS JANELAS IDENTIFICADAS PELO **Nº 7.**

TIPO 7.1:
CONTORNO JANELA 7.1: DIMENSÕES: 1,25M X 2,10M;
PERÍMETRO: **6,70M** DE COMPRIMENTO DE LED NA JANELA IDENTIFICADA PELO **Nº 7.1**.

GUARDA CORPOS E SACADAS

TIPO 2:
CONTORNO GUARDA CORPO 2: DIMENSÕES: 2,30M X 0,65M;
PERÍMETRO: **5,90M** DE LED NA SACADA IDENTIFICADA PELO **Nº 2**.

TIPO 8:
CONTORNO SACADAS 8: DIMENSÕES: 1,77M X 0,30M;
PERÍMETRO: **4,14M** DE COMPRIMENTO POR SACADA. MULTIPLICANDO POR 02, TEMOS UM TOTAL DE **8,28M** DE LED NAS SACADAS IDENTIFICADAS PELO **Nº 8**.

TIPO 9:
CONTORNO SACADAS 9: DIMENSÕES: 1,90M X 0,80M;
PERÍMETRO: **5,40M** DE COMPRIMENTO POR SACADA. MULTIPLICANDO POR 02, TEMOS UM TOTAL DE **10,80M** DE LED NAS SACADAS IDENTIFICADAS PELO **Nº 9**.

TIPO 10:
CONTORNO CORRIMÃO 10: DIMENSÕES: 2,43M X 1,80M;
PERÍMETRO: **8,46M** DE COMPRIMENTO POR CORRIMÃO. MULTIPLICANDO POR 02, TEMOS UM TOTAL DE **16,92M** DE LED NOS CORRIMÃOS IDENTIFICADOS PELO **Nº 10**.

TIPO 10.1:
CONTORNO CORRIMÃO 10.1: DIMENSÕES: 0,70M X 1,80M;
PERÍMETRO: **5,00M** DE COMPRIMENTO POR CORRIMÃO. MULTIPLICANDO POR 02, TEMOS UM TOTAL DE **10,00M** DE LED NOS CORRIMÃOS IDENTIFICADOS PELO **Nº 10.1**.

PLATIBANDA:
CONTORNO PLATIBANDA: DIMENSÕES: 32,00M;
PERÍMETRO: **32,00M** DE COMPRIMENTO NA PLATIBANDA FRONTAL DO EDIFÍCIO.

PORTAS E COLUNAS

TIPO 4:
CONTORNO PORTA 6: DIMENSÕES: 1,30M X 2,75M;
PERÍMETRO: **8,10M** DE COMPRIMENTO DE LED NA PORTA IDENTIFICADA PELO **Nº 4.**

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

165

TIPO 5:
CONTORNO COLUNAS 5: DIMENSÕES: 0,40M X 1,80M;
PERÍMETRO: **4,40M** DE COMPRIMENTO POR COLUNA. MULTIPLICANDO POR 02, TEMOS UM TOTAL DE **8,80M** DE LED NAS COLUNAS IDENTIFICADAS PELO **Nº 5**.

3. PAÇO MUNICIPAL

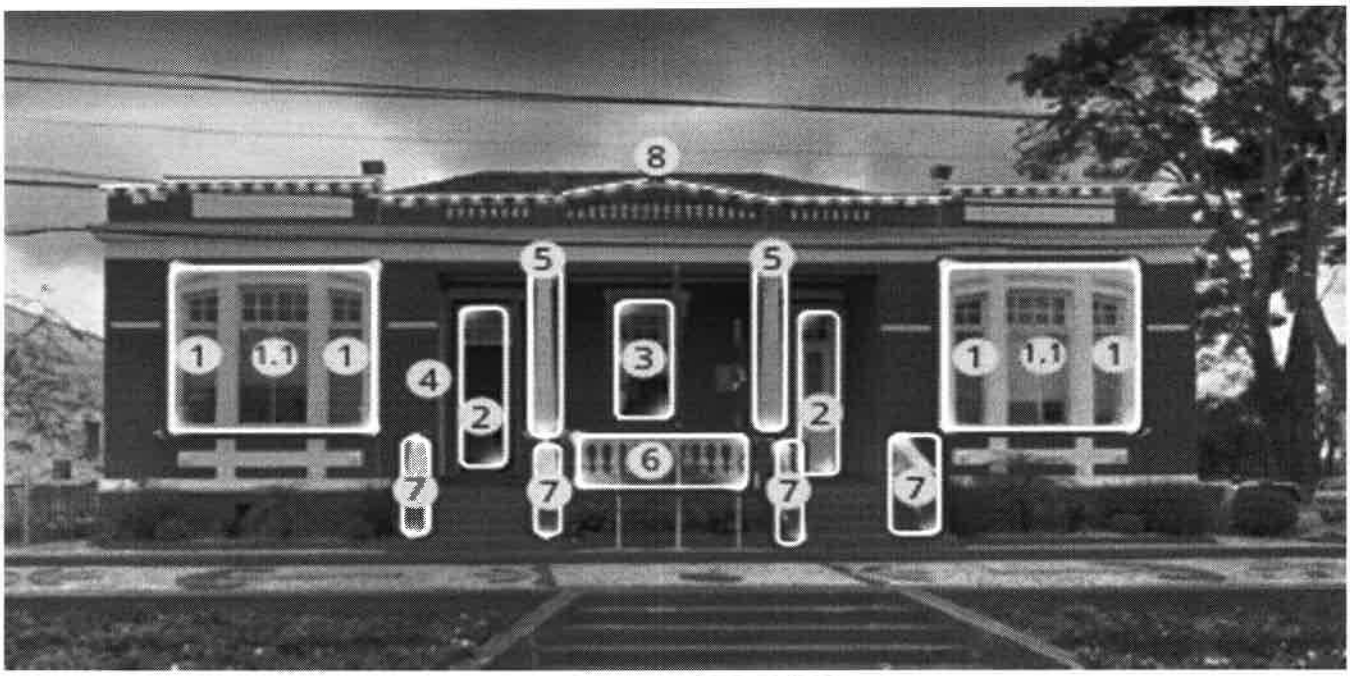


IMAGEM ILUSTRATIVA

CONTORNO DO ELEMENTO ARQUITETÔNICO PAÇO MUNICIPAL: COM COMPRIMENTO TOTAL DE 175M, (CONSIDERANDO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 10%), COM MANGUEIRAS DE LED NA COR DOURADA, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, BIVOLT, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS:

JANELAS

TIPO 1
CONTORNO JANELAS 1: DIMENSÕES: 0,60M X 2,75M;
PERÍMETRO: **6,70M** DE COMPRIMENTO POR JANELA. MULTIPLICANDO POR 04 JANELAS, TEMOS UM TOTAL DE **26,80M** DE LED NAS JANELAS IDENTIFICADAS PELO **Nº 1**.

TIPO 1.1
CONTORNO DAS JANELAS 1.1: DIMENSÕES: 1,20M X 2,80M;
PERÍMETRO: 8,00M DE COMPRIMENTO POR JANELA. MULTIPLICANDO POR 02 JANELAS, TEMOS UM TOTAL DE **16,00M DE LED** NAS JANELAS IDENTIFICADAS PELO **Nº 1.1.**

TIPO 3
CONTORNO DA JANELA 3: DIMENSÕES: 1,22M X 2,90M;

PERÍMETRO: 8,24M DE COMPRIMENTO. MULTIPLICANDO POR 02 JANELAS, TEMOS UM TOTAL DE **16,00M DE LED** NAS JANELAS IDENTIFICADAS PELO **Nº 1.1.**

PORTAS

TIPO 2
CONTORNO PORTAS 2: DIMENSÕES: 1,20M X 3,75M;
PERÍMETRO: 9,90M DE COMPRIMENTO POR JANELA. MULTIPLICANDO POR 02 PORTAS, TEMOS UM TOTAL DE **19,80M DE LED** NAS JANELAS IDENTIFICADAS PELO **Nº2.**

TIPO 4
CONTORNO PORTA 4: DIMENSÕES: 1,16M X 3,61M;
PERÍMETRO: 9,54M DE **16,00M DE LED** NA PORTA IDENTIFICADA PELO **Nº 4.**

ESTRUTURAS

TIPO 5
CONTORNO COLUNAS 5: DIMENSÕES: 0,70M X 2,53M;
PERÍMETRO: 6,46M DE COMPRIMENTO POR JANELA. MULTIPLICANDO POR 02 COLUNAS, TEMOS UM TOTAL DE **12,92M DE LED** NAS COLUNAS IDENTIFICADAS PELO **Nº5.**

TIPO 6
CONTORNO GUARDA CORPO 6: DIMENSÕES: 3,46M X 0,61M;
PERÍMETRO: 8,14M DE COMPRIMENTO **DE LED** NO GUARDA CORPO IDENTIFICADO PELO **Nº6.**

TIPO 7
CONTORNO DOS CORRIMÃOS 7: DIMENSÕES: 1,42M X 0,73M;
PERÍMETRO: 4,30M DE COMPRIMENTO POR CORRIMÃO. MULTIPLICANDO POR 04, TEMOS UM TOTAL DE **17,20M DE LED** NOS CORRIMÃOS IDENTIFICADOS PELO **Nº7.**

TIPO 8
CONTORNO PLATIBANDA 8: PERÍMETRO: 20,00M DE COMPRIMENTO **DE LED** NAS PLATIBANDA IDENTIFICADAS PELO **Nº8.**

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

167

4. AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA

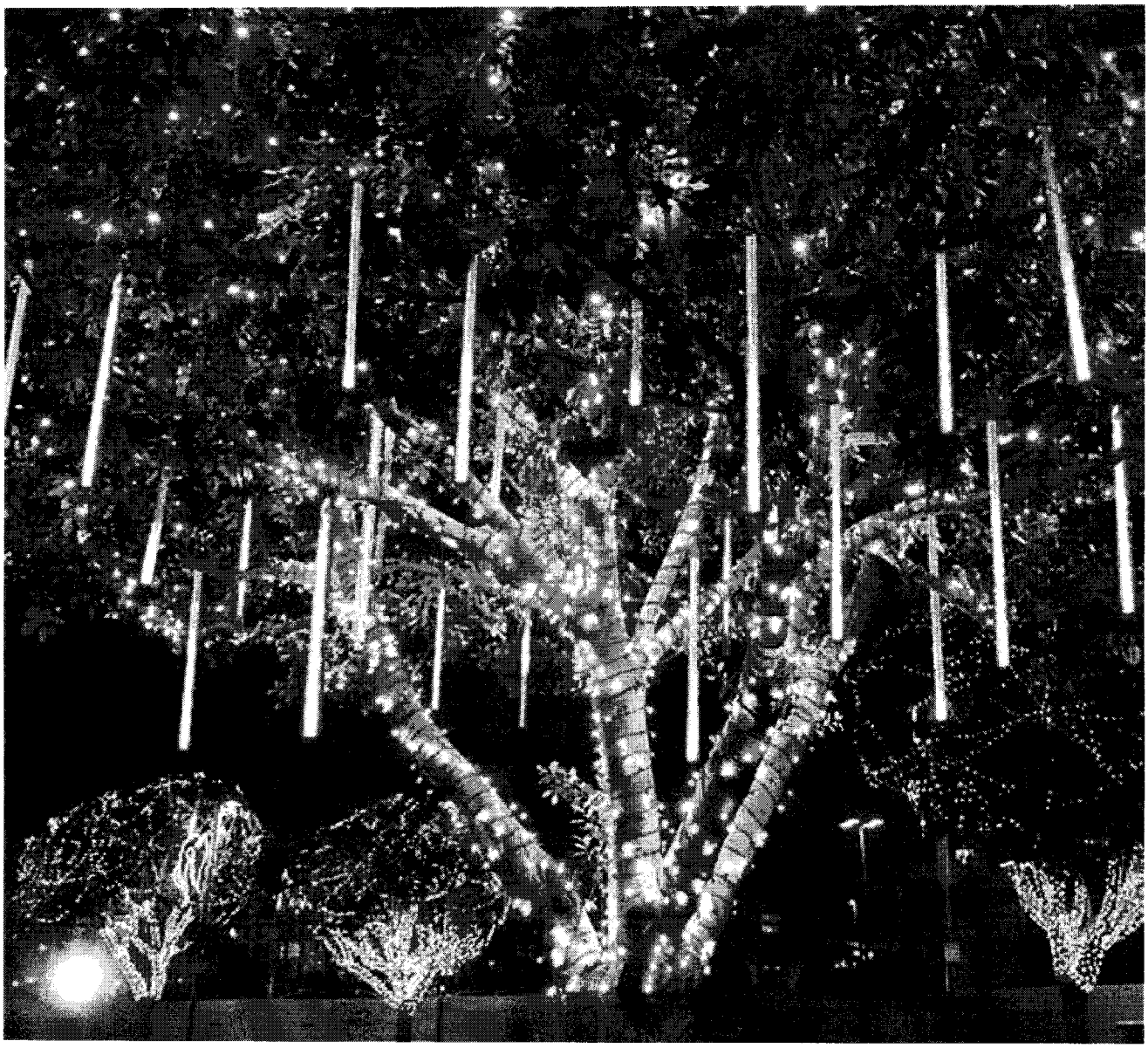


IMAGEM ILUSTRATIVA

TUBOS CILÍNDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL: TUBOS COM 1,00M DE COMPRIMENTO A SEREM INSTALADAS EM 3 ÁRVORES NA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA COM 120 UNIDADES CADA. BIVOLT

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

163

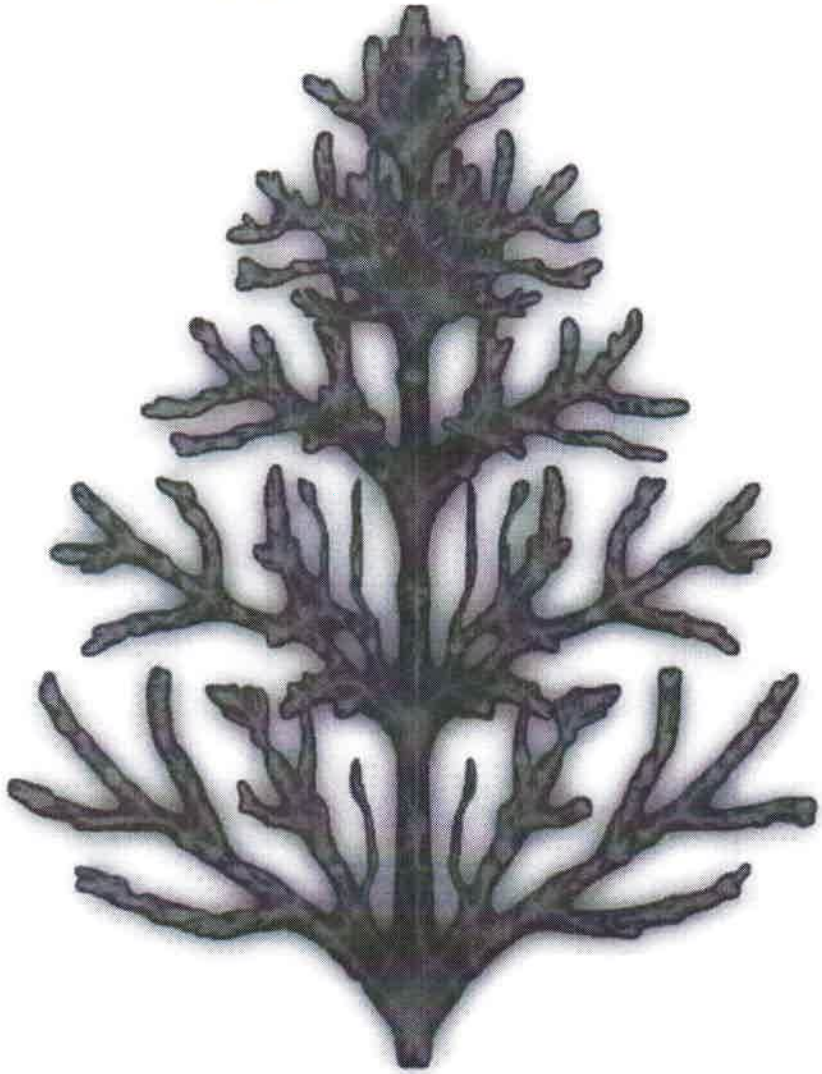


IMAGEM ILUSTRATIVA

5 ÁRVORES DE GALHOS SECOS 3D NA COR VERMELHA (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO): LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1,15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

169
e

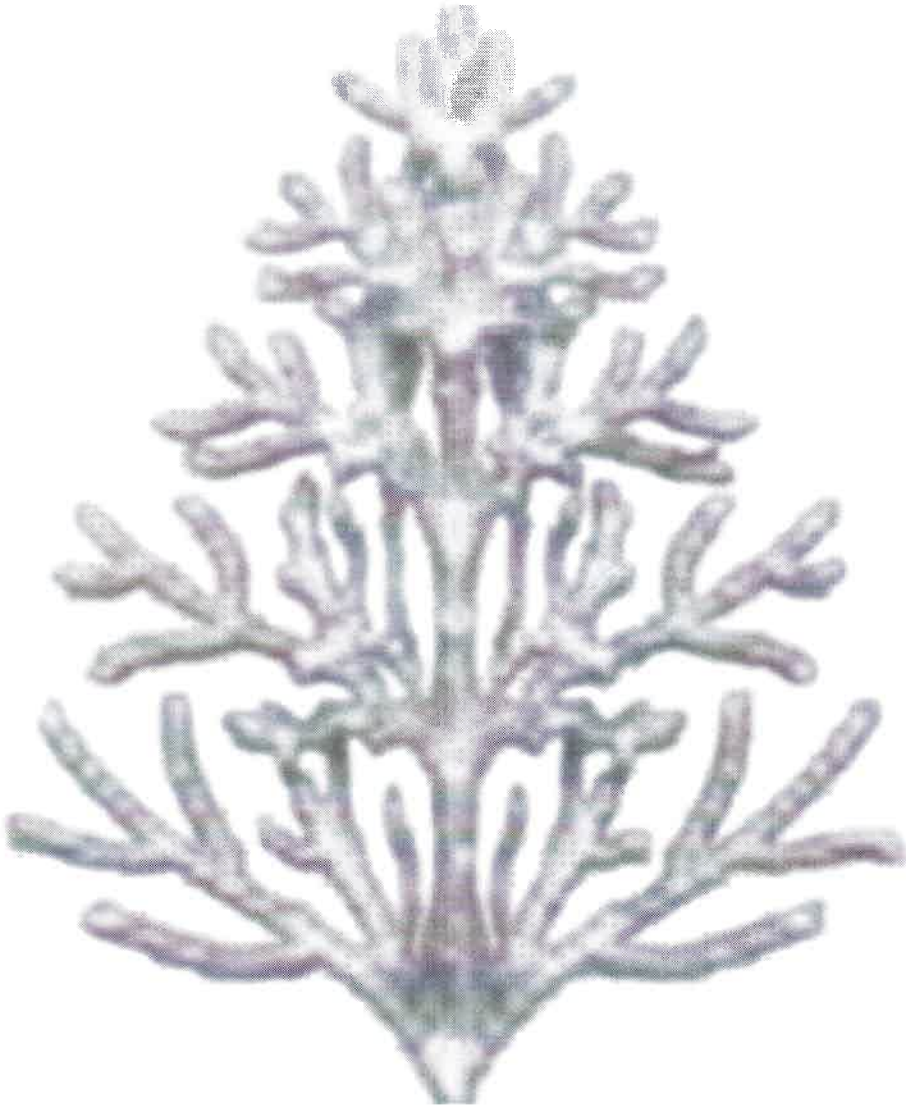


IMAGEM ILUSTRATIVA

5 ÁRVORES DE GALHOS SECOS 3D NA COR DOURADA (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO): LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1,15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

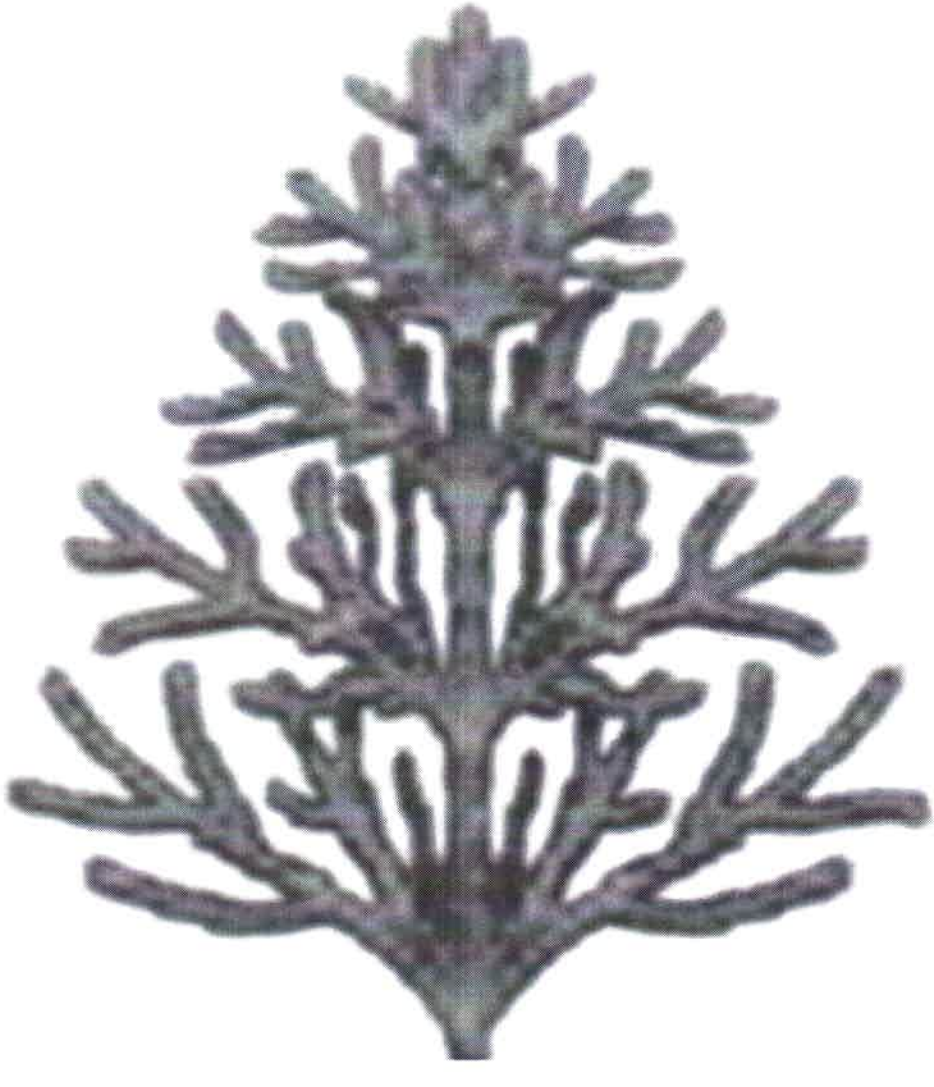


IMAGEM ILUSTRATIVA

4 ÁRVORES DE GALHOS SECOS 3D NA COR VERDE (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO): LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1,15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902.

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

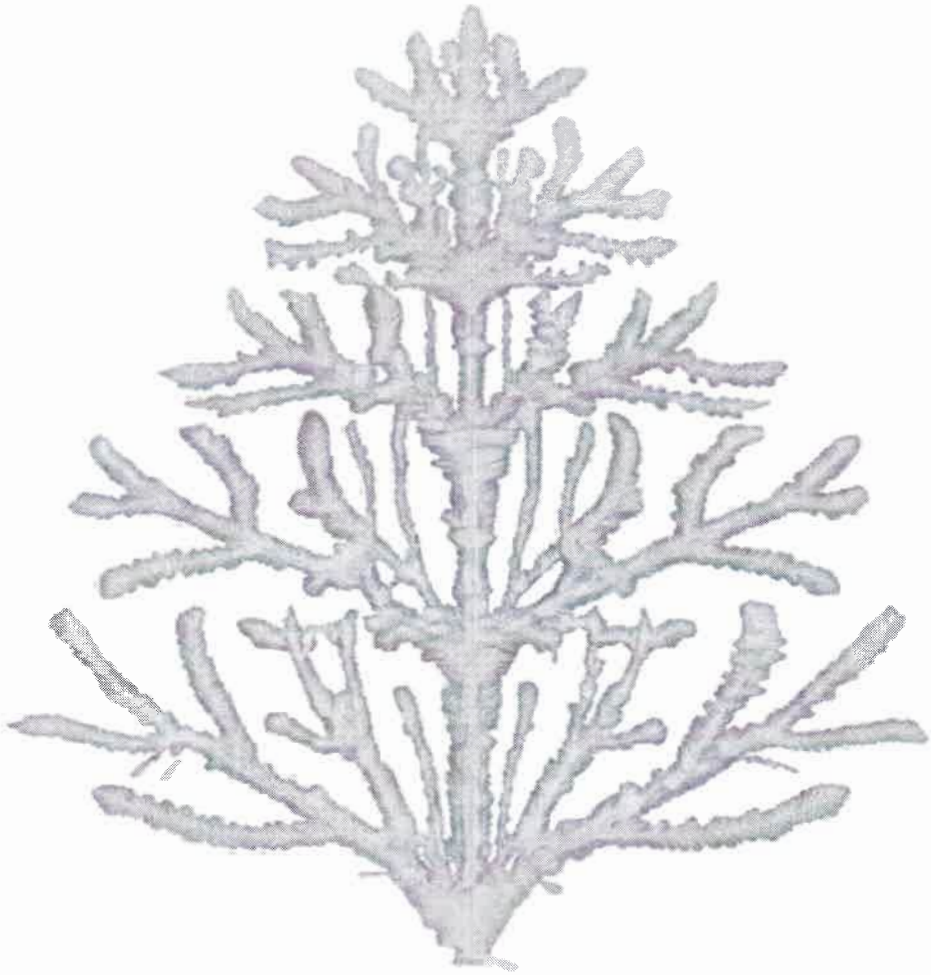


IMAGEM ILUSTRATIVA

4 ÁRVORES DE GALHOS SECOS 3D NA COR BRANCA (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO): LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1,15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902.

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

172

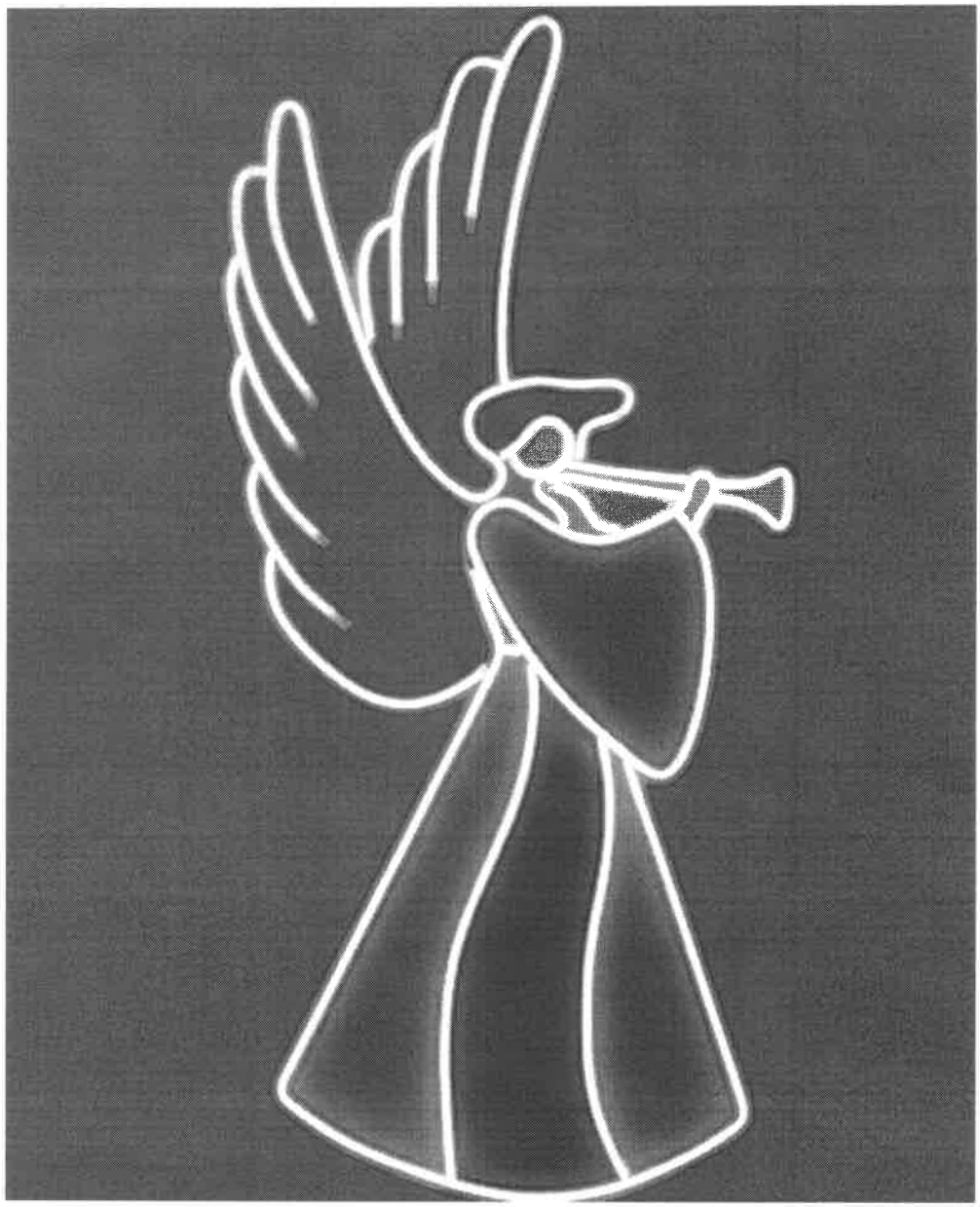


IMAGEM ILUSTRATIVA

ANJO AO VENTO COM TELA DE LED: LUMINOSO EM FORMA DE ANJO AO VENTO (ALTURA 3,00M X 1,45M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA PRATEADA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR FIOS BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT.

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

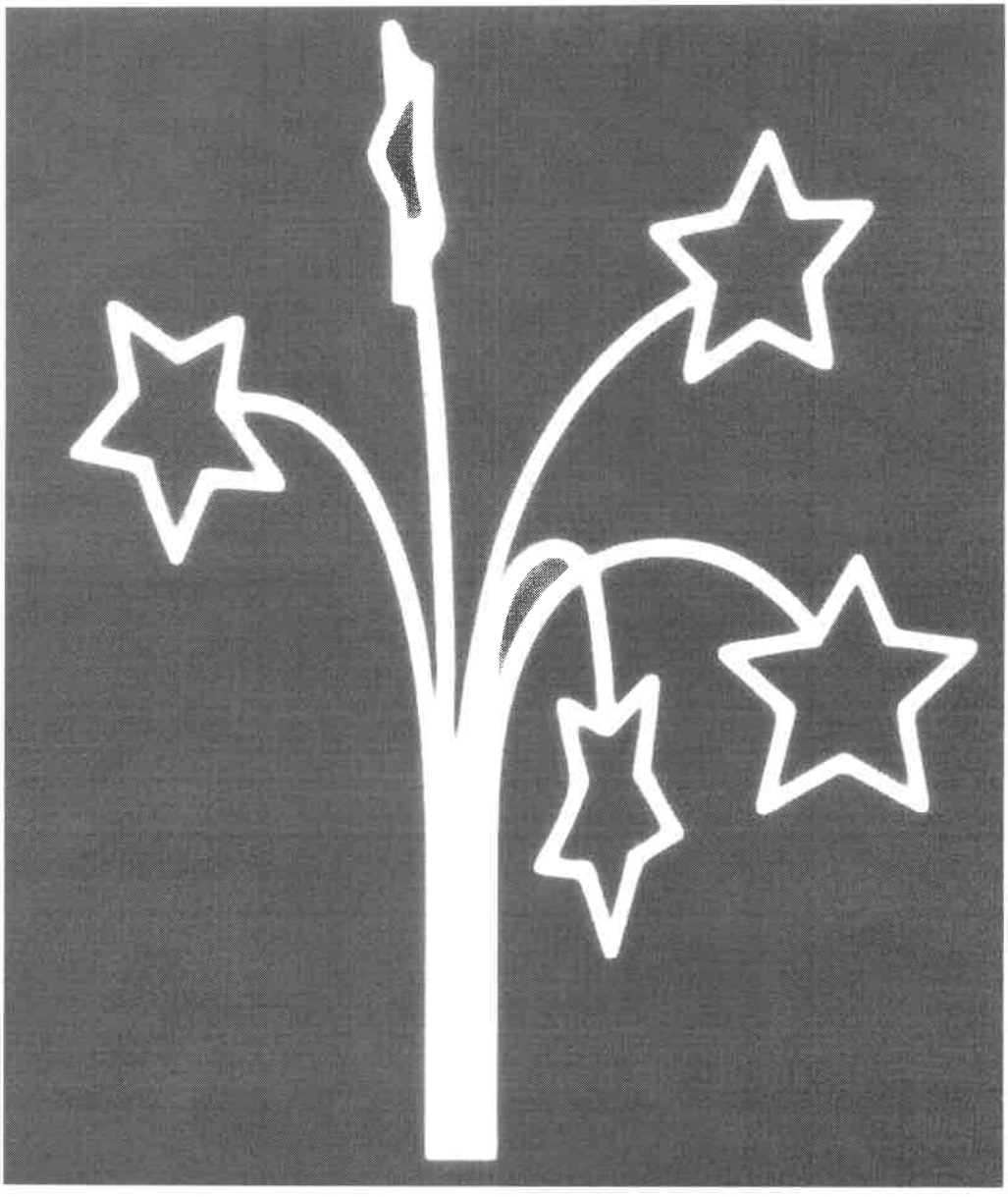


IMAGEM ILUSTRATIVA

15 ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS BRANCAS: ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS BRANCAS (1,50M ALTURA X 1,10M LARGURA X 1,10M PROFUNDIDADE), PRODUZIDAS EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR QUADRADO DE 15X15X1,25 E AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8 X 1/8. CONTORNADA COM 16 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). BIVOLT. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS.

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

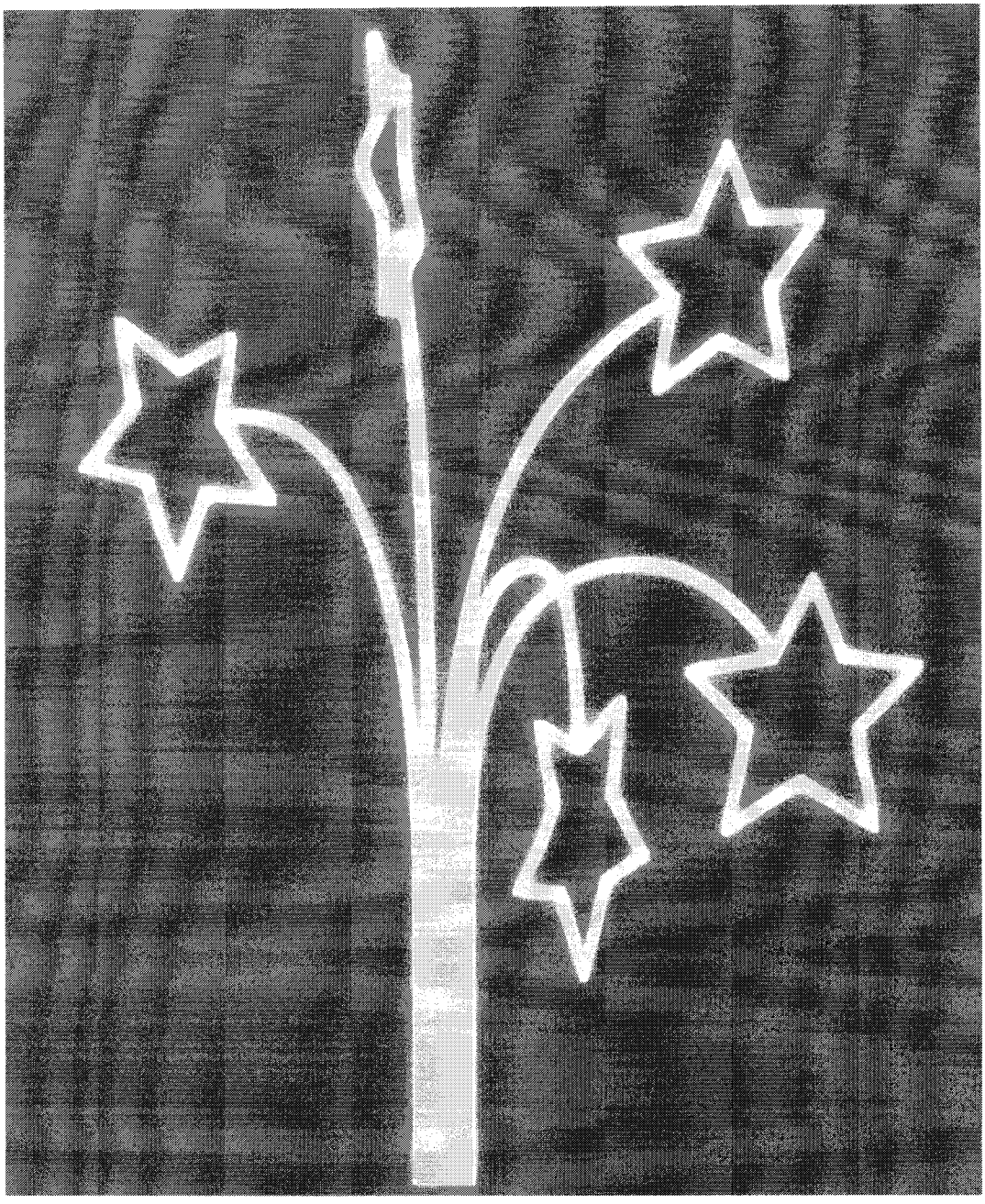


IMAGEM ILUSTRATIVA

15 ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS DOURADAS: ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS DOURADAS (1,50M ALTURA X 1,10M LARGURA X 1,10M PROFUNDIDADE), PRODUZIDAS EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR QUADRADO DE 15X15X1,25 E AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8 X 1/8. CONTORNADA COM 16 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR DOURADA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). BIVOLT. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

5. RUA ULISSES FARIA

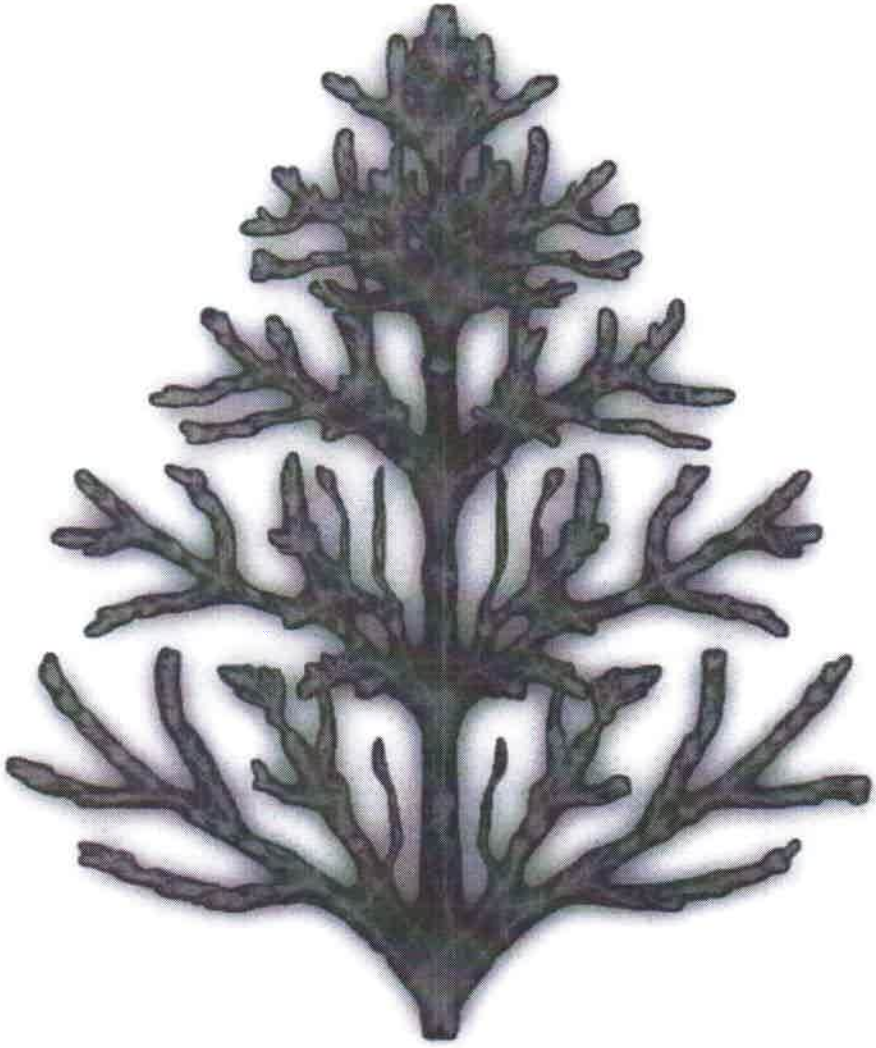


IMAGEM ILUSTRATIVA

4 ÁRVORES DE GALHOS SECOS 3D NA COR VERMELHA (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO): LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1,15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902.

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

176

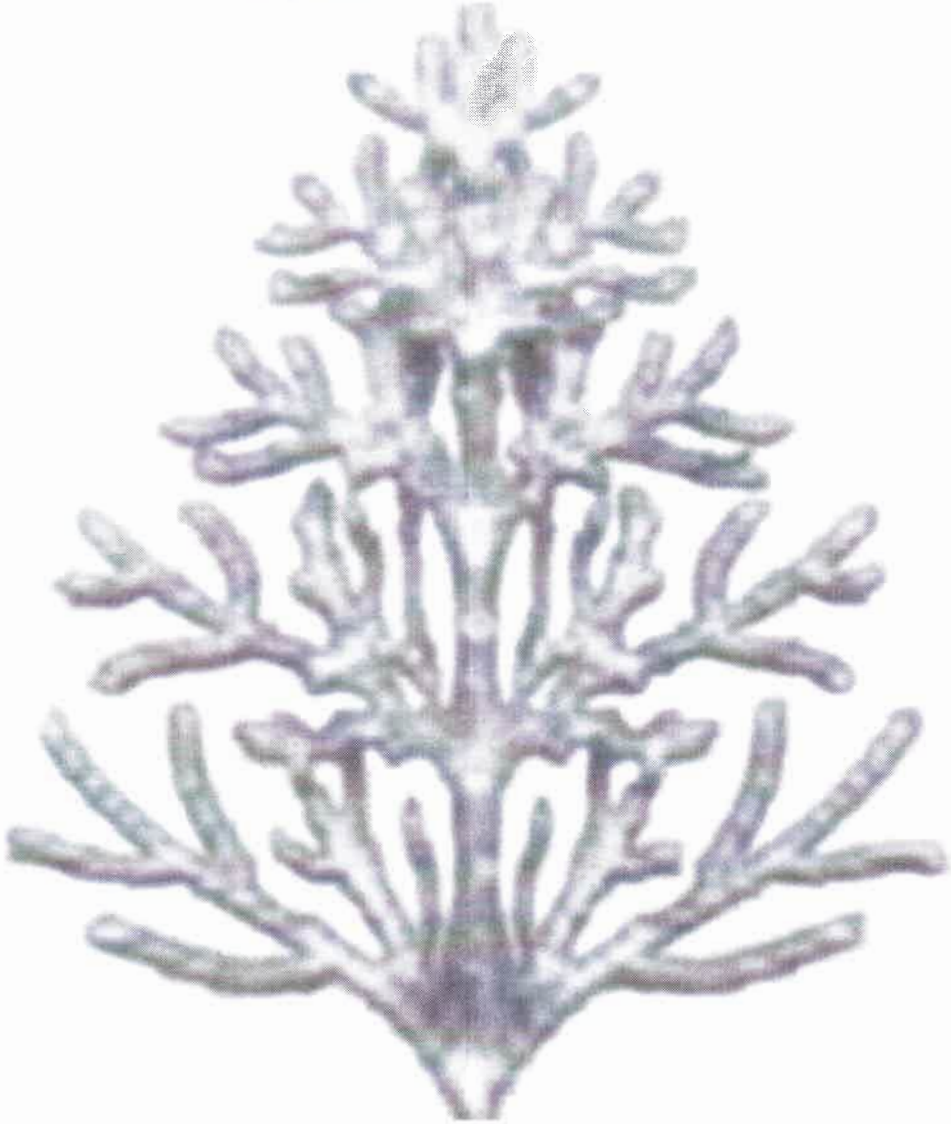


IMAGEM ILUSTRATIVA

4 ÁRVORES DE GALHOS SECOS 3D NA COR DOURADA (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO): LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1,15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

177

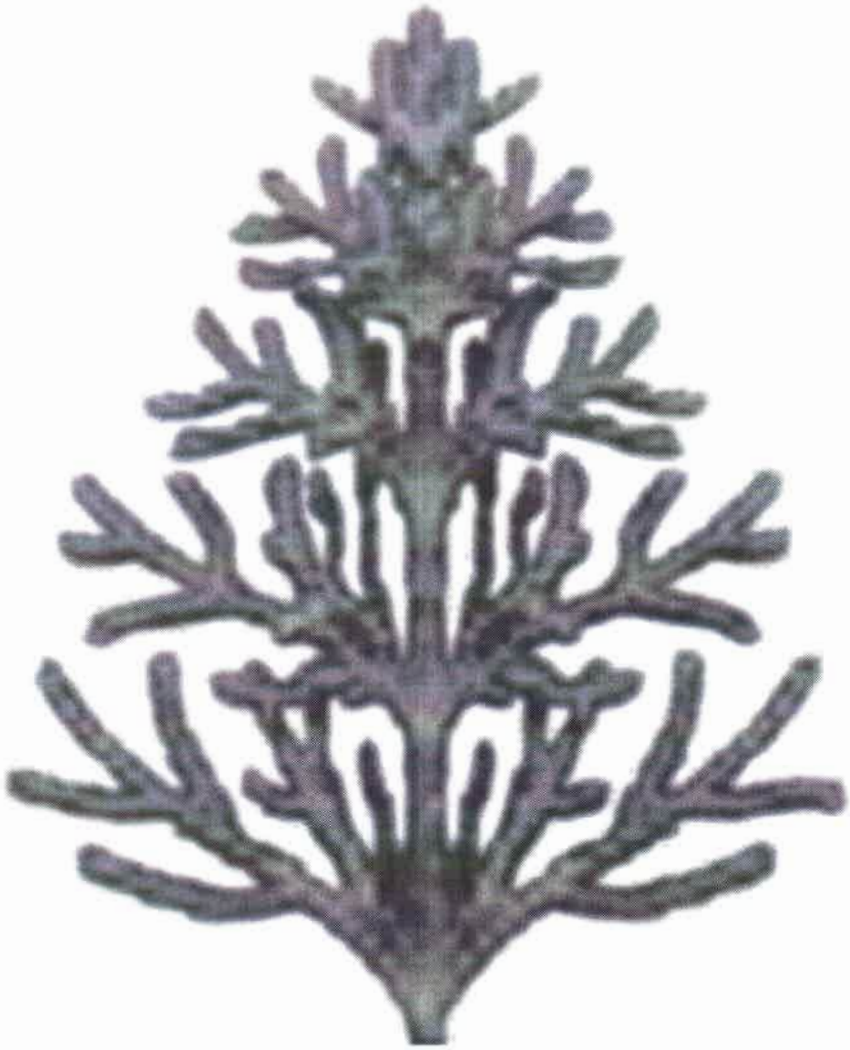


IMAGEM ILUSTRATIVA

4 ÁRVORES DE GALHOS SECOS 3D NA COR VERDE (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO): LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1,15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902.

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL



IMAGEM ILUSTRATIVA

4 ÁRVORES DE GALHOS SECOS 3D NA COR BRANCA (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO): LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1,15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902. PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

6. ROTATÓRIA DA RODOVIÁRIA

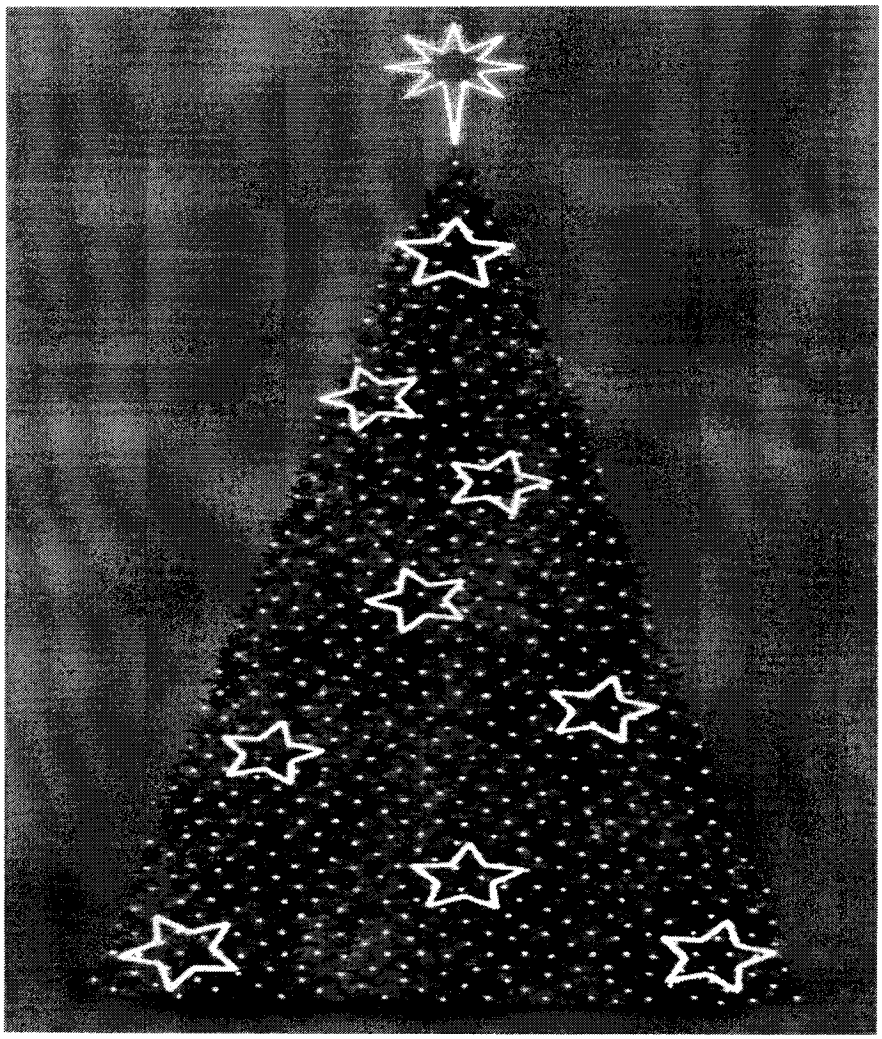


IMAGEM ILUSTRATIVA

ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS: 4,50M ALTURA X 2,40M LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E APLICAÇÃO DE RAMAS VERDE DE 20CM, 168 PONTAS DE FUGIRON VERDE, APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO FIO VERDE, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS 12W, BIVOLT. APLICAÇÃO DE LUMINOSOS EM FORMA DE ESTRELAS DE 5 PONTAS PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

180

7. TREVO BR 476 SAÍDA PARA UNIÃO DA VITÓRIA

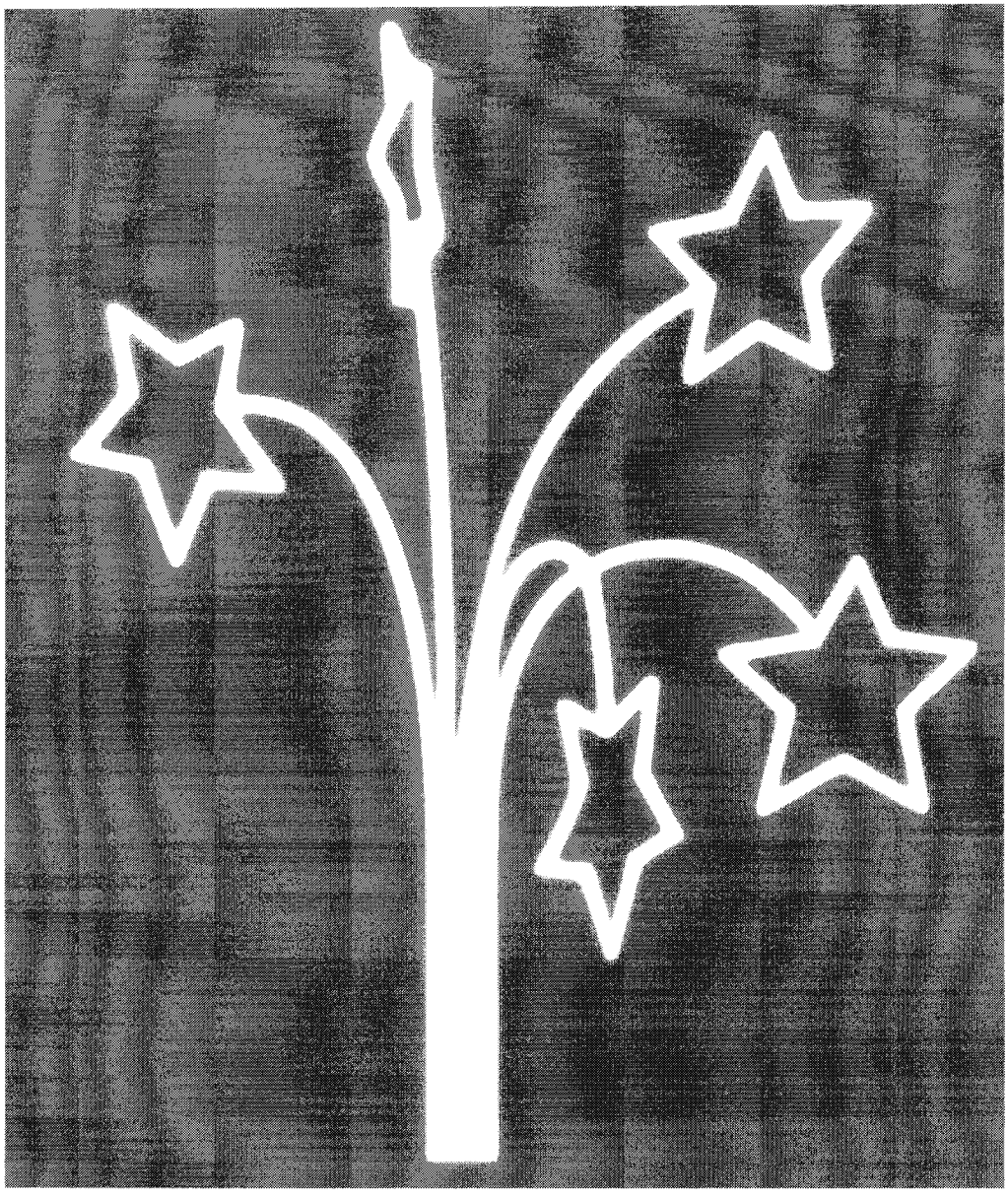


IMAGEM ILUSTRATIVA

5 ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS BRANCAS: 1,50M ALTURA X 1,10M LARGURA X 1,10M PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR QUADRADO DE 15X15X1,25 E AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8 X 1/8. CONTORNADA COM 16 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). BIVOLT. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

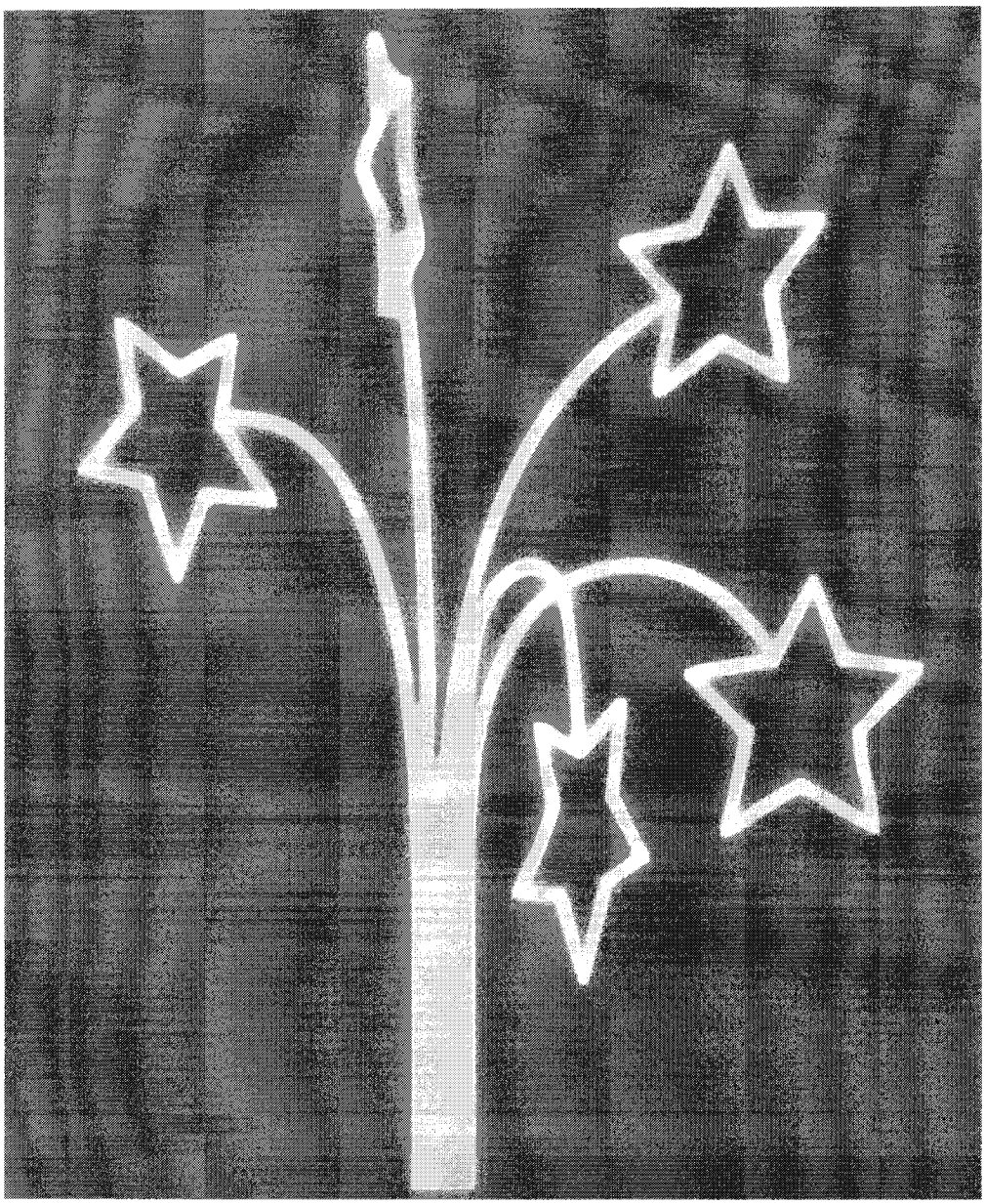


IMAGEM ILUSTRATIVA

5 ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS DOURADAS: 1,50M ALTURA X 1,10M LARGURA X 1,10M PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR QUADRADO DE 15X15X1,25 E AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8 X 1/8. CONTORNADA COM 16 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR DOURADA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). BIVOLT. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

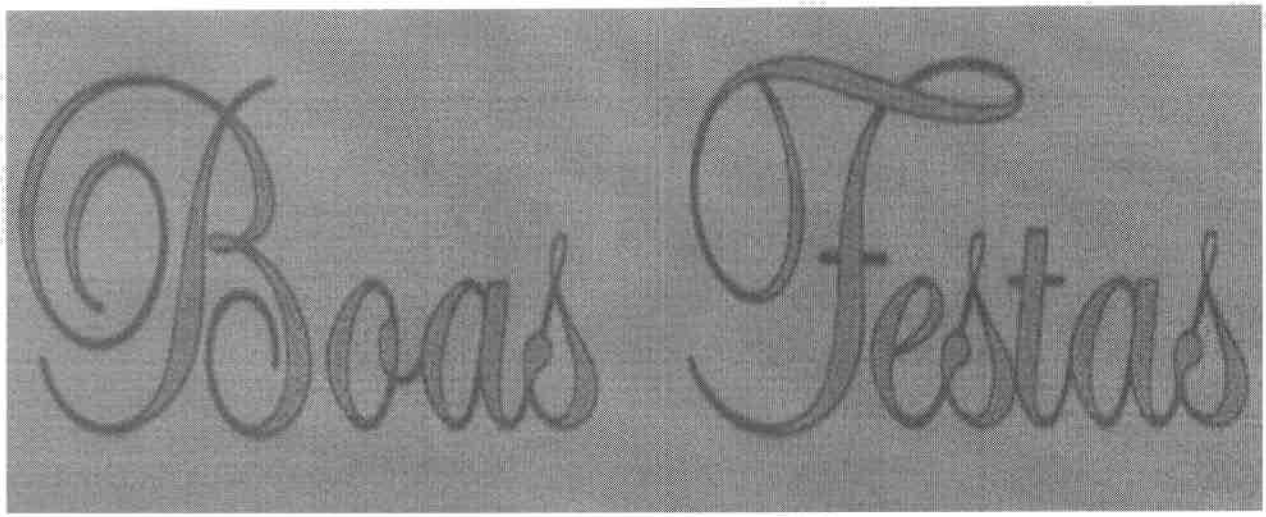


IMAGEM ILUSTRATIVA

LETREIRO BOAS FESTAS: LUMINOSO 0,93M ALTURA X 5M COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, COM DUPLO CONTORNO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

183

8. TREVO PX (PR-151 X PR-364)

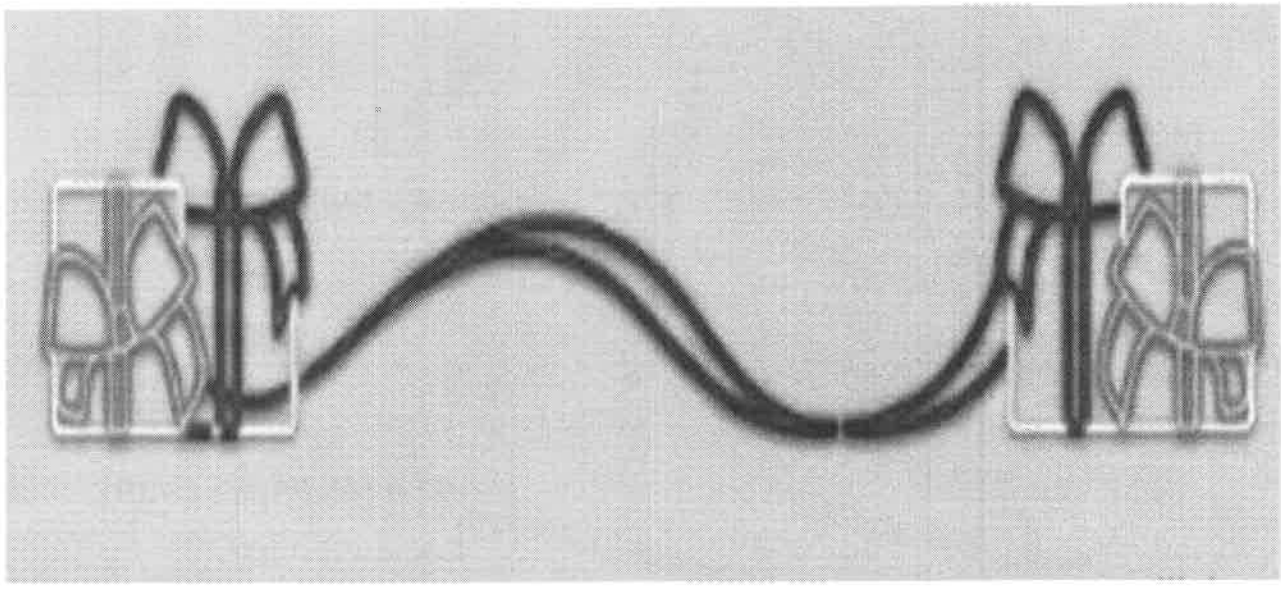


IMAGEM ILUSTRATIVA

PRESENTES E FITA: LUMINOSO 5M LARGURA X 2M ALTURA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 80M MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT.

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL



- **SINO COM ESTRELAS:** LUMINOSO 1,80M LARGURA X 6M ALTURA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

185

9. **RUA DO MATHE:**

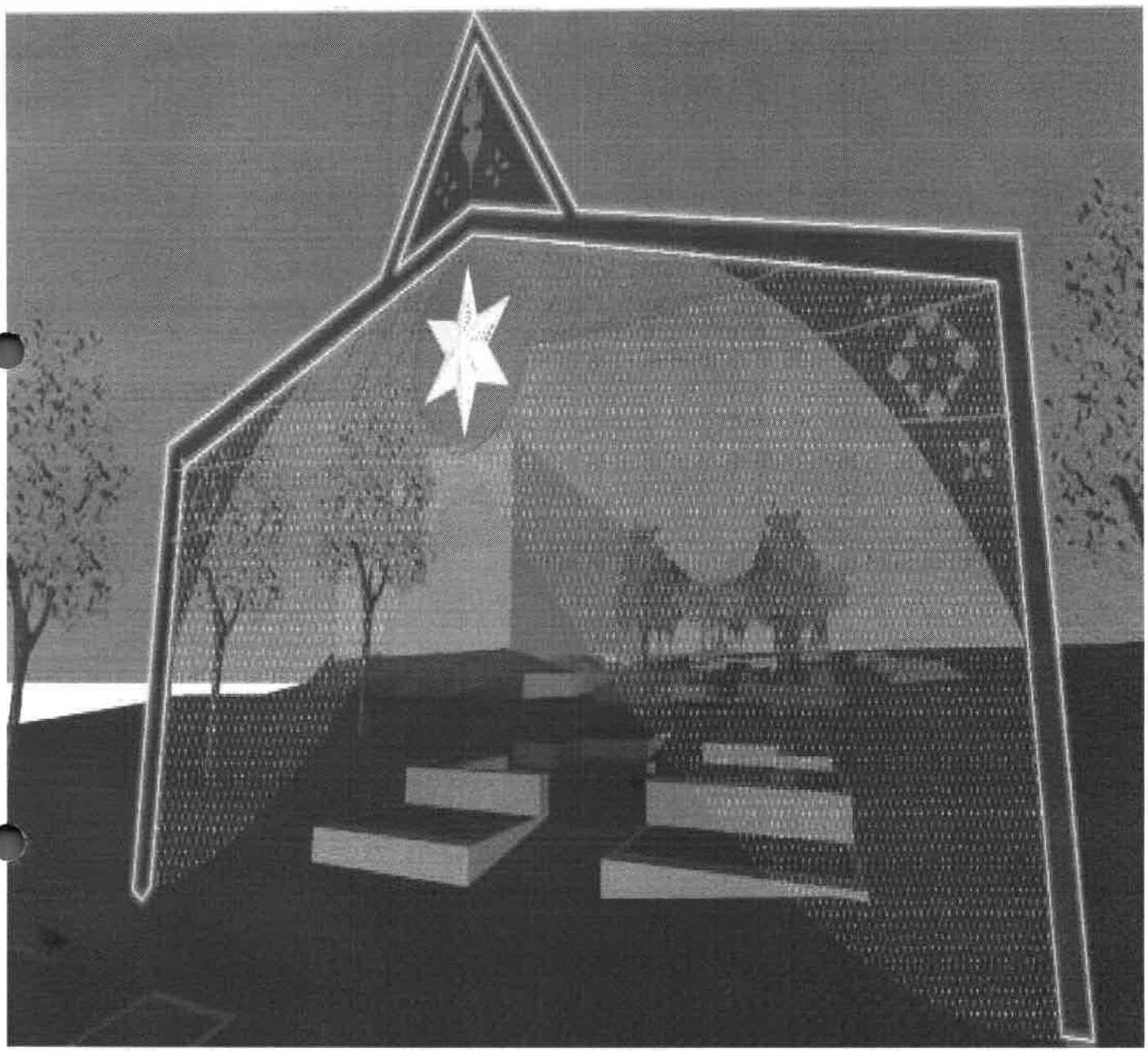
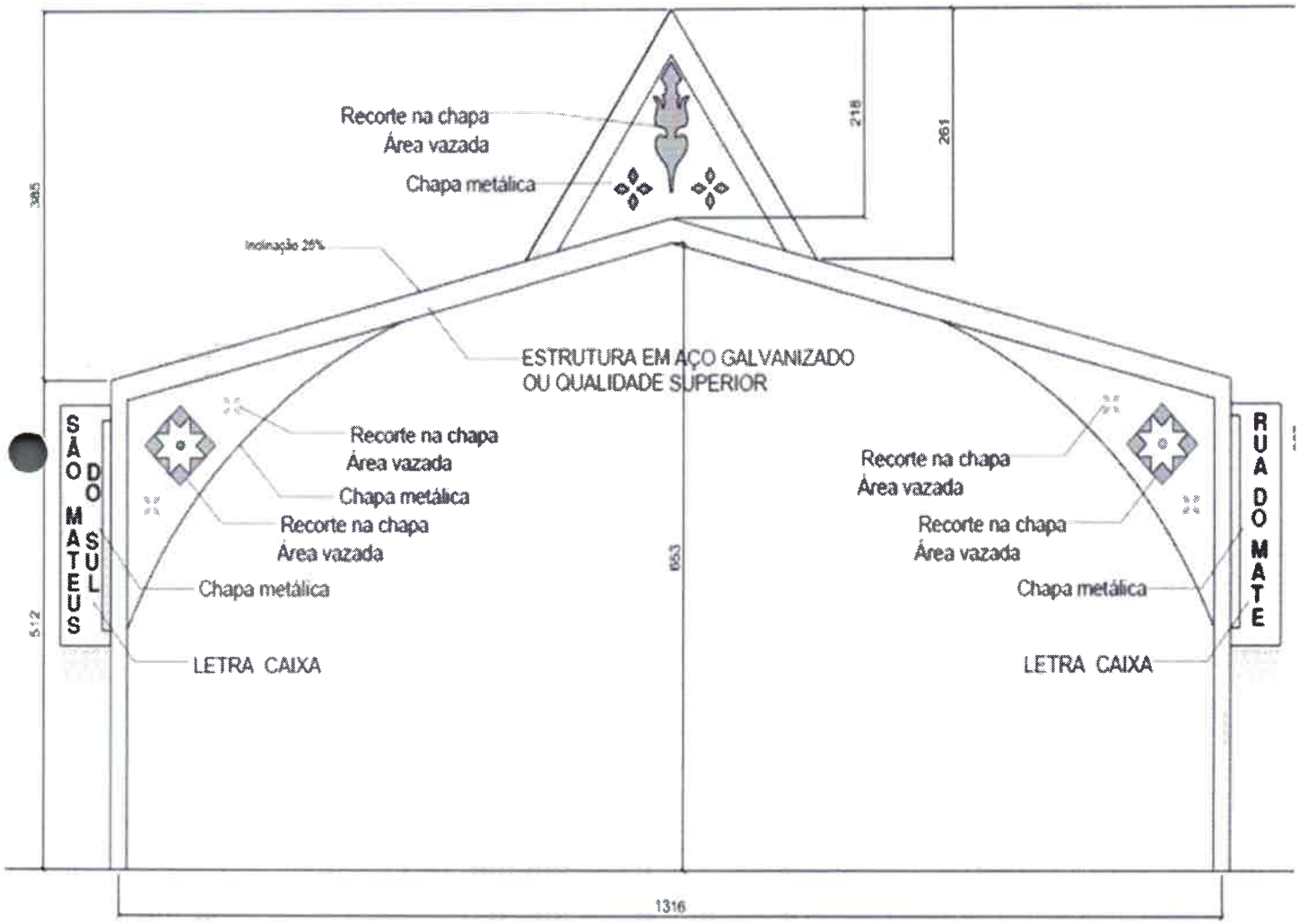


IMAGEM ILUSTRATIVA

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL



Detalhe M - Vista Portal
Esc 1:50

PÓRTICO METÁLICO CONTORNADO COM MANGUEIRAS DE LED: CONTENDO 1 CORTINA LUMINOSA LED COM UMA ESTRELA NO CENTRO. PÓRTICO E ESTRELA CONTORNADOS POR MANGUEIRAS DE LED LUMINOSA BRANCO QUENTE, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, 220V. 02 CORTINAS DE LED COM 15M² CADA COMPOSTA POR LÂMPADAS NA COR BRANCO QUENTE. ESTRELA 1M, CORTINA DE LUZES 30M², PÓRTICO 59M MANGUEIRA LED. ESTRUTURA METÁLICA JÁ EXISTENTE, OBSERVAR DIMENSÕES NA IMAGEM ABAIXO. BIVOLT.

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL



IMAGEM ILUSTRATIVA

LAÇO DE VELUDO VERMELHO: 1M, CONFECCIONADO EM TECIDO VELUDO DE COR VERMELHA, ESTRUTURADO COM ENCHIMENTO DE ESPUMA.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

10. PRAÇA DA RODOVIÁRIA



IMAGEM ILUSTRATIVA

TÚNEL LUMINOSO COM ESTRELAS: ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR DE 20X20MM, BARRAS DE AÇO GALVANIZADO REDONDAS DE 3/8" E BARRAS DE AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8" X 1/8". O TÚNEL É CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA, COM 13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO, PROTEÇÃO UV E GRAU DE PROTEÇÃO IP65. RECOBERTO POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR BRANCA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65, CONTENDO 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10M, TODAS COM 5MM DE DIÂMETRO. CORDÃO NA COR BRANCA, CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO. OS CORDÕES DE LED DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A SUPERFÍCIE REVESTIDA DO TÚNEL, RESPEITANDO OBRIGATORIAMENTE O ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO PREENCHIMENTO LUMINOSO CONTÍNUO, HOMOGÊNEO E SEM FALHAS VISUAIS. AS ESTRELAS SÃO CONTORNADAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM (BRANCO QUENTE) COM 13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO, PROTEÇÃO UV E GRAU DE PROTEÇÃO IP65. RECOBERTAS POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR WARM (BRANCO QUENTE), COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65, CONTENDO 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10M, TODAS COM 5MM DE DIÂMETRO. CORDÃO NA COR AMARELA, CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO. O PREENCHIMENTO LUMINOSO DAS

ESTRELAS TAMBÉM DEVERÁ RESPEITAR O ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA ILUMINAÇÃO EM TODA A SUPERFÍCIE DAS PEÇAS. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT.

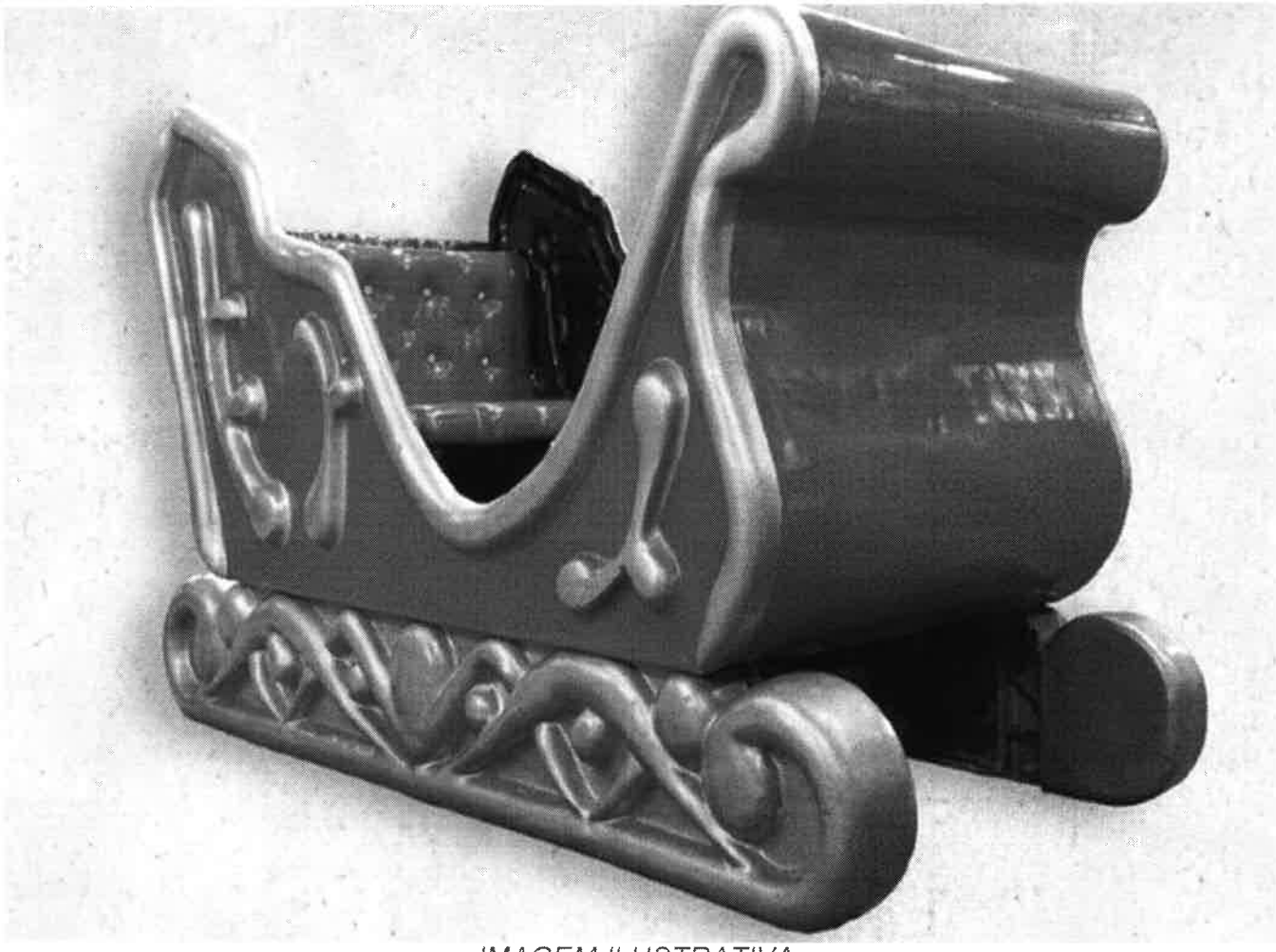


IMAGEM ILUSTRATIVA

TRENÓ: ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, EM FORMA DE TRENÓ, FORMATO ALUSIVO À UM TRENÓ NATALINO, BASE É TODA ADORNADA COM ARABESCOS EM ALTO RELEVO, NAS LATERAIS CHIFRES DE RENA ENTALHADOS TAMBÉM EM ALTO RELEVO, NO INTERIOR UM ASSENTO PARA AS PESSOAS SENTAREM.

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

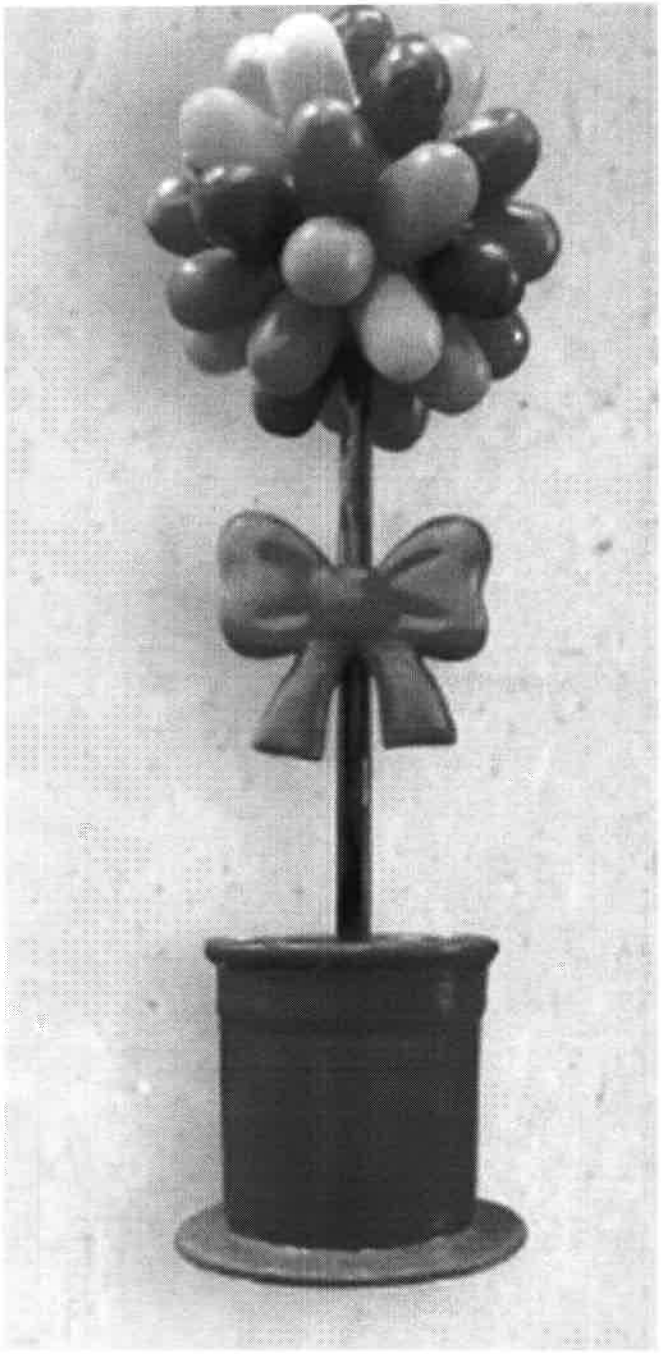


IMAGEM ILUSTRATIVA

PÉ DE JUJUBAS: ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, EM FORMA DE PÉ DE JUJUBAS (2,05M ALTURA X 0,85M LARGURA X 0,85M PROFUNDIDADE), SOBRE UMA BASE REDONDA ESTÁ UMA ESTRUTURA EM FORMA DE VASO DE PLANTA COM TERRA, SAINDO DE DENTRO DO VASO TEM UM CAULE COMPRIDO, NO MEIO DO CAULE TEM UM LAÇO DE FITA COM RELEVOS QUE LHE DÃO A APARÊNCIA DE TECIDO, NO TOPO DA PEÇA TEM UMA BOLA REPLETA DE PEQUENAS BOLAS QUE COM A PINTURA COLORIDA DÃO À ESCULTURA A APARÊNCIA DE JUJUBAS.

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL



IMAGEM ILUSTRATIVA

TUBOS CILÍNDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL: TUBOS COM 1,00M DE COMPRIMENTO, BIVOLT A SEREM INSTALADAS EM 1 ÁRVORE COM 90 UNIDADES NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA

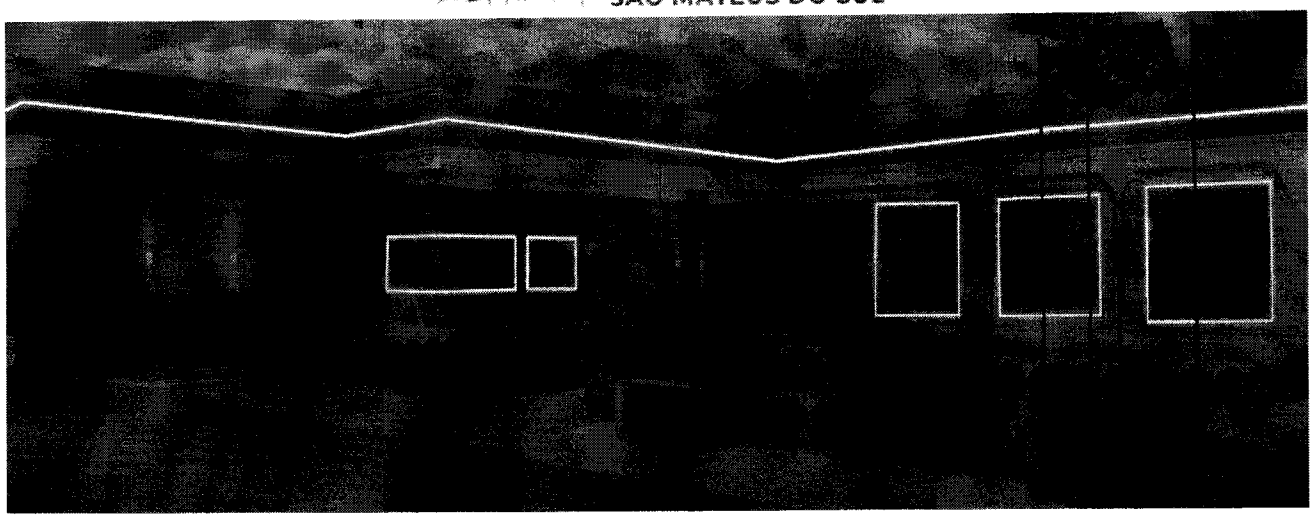
SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

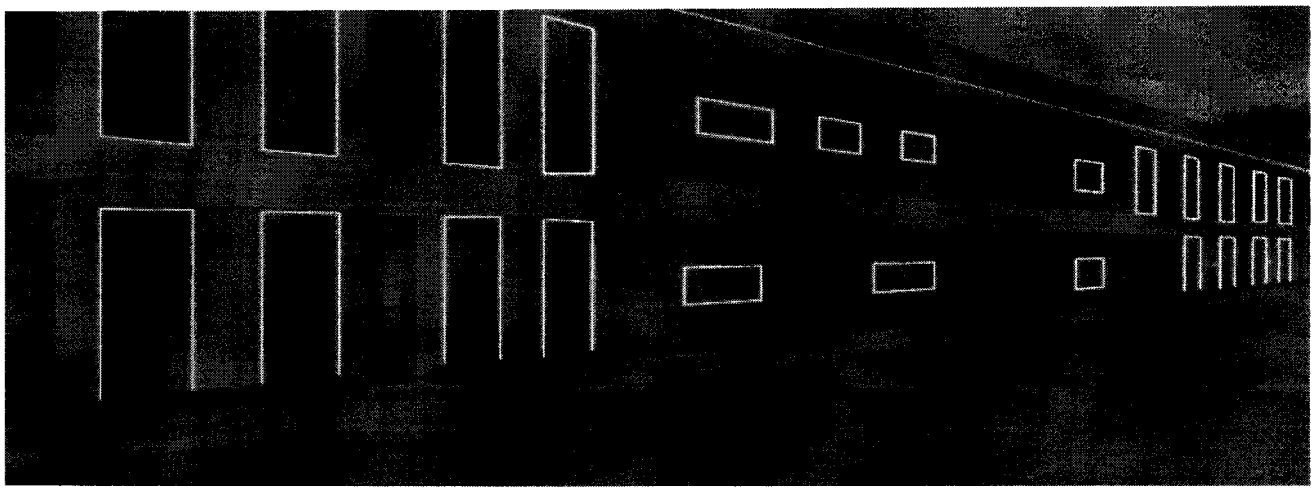


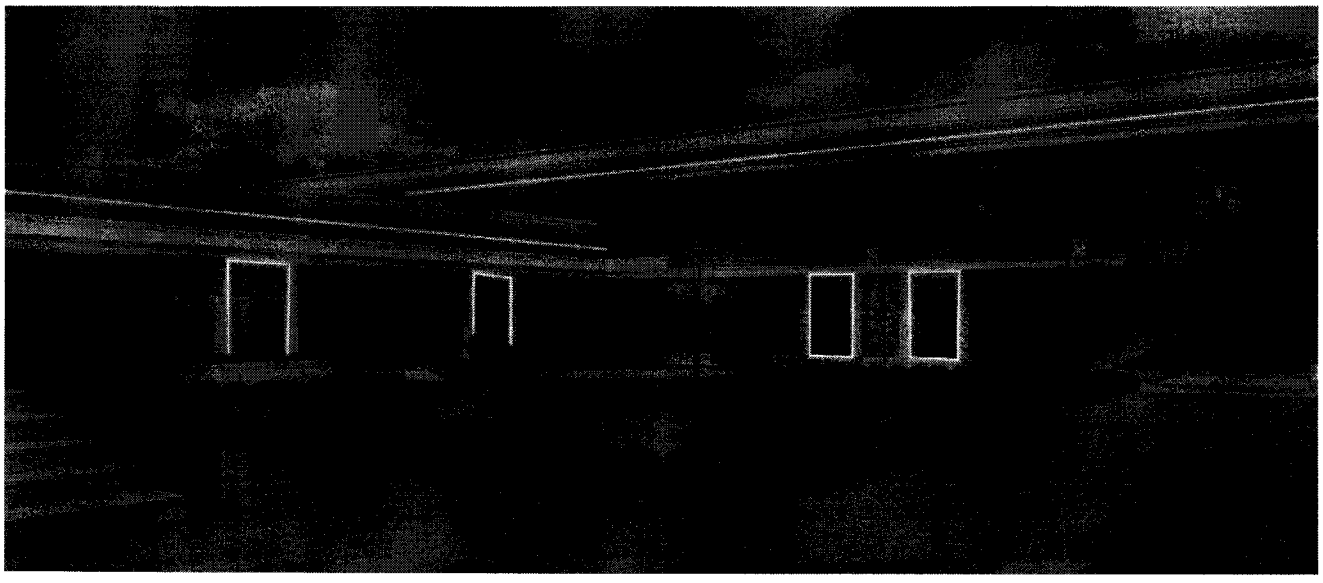
IMAGEM ILUSTRATIVA

MANGUEIRA DE LED EM ÁRVORES: COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, ENROLADA NOS TRONCOS E GALHOS DE 20 ÁRVORES, SENDO 50M EM CADA ÁRVORE, TOTALIZANDO 1.000M DE EXTENSÃO. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

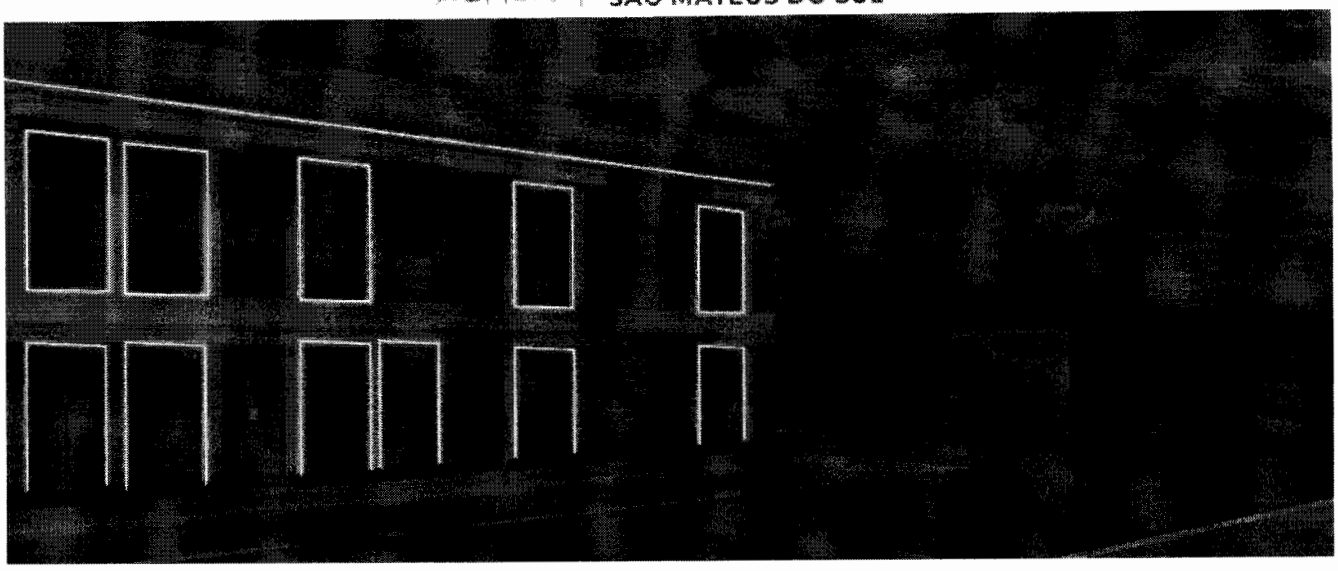


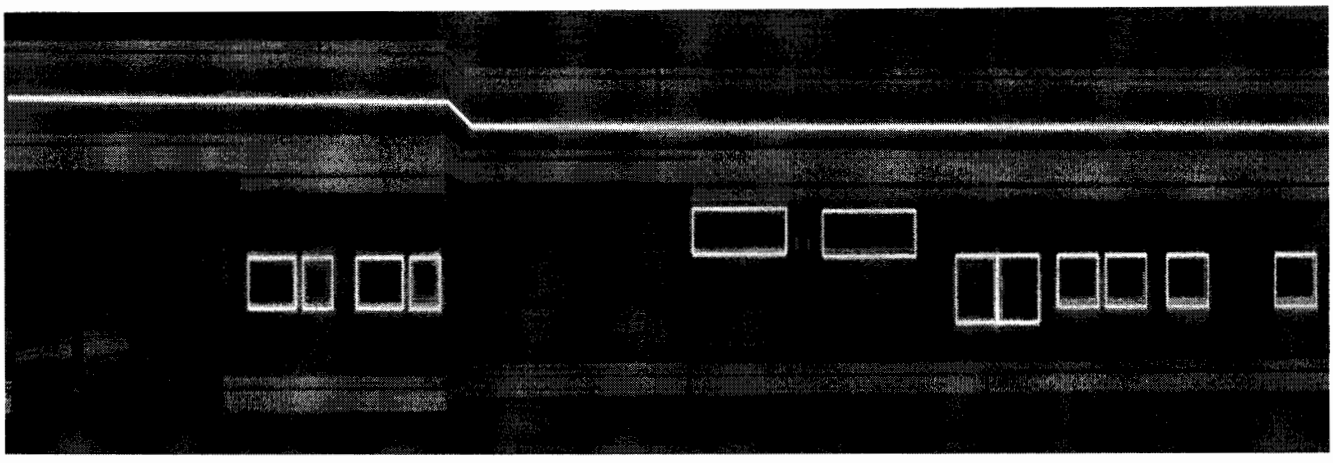


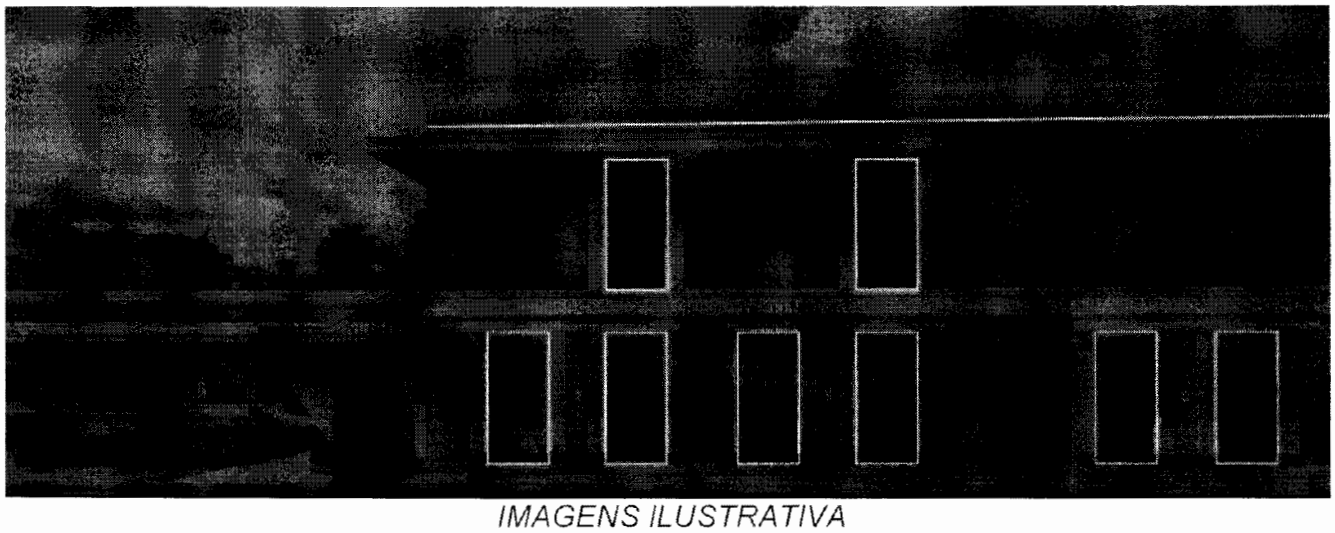


SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

194







IMAGENS ILUSTRATIVA

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

CONTORNO DO ELEMENTO ARQUITETÔNICO RODOVIÁRIA/PREFEITURA MUNICIPAL: COM COMPRIMENTO TOTAL DE 740M, (CONSIDERANDO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 10%) COM MANGUEIRAS DE LED NA COR DOURADA, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, BIVOLT.

São Mateus do Sul, 27/10/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME DISTEFANO SANTOS
Data: 27/10/2026 16:21:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Distéfano Santos
Arquiteto e Urbanista
CAU A70.153-0

Anexo Pesquisa de preços

196

Processo n.º 10149/2026

I – FONTES DE PESQUISA EM BANCO DE DADOS PÚBLICOS

Foi realizado tentativas de pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em contratações similares promovidas por outros órgãos da Administração Pública e no sistema Nota Paraná. Contudo, não foram localizados registros que permitissem comparar diretamente os preços com o objeto desta contratação, considerando suas características e especificações.

A contratação pretendida reúne, de forma integrada, a locação dos elementos de decoração natalina, o transporte e o frete, a montagem e instalação, a manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição, além da desmontagem e retirada das estruturas e demais despesas necessárias à execução. As referências consultadas não apresentaram, de maneira suficientemente detalhada, objetos com essa mesma composição e condições de prestação, o que inviabilizou a obtenção de preços diretamente comparáveis.

Assim, a ausência de referências equivalentes nas fontes consultadas decorre da dificuldade de encontrar contratações com escopo, especificações e condições de execução coincidentes com as previstas neste processo.

II- NA CONSULTA DIRETA COM FORNECEDORES, INDICAR[1]:

Após a definição dos itens de ornamentação natalina a serem licitados, os dados necessários foram organizados e tabulados. Também foram elaborados a planilha para solicitação de cotações, com as informações pertinentes, e o respectivo memorial descritivo.

Em 28/10/2026, e conforme *prints* abaixo, foi encaminhado pedido de cotação para 118 endereços de e-mail de empresas especializadas no objeto, com prazo para resposta até 03/11/2026. O prazo foi estabelecido para permitir tempo hábil para o envio das propostas, considerando os dias úteis de 29/10, 30/10 e 03/11. As empresas consultadas foram identificadas por meio de pesquisa em licitações realizadas por outros órgãos públicos, relacionadas à ornamentação natalina, bem como e-mails consultados na licitação anterior para mesmo objeto, buscando fornecedores com atuação em objetos de natureza semelhante ao desta contratação.

Com o objetivo de ampliar a pesquisa de preços e obter mais referências de mercado, foram coletados os endereços de e-mail dessas empresas para o encaminhamento de solicitações de cotação, visando subsidiar a estimativa de preços da contratação.

[1] § 1º A pesquisa direta junto a fornecedores poderá ser realizada por telefone e certificada, nos autos, pelo agente público responsável pela pesquisa de preços, que fará constar o nome da empresa, o nome da pessoa de contato, a descrição do produto ou serviço, o preço e a data da consulta.
§ 2º Para os fins da pesquisa direta junto a fornecedores, considera-se justificada a escolha do fornecedor que estiver localizado no Estado do Paraná ou cadastrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
São Mateus do Sul. Decreto n. 378/2026, 09 de março de 2026. Regulamenta, no município de São Mateus do Sul, a Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos. São Mateus do Sul/Paraná. Disponível em https://www.saomateusdosul.pr.gov.br/publicos/decreto_n_378-2026_-_regulamenta,_no_municipio_de_sao_mateu_10113835.pdf

Webmail :: URGENTE - Orçamento licitação DECORAÇÃO NATALINA 2026 - Perfil 1 — Microsoft Edge

https://webmail.saomateusdosul.pr.gov.br/?_task=mail&_ca...=pdf%3D1%2Cflash%3D0%2Ctiff%3D0%2Cwebp%3D1%2Cpgpmime%3D0&_uid=62&_mb...

Responder | Responder ... | Encaminhar | Excluir | Imprimir | Etiquetas | É Spam | Marcar | Mais | Anterior | Próximo

URGENTE - Orçamento licitação DECORAÇÃO NATALINA 2026

De: Elisângela Griten Vidal / Lila Vidal <elisangelagv@saomateusdosul.pr.gov.br>
Para: licitacao02@admlicitacao.com.br
Cópia Oculta (Cco): contatobambusabambu@gmail.com, thiagoandrewm@gmail.com, cadastro@escritorioexcelsior.com.br, jonatan.augsten@blachere-illumination.com.br, atendimento3@induspar.com, diasadv@sercomtel.com.br, elifranck@gmail.com, fal.eventos@hotmail.com, atendimento@glowleds.com.br, hernandesjuliansilva@hotmail.com, 24 mais...
Data: 28/10/2026 11:00
Prioridade: Mais alta

Resumo | Cabeçalhos | Texto simples | Baixar todos os anexos

ITENS PARA COTAÇÃO.pdf (~1,3 MB) | MEMORIAL NATAL 2026 (1)_compressed.pdf (~1,7 MB)

Enviar todos para o Skybox

Prezados,

O Município de São Mateus do Sul/PR está atualizando o Memorial Descritivo dos enfeites natalinos para a contratação da decoração natalina de 2026, em razão da necessidade de adequação das instalações elétricas às normas técnicas da concessionária de distribuição de energia elétrica (COPEL).

Solicitamos o envio de cotação de preços, conforme a tabela anexa e o novo Memorial Descritivo, contemplando a locação dos elementos decorativos e de iluminação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e serviços necessários à execução do objeto.

Destacamos que a contratação prevê a disponibilização de profissional técnico qualificado no Município de São Mateus do Sul/PR, em regime de plantão 24 horas por dia para recebimento das solicitações de manutenção. Esse requisito deverá ser considerado na composição dos preços.

A cotação deverá conter:

- Razão social
- CNPJ
- Telefone e e-mail para contato
- Nome, CPF do responsável
- Preços unitários e totais
- Data de emissão
- Prazo de validade
- Assinatura do representante legal da empresa.

Considerando a urgência da contratação e a necessidade de instruir e tramitar o processo em tempo hábil, solicitamos que a cotação seja encaminhada, impreterivelmente, até o dia 03/11/2026, para o mesmo e-mail desta mensagem, a saber: elisangelagv@saomateusdosul.pr.gov.br.

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos arquivos anexos.

Agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Lila
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul/PR

42 9 8833 6366

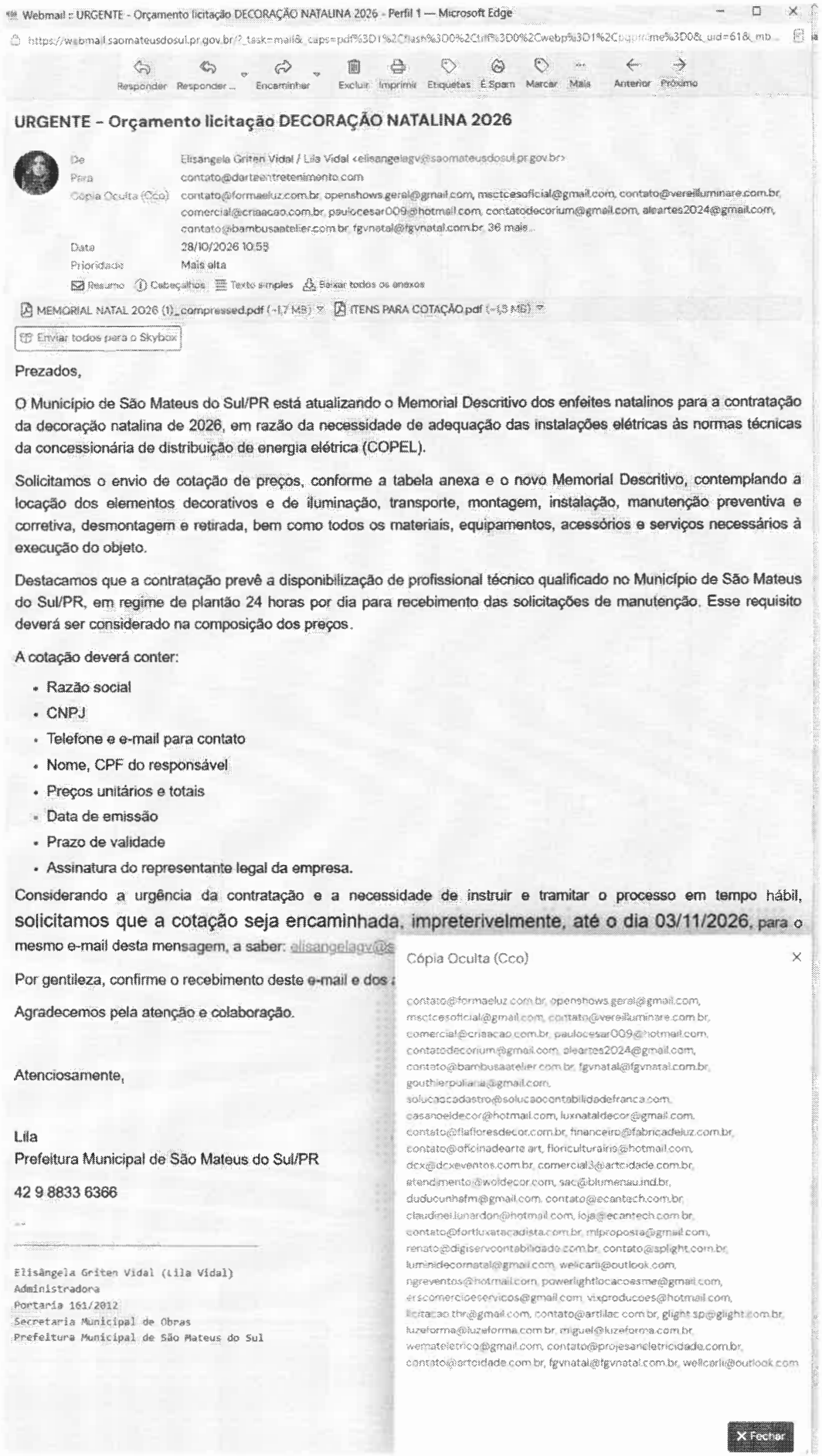
--

Elisângela Griten Vidal (Lila Vidal)
Administradora
Portaria 161/2012
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul

Cópia Oculta (Cco)

contatobambusabambu@gmail.com, thiagoandrewm@gmail.com, cadastro@escritorioexcelsior.com.br, jonatan.augsten@blachere-illumination.com.br, atendimento3@induspar.com, diasadv@sercomtel.com.br, elifranck@gmail.com, fal.eventos@hotmail.com, atendimento@glowleds.com.br, hernandesjuliansilva@hotmail.com, badalasonlicita@hotmail.com, marceiloacelino@me.com, roberta.franchin@yahoo.com, unitvservicosdf@gmail.com, engenharialw@outlook.com, megaeventos_guerra@hotmail.com, keile_carneiro@yahoo.com.br, geral@olc.adv.br, dea.someluz@hotmail.com, rafael@ecantech.com.br, comercialceuazulltda@hotmail.com, p.gasparidistribuidora@gmail.com, contatocarnidecor@gmail.com, comercial@brilluxdecor.com.br, ssd.compras@gmail.com, th_montagens@hotmail.com, energiait@hotmail.com, brunoeduardo.barros@gmail.com, comerciaim.aolivera@hotmail.com, contato@atomos.eco.br, arnaldo@ledbahia.com.br, mmins.eletricas@hotmail.com, somdalha@somdalha.com.br, publicom_financeiro@hotmail.com

× Fechar



Webmail :: URGENTE - Orçamento licitação DECORAÇÃO NATALINA 2026 - Perfil 1 — Microsoft Edge

https://webmail.saomateusdosul.pr.gov.br/?_task=mail&_caps=pdf%3D1%2Cflash%3D0%2Ctiff%3D0%2Cwebp%3D1%2C...me%3D0&_uid=618&_mb...

Responder | Responder ... | Encaminhar | Excluir | Imprimir | Etiquetas | É Spam | Marcar | Mais | Anterior | Próximo

URGENTE – Orçamento licitação DECORAÇÃO NATALINA 2026

De: Elisangela Griten Vidal / Lila Vidal <elisangelagv@saomateusdosul.pr.gov.br>
Para: contato@darteentretenimento.com
Cópia Oculta (Cco): contato@formaeluz.com.br, openshows.geral@gmail.com, msctcesoficial@gmail.com, contato@vereilluminare.com.br, comercial@criaacao.com.br, paulocesar009@hotmail.com, contatodecorium@gmail.com, aleartes2024@gmail.com, contato@bambusaatelier.com.br, fgvnatal@fgvnatal.com.br, 36 mais...
Data: 28/10/2026 10:58
Prioridade: Mais alta

Resumo | Cabeçalhos | Texto simples | Baixar todos os anexos

MEMORIAL NATAL 2026 (1)_compressed.pdf (~1,7 MB) | ITENS PARA COTAÇÃO.pdf (~1,3 MB)

Enviar todos para o Skybox

Prezados,

O Município de São Mateus do Sul/PR está atualizando o Memorial Descritivo dos enfeites natalinos para a contratação da decoração natalina de 2026, em razão da necessidade de adequação das instalações elétricas às normas técnicas da concessionária de distribuição de energia elétrica (COPEL).

Solicitamos o envio de cotação de preços, conforme a tabela anexa e o novo Memorial Descritivo, contemplando a locação dos elementos decorativos e de iluminação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e serviços necessários à execução do objeto.

Destacamos que a contratação prevê a disponibilização de profissional técnico qualificado no Município de São Mateus do Sul/PR, em regime de plantão 24 horas por dia para recebimento das solicitações de manutenção. Esse requisito deverá ser considerado na composição dos preços.

A cotação deverá conter:

- Razão social
- CNPJ
- Telefone e e-mail para contato
- Nome, CPF do responsável
- Preços unitários e totais
- Data de emissão
- Prazo de validade
- Assinatura do representante legal da empresa.

Considerando a urgência da contratação e a necessidade de instruir e tramitar o processo em tempo hábil, solicitamos que a cotação seja encaminhada, impreterivelmente, até o dia 03/11/2026, para o mesmo e-mail desta mensagem, a saber: elisangelagv@s

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos

Agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Lila
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul/PR

42 9 8833 6366

--

Elisângela Griten Vidal (Lila Vidal)
Administradora
Portaria 161/2012
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul

Cópia Oculta (Cco)

contato@formaeluz.com.br, openshows.geral@gmail.com, msctcesoficial@gmail.com, contato@vereilluminare.com.br, comercial@criaacao.com.br, paulocesar009@hotmail.com, contatodecorium@gmail.com, aleartes2024@gmail.com, contato@bambusaatelier.com.br, fgvnatal@fgvnatal.com.br, gouthierpoliana@gmail.com, solucaocadastro@solucaocontabilidadefranca.com, casanoeldecor@hotmail.com, luxnataldecor@gmail.com, contato@flafloresdecor.com.br, financeiro@fabricadeluz.com.br, contato@oficinadearte.art, floriculturairis@hotmail.com, dcx@dcxeventos.com.br, comercial3@artcidade.com.br, atendimento@woldecor.com, sac@blumenau.ind.br, duducunhafm@gmail.com, contato@ecantech.com.br, claudinei.lunardon@hotmail.com, loja@ecantech.com.br, contato@fortluxatacadista.com.br, mlproposta@gmail.com, renato@digiservcontabilidade.com.br, contato@splight.com.br, luminidecornatal@gmail.com, wellcarli@outlook.com, ngreventos@hotmail.com, powerlightlocacoesme@gmail.com, erscomercioeservicos@gmail.com, vixproducoes@hotmail.com, licitacao.thr@gmail.com, contato@artlilac.com.br, glight.sp@glight.com.br, luzeforma@luzeforma.com.br, miguel@luzeforma.com.br, wemateletrico@gmail.com, contato@projesanceletricidade.com.br, contato@artcidade.com.br, fgvnatal@fgvnatal.com.br, wellcarli@outlook.com

X Fechar

Webmail :: URGENTE - Orçamento licitação DECORAÇÃO NATALINA 2026 - Perfil 1 — Microsoft Edge

https://webmail.saomateusdosul.pr.gov.br/?_task=mail&_caps=pdf%3D1%2Cflash%3D0%2Ctiff%3D0%2Cwebp%3D1%2Cpgpmime%3D0&_uid=60&_mb...

Responder | Responder a... | Encaminhar | Excluir | Imprimir | Etiquetas | É Spam | Marcar | Mais | Anterior | Próximo

URGENTE - Orçamento licitação DECORAÇÃO NATALINA 2026

De: Elisângela Griten Vidal / Lila Vidal <elisangelagv@saomateusdosul.pr.gov.br>
Para: luzeforma@luzeforma.com.br
Cópia Oculta (Cco): ilumina.climavolts@gmail.com, vendas.equipeluz@gmail.com, estelar@estelar.com.br, atendimento@nusadua.com.br, atendimento.climavolts@gmail.com, contato@arteidade.com.br, contato@jimcontabil.com.br, lumieredecoracaoluminosa@gmail.com, grupog3log@gmail.com, acempreendimentosrj@gmail.com, 30 mais...
Data: 28/10/2026 10:56
Prioridade: Mais alta

Resumo | Cabeçalhos | Texto simples | Baixar todos os anexos

ITENS PARA COTAÇÃO.pdf (~1,3 MB) | MEMORIAL NATAL 2026 (1)_compressed.pdf (~1,7 MB)

Enviar todos para o Skybox

Prezados,

O Município de São Mateus do Sul/PR está atualizando o Memorial Descritivo dos enfeites natalinos para a contratação da decoração natalina de 2026, em razão da necessidade de adequação das instalações elétricas às normas técnicas da concessionária de distribuição de energia elétrica (COPEL).

Solicitamos o envio de cotação de preços, conforme a tabela anexa e o Memorial Descritivo, contemplando a locação dos elementos decorativos e de iluminação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e serviços necessários à execução do objeto.

Destacamos que a contratação prevê a disponibilização de profissional técnico qualificado no Município de São Mateus do Sul/PR, em regime de plantão 24 horas por dia para recebimento das solicitações de manutenção. Esse requisito deverá ser considerado na composição dos preços.

A cotação deverá conter:

- Razão social
- CNPJ
- Telefone e e-mail para contato
- Nome, CPF do responsável
- Preços unitários e totais
- Data de emissão
- Prazo de validade
- Assinatura do representante legal da empresa.

Considerando a urgência da contratação e a necessidade de instruir e tramitar o processo em tempo hábil, solicitamos que a cotação seja encaminhada, impreterivelmente, até o dia 03/11/2026, para o mesmo e-mail desta mensagem, a saber: elisangelagv@saomateusdosul.pr.gov.br.

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos arquivos anexos.

Agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Lila
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul/PR

42 9 8833 6366

--
--

Elisângela Griten Vidal (Lila Vidal)
Administradora
Portaria 161/2012
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul

Cópia Oculta (Cco)

ilumina.climavolts@gmail.com, vendas.equipeluz@gmail.com, estelar@estelar.com.br, atendimento@nusadua.com.br, atendimento.climavolts@gmail.com, contato@arteidade.com.br, contato@jimcontabil.com.br, lumieredecoracaoluminosa@gmail.com, grupog3log@gmail.com, acempreendimentosrj@gmail.com, ASEVENTOSEPROJETOS@gmail.com, diretoria.adm@luxenergiaeservicos.com.br, comercial@luxenergiaeservicos.com.br, diretoriaadmlux@gmail.com, comercialnatalecia@gmail.com, senhor.natal@hotmail.com, vendas@induspar.com, atendimento@decoracaonatalina.com.br, mipintando@yahoo.com.br, ola@cormilu.shop, msclimatizacaoeletrica@gmail.com, ativaestruturas@gmail.com, contato@cadosbonecos.com.br, emporiodeluz@hotmail.com, contato@emporioluz.com.br, contato@versatilemoveis.com.br, quantum@quantumengenharia.com.br, b.cano@terra.com.br, vendas@d2materiaiseletricos.com.br, licitacoes@quantumengenharia.net.br, jaimy.santos@blachere-illumination.com.br, comercial@tudonatal.com.br, atendimento@fabricadeluz.com.br, contato@mcshowdenatal.com.br, contato@inovabrasilservicos.com.br, coloriraproducoes@gmail.com, estelar@estelar.com.br, rodrigo@almeidaeventos.com.br, licitacao@admlicitacao.com.br, contato@alecrimproducoes.com.br

X Fechar

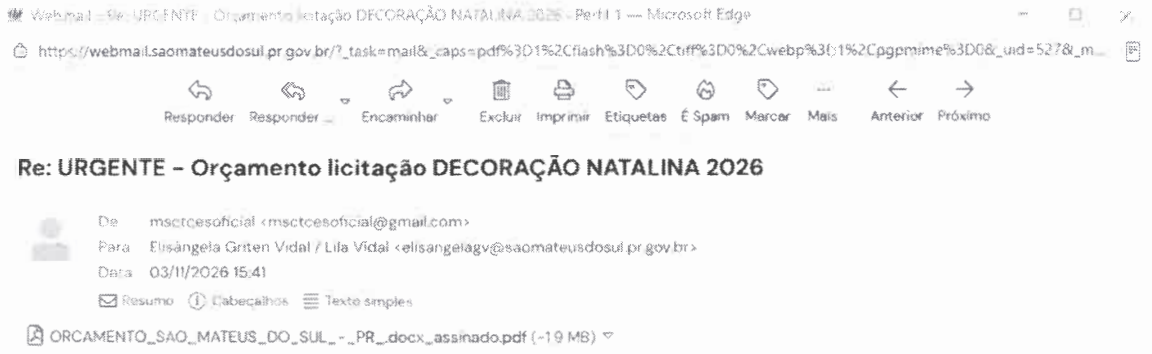
200

Do total das 118 empresas consultadas, apenas as 3 empresas citadas abaixo forneceram cotação.

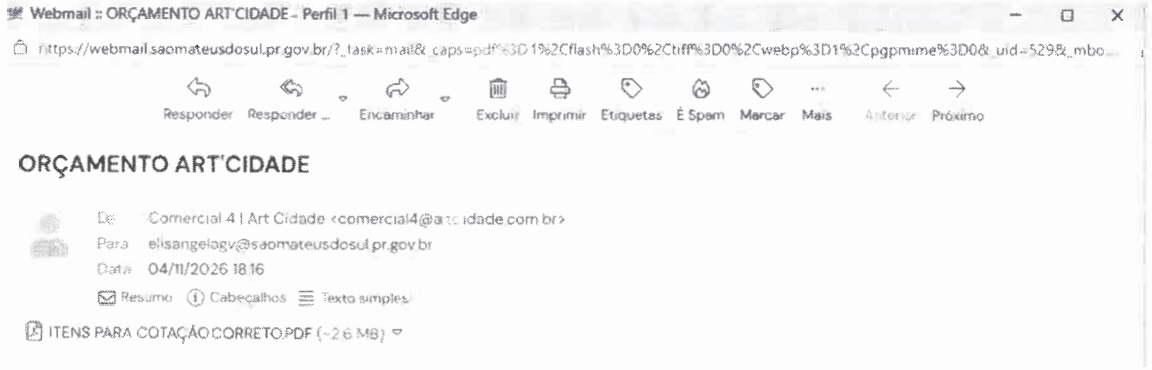
Recebido a cotação no dia 03/11
GRANEMANN E IASIAK LTDA. - CNPJ n.º 27.843.431/0001-76



Recebido a cotação no dia 03/11
MR COMERCIAL IMPORTAÇÃO - CNPJ n.º 39.849.945/0001-18



Recebido a cotação no dia de hoje (enviado dia 04/11 às 18:16)
ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA. - CNPJ n.º 15.138.763/0001-70



III – ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA REALIZADA

1) Foram obtidos no mínimo 3 (três) preços válidos para a formação do valor estimado da contratação?

☒ SIM ☒ NÃO

Ressalta-se, ainda, que, para alguns itens, foram também considerados os preços praticados em contratações anteriores realizadas por este Município, por meio dos Contratos nº 405/2024 e nº 311/2025, por se tratarem de itens idênticos aos já contratados. Os valores foram devidamente atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

2) O preço estimado considerou no mínimo três fontes diversificadas?

☐ SIM ☒ NÃO

Foram considerados pesquisa direta com fornecedores e preços atualizados de duas contratações realizadas anteriormente pelo próprio Município.

3) Para a formação do valor estimado da contratação, foram considerados apenas os preços que não se afastaram em mais de 30% (trinta por cento) da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo desconsiderados aqueles manifestamente discrepantes ou inexequíveis[2].

Sim. Foram desconsiderados os preços que se afastaram mais de 30% (trinta por cento) da média dos valores obtidos. Esses valores estão destacados em amarelo abaixo

[2] III - para os fins do Art. 30.II - deste Decreto, o mapa de preços utilizado para formação do valor estimado somente poderá conter preços que se afastarem até 30% (trinta por cento) da média dos preços, salvo se devidamente justificativo; e (...)São Mateus do Sul.
Decreto n. 378/2026, 09 de março de 2026. Regulamenta, no município de São Mateus do Sul, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos. São Mateus do Sul/Paraná. Disponível em https://www.saomateusdosul.pr.gov.br/publicos/decreto_n_378-2026_-_regulamenta,_no_municipio_de_sao_mateu_10113835.pdf

203

	MUNICÍPIO SÃO MATEUS DO SUL/PR	ARTCIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA.	GRANEMANN E IASIAK LTDA.	MR COMERCIAL IMPORTAÇÃO
	Contratos n.º 405/2024 e n.º 311/2025 corrigido pelo INPC	CNPJ n.º 15.138.763/0001-70	CNPJ n.º 27.843.431/0001-76	CNPJ n.º 39.849.945/0001-18
Item	Preço Unit	Preço Unit	Preço Unit	Preço Unit
1	R$ 5.693,56	R$ 7.747,01	R$ 12.000,00	R$ 8.357,38
2		R$ 16.994,96	R$ 25.794,96	R$ 18.317,78
3	R$ 6.546,42	R$ 2.258,23	R$ 11.270,00	R$ 2.436,15
4		R$ 3.345,71	R$ 9.000,00	R$ 3.609,30
5		R$ 40.792,87	R$ 139.073,31	R$ 44.006,87
6		R$ 1.059,08	R$ 2.000,00	R$ 1.142,51
7		R$ 1.059,08	R$ 2.000,00	R$ 1.142,51
8		R$ 34.215,74	R$ 40.000,00	R$ 36.911,52
9		R$ 11.858,01	R$ 25.000,00	R$ 12.792,28
10		R$ 6.587,78	R$ 9.000,00	R$ 7.106,82
11		R$ 2.840,18	R$ 9.000,00	R$ 3.063,95
12		R$ 2.632,89	R$ 12.000,00	R$ 2.840,33
13	R$ 5.426,33	R$ 3.763,73	R$ 9.500,00	R$ 4.060,26
14		R$ 1.351,79	R$ 1.500,00	R$ 1.458,30
15	R$ 171,26	R$ 94,71	R$ 220,00	R$ 102,17
16		R$ 32,04	R$ 35,00	R$ 34,57
17	R$ 108,53	R$ 32,04	R$ 110,00	R$ 34,57
18	R$ 12.418,69	R$ 19.680,52	R$ 21.379,45	R$ 14.359,32

4) Qual a métrica para formação de valores?

Item	Parâmetro utilizado	Justificativa para escolha
Todos	Média	A média dos preços válidos foi adotada como parâmetro por proporcionar uma estimativa representativa dos valores pesquisados, considerando o conjunto das referências obtidas. Antes do cálculo, os preços foram submetidos à análise crítica, com desconsideração daqueles que apresentaram afastamento superior a 30% em relação à média, de modo a evitar distorções na formação do valor estimado.

5) O item a ser fornecido é divisível?

☐ SIM ☒ NÃO

6) Há no mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para destinação ME/EPP?
Esse tópico refere-se a destinação ME/EPP ou para divisão de cotas ou exclusivo, em caso de item divisível.

☐ SIM ☒ NÃO

7) Em caso de identificação de três potenciais fornecedores, as empresas cotadas são ME/EPP, dentro de nossa Mesorregião do Sudeste paranaense, conforme Artigo 38 do Decreto nº 378/2026?

☐ SIM ☒ NÃO

8) As pesquisas de preços estão assinadas, identificação do servidor com nome legível, data, link e hora e pesquisa se for caso?

☒ SIM ☐ NÃO

9) O preço estimado está de acordo com o valor de referência de mercado? Em caso negativo, justificar.

☒ SIM ☐ NÃO

10) Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às empresas (e-mails abaixo):

luzeforma@luzeforma.com.br; ilumina.climavolts@gmail.com;
vendas.equipeluz@gmail.com; estelar@estelar.com.br;
atendimento@nusadua.com.br; atendimento.climavolts@gmail.com;
contato@artcidade.com.br; lumieredecoracaoluminosa@gmail.com;
grupog3log@gmail.com; acempreendimentosrj@gmail.com;
A3EVENTOSEPROJETOS@gmail.com;
diretoria.adm@luxenergiaeservicos.com.br;
comercial@luxenergiaeservicos.com.br; diretoriaadmlux@gmail.com;
comercialnatalecia@gmail.com; senhor.natal@hotmail.com;
vendas@induspar.com; atendimento@decoracaonatalina.com.br;
mipintando@yahoo.com.br; ola@cormilu.shop;
msclimatizacaoeletrica@gmail.com; contato@ciadosbonecos.com.br;
emporiodeluz@hotmail.com; contato@emporioluz.com.br;
contato@versatilemoveis.com.br; quantum@quantumengenharia.com.br;
vendas@d2materiaiseletricos.com.br; licitacoes@quantumengenharia.net.br;
jainy.santos@blachere-illumination.com.br; comercial@tudonatal.com.br;
atendimento@fabricadeluz.com.br; contato@mcshowdenatal.com.br;
contato@darteentretenimento.com; contato@formaeluz.com.br;
openshows.geral@gmail.com; msctcesoficial@gmail.com,
contato@vereilluminare.com.br; comercial@criaacao.com.br;
contatodecorium@gmail.com; aleartes2024@gmail.com;
contato@bambusaatelier.com.br; fgvnatal@fgvnatal.com.br;
gouthierpoliana@gmail.com; casanoeldecor@hotmail.com;
luxnataldecor@gmail.com; contato@flafloresdecor.com.br;
jonatan.augsten@blachere-illumination.com.br; atendimento3@induspar.com;
financeiro@fabricadeluz.com.br; contato@oficinadearte.art;
floriculturairis@hotmail.com; dcx@dcxeventos.com.br;
atendimento@woldecor.com; sac@blumenau.ind.br; duducunhafm@gmail.com;
contato@ecantech.com.br; loja@ecantech.com.br;
contato@fortluxatacadista.com.br; mlproposta@gmail.com;
contato@splight.com.br; luminidecornatal@gmail.com;
ngreventos@hotmail.com; powerlightlocacoesme@gmail.com;
vixproducoes@hotmail.com; licitacao.thr@gmail.com;

205

comercialm.aoliveira@hotmail.com; contato@atomos.eco.br; arnaldo@ledbahia.com.br; contato@artlilac.com.br; glight.sp@glight.com.br, miguel@luzeforma.com.br, wemateletrico@gmail.com, contato@projesaneletricidade.com.br, comercial3@artcidade.com.br, wellcarli@outlook.com, paulocesar009@hotmail.com, b.cano@terra.com.br, ativaestruturas@gmail.com; licitacao02@admlicitacao.com.br, contatobambusabambu@gmail.com, thiagoandrewm@gmail.com, cadastro@escritorioexcelsior.com.br, diasadv@sercomtel.com.br, elifranck@gmail.com, fal.eventos@hotmail.com, atendimento@glowleds.com.br, hernandesjuliansilva@hotmail.com, badalasonlicita@hotmail.com, renato@digiservcontabilidade.com.br, marcelloacelino@me.com, roberta.franchin@yahoo.com, unityservicosdf@gmail.com, engenharialw@outlook.com, megaeventos_guerra@hotmail.com, kelle_carneiro@yahoo.com.br, contato@jimcontabil.com.br, geral@olc.adv.br, claudinei.lunardon@hotmail.com, solucaocadastro@solucaocontabilidadefranca.com, dea.someluz@hotmail.com, rafael@ecantech.com.br, contato@novabrasilservicos.com.br, coloriraproducoes@gmail.com, erscomercioeservicos@gmail.com, rodrigo@almeidaeventos.com.br, licitacao@admlicitacao.com.br, contato@alecrimproducoes.com.br, comercialceuazulltda@hotmail.com, p.gaspardistribuidora@gmail.com, contatocamidecor@gmail.com, comercial@brilluxdecor.com.br, ssd.compras@gmail.com, th_montagens@hotmail.com, energiait@hotmail.com, brunoeduardo.barros@gmail.com, mmins.eletricas@hotmail.com, somdailha@somdailha.com.br, publicom_financeiro@hotmail.com

IV – ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA REALIZADA PARA OBRAS

1) Para formação da planilha foi consolidado os quantitativos, preços unitários e total da contratação?

☒ SIM ☐ NÃO

2) Foi utilizado o regime mais vantajoso para formação do valor estimado?

☒ SIM ☐ NÃO

3) A planilha foi previamente aprovada pelo Convênio?

Não se aplica

4) A planilha e cronograma foram assinados por um responsável técnico?

Não se aplica

Planilha elaborada por:

Elisângela Griten Vidal
Administradora

Elisângela Griten Vidal
CPF: 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

Igor Michel Ulbrich
Agente Administrativo

Aprovada por:

Cleriton Walter Caetano
Secretário Municipal de Obras

Carlos Roberto Chaves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo

São Mateus do Sul, 05 de Novembro de 2026.

207

Pesquisa de Preços realizada por:

Elisângela Griten Vidal
Administradora

Elisângela Griten Vidal
CPF 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

Igor Michel Ulbrich
Agente Administrativo

Aprovado por:

Cleriton Walter Caetano
Secretário Municipal de Obras

Carlos Roberto Chaves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo

São Mateus do Sul, 05 de Novembro de 2026.

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Paraná
EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº323/2026

Data Cotação: 05/11/2026 **Forma de Análise:** Média **Forma de Apuração:** ITEM

Configuração da impressão: Texto do item: Descrição; máximo de linhas por item: 3

Legenda de Identificação			ARTCIDADE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA - ME		GRANEMANN & IASIAK LTDA		MR COMERCIAL IMPORTAÇÃO		MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL		Melhor Análise	
Item	**Un.**	**Qtde.**	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1												
60187003 - ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D: Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m altura x 1,15m largura x 1,15m profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada...	UN	34	7.747,01	263.398,34	~~12.000,00~~	~~408.000,00~~	8.357,38	284.150,92	5.693,56	193.581,04	7.265,98	247.043,32
60187004 - ARCO SAGRADA FAMÍLIA AZUL: Luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela (4m altura x 2,68m largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon...	UN	1	16.994,96	16.994,96	25.794,96	25.794,96	18.317,78	18.317,78	Não Cotou	0,00	20.369,23	20.369,23
60187005 - LETREIRO "CRISTO VIVE" BRANCO: Letreiro Cristo vive branco (0,62m altura x 3,03m comprimento), produzido em estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8 e aço galvanizado redondo...	UN	1	2.258,23	2.258,23	~~11.270,00~~	~~11.270,00~~	2.436,15	2.436,15	~~6.546,42~~	~~6.546,42~~	2.347,19	2.347,19
60187006 - ANJO AO VENTO COM TELA DE LED: Luminoso em forma de anjo ao vento (Altura 3,00m X 1,45m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8,...	UN	10	3.345,71	33.457,10	~~9.000,00~~	~~90.000,00~~	3.609,30	36.093,00	Não Cotou	0,00	3.477,51	34.775,10
60187007 - ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS: 4,50m altura x 2,40m largura produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8, recoberta por tela...	UN	1	40.792,87	40.792,87	~~139.073,31~~	~~139.073,31~~	44.006,87	44.006,87	Não Cotou	0,00	42.399,87	42.399,87
60187008 - ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS BRANCAS:1,50m altura x 1,10m largura X 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado...	UN	20	1.059,08	21.181,60	~~2.000,00~~	~~40.000,00~~	1.142,51	22.850,20	Não Cotou	0,00	1.100,80	22.016,00
60187009 - ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS DOURADAS: 1,50m altura x 1,10m largura x 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado...	UN	20	1.059,08	21.181,60	~~2.000,00~~	~~40.000,00~~	1.142,51	22.850,20	Não Cotou	0,00	1.100,80	22.016,00
60187010 - TÚNEL LUMINOSO COM ESTRELAS: Estrutura em aço galvanizado tubular de 20x20mm, barras de aço galvanizado redondas de 3/8" e barras de aço galvanizado chato de 3/8" x...	UN	1	34.215,74	34.215,74	40.000,00	40.000,00	36.911,52	36.911,52	Não Cotou	0,00	37.042,42	37.042,42
60187011 - TRENÓ: Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de trenó, formato alusivo à um trenó natalino, base é toda adornada com arabescos em alto relevo, nas laterais chifres de...	UN	1	11.858,01	11.858,01	~~25.000,00~~	~~25.000,00~~	12.792,28	12.792,28	Não Cotou	0,00	12.325,15	12.325,15
60187012 - PÉ DE JUJUBAS: Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de pé de jujubas (2,05m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade), sobre uma base redonda está uma estrutura em forma...	UN.	2	6.587,78	13.175,56	9.000,00	18.000,00	7.106,82	14.213,64	Não Cotou	0,00	7.564,87	15.129,74
60187013 - PRESENTES E FITA: Luminoso em forma de presentes com laço (5m largura x 2m altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8,...	UN	1	2.840,18	2.840,18	~~9.000,00~~	~~9.000,00~~	3.063,95	3.063,95	Não Cotou	0,00	2.952,07	2.952,07
60187014 - SINO COM ESTRELAS: Luminoso 1,80m largura x 6m altura, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com...	UN	1	2.632,89	2.632,89	~~12.000,00~~	~~12.000,00~~	2.840,33	2.840,33	Não Cotou	0,00	2.736,61	2.736,61
60187015 - LETREIRO "BOAS FESTAS": Luminoso 0,93m altura x 5m comprimento, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com...	UN	1	3.763,73	3.763,73	~~9.500,00~~	~~9.500,00~~	4.060,26	4.060,26	5.426,33	5.426,33	4.416,77	4.416,77
60187016 - LAÇO DE VELUDO VERMELHO: 1m, confeccionado em tecido veludo de cor vermelha, estruturado com enchimento de espuma. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,...	UN.	1	1.351,79	1.351,79	1.500,00	1.500,00	1.458,30	1.458,30	Não Cotou	0,00	1.436,70	1.436,70

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Paraná
EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº323/2026

Data Cotação: 05/11/2026 **Forma de Análise:** Média **Forma de Apuração:** ITEM

Configuração da impressão: Texto do item: Descrição; máximo de linhas por item: 3

Legenda de Identificação			ARTCIDADE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA - ME		GRANEMANN & IASIAK LTDA		MR COMERCIAL IMPORTAÇÃO		MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL		Melhor Análise	
Item	**Un.**	**Qtde.**	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
60187017 - TUBOS CILÍNDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL: TUBOS COM 1,00M DE COMPRIMENTO A SEREM INSTALADAS EM 4 ÁRVORES, SENDO 1 ÁRVORE COM 90 UNIDADES NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, E 3 ÁRVORES NA...	UN	450	94,71	42.619,50	~~220,00~~	~~99.000,00~~	102,17	45.976,50	171,26	77.067,00	122,71	55.219,50
60187018 - MANGUEIRA DE LED EM ÁRVORES: COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, ENROLADA NOS TRONCOS E GALHOS DE 20 ÁRVORES....	LINEAR	1.000	32,04	32.040,00	35,00	35.000,00	34,57	34.570,00	Não Cotou	0,00	33,87	33.870,00
60187020 - CONTORNO DOS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS: PAÇO MUNICIPAL (175M), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (195M) e RODOVIÁRIA/PREFEITURA MUNICIPAL (740M), COM MANGUEIRAS DE LED NA...	LINEAR	1.110	32,04	35.564,40	~~110,00~~	~~122.100,00~~	34,57	38.372,70	~~108,53~~	~~120.468,30~~	33,31	36.974,10
60187021 - PÓRTICO METÁLICO CONTORNADO COM MANGUEIRAS DE LED: CONTENDO 1 CORTINA LUMINOSA LED COM UMA ESTRELA NO CENTRO. PÓRTICO E ESTRELA CONTORNADOS POR MANGUEIRAS DE LED LUMINOSA...	UN	1	19.680,52	19.680,52	21.379,45	21.379,45	14.359,32	14.359,32	12.418,69	12.418,69	16.959,50	16.959,50
		Total do Lote 1		599.007,02		1.146.617,72		639.323,92		415.507,78		610.029,27
		Total Geral		599.007,02		1.146.617,72		639.323,92		415.507,78		610.029,27

LEGENDA
~~Valores desconsiderados para~~

Elisângela Griten Vidal
CPF: 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

CLEMILTON WALTER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo protocolo geral: 10149/2026
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo
- Responsáveis: Elisângela Griten Vidal e Igor Michel Ulbrich

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Locação de decoração natalina 2026 com instalação, manutenção e desinstalação.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Não se aplica

2.5. Justificativa da contratação

A presente necessidade decorre da intenção do Município de manter e fortalecer a tradicional decoração natalina realizada anualmente, promovendo a ambientação de avenidas, praças e demais espaços públicos de relevância durante o período das festividades de final de ano. Trata-se de uma ação já incorporada ao calendário municipal, que contribui para a valorização dos espaços urbanos e para a criação de um ambiente festivo, acolhedor e atrativo para a população e para os visitantes.

A iniciativa busca proporcionar à população e aos visitantes espaços públicos devidamente ornamentados, acolhedores e atrativos, valorizando o Município e fortalecendo o caráter cultural e comunitário das celebrações natalinas. A decoração contribui, ainda, para estimular a utilização e a ocupação dos espaços públicos, favorecendo a convivência social, a integração da comunidade e o sentimento de pertencimento.

A ambientação natalina também possui reflexos positivos na dinâmica econômica local, especialmente no período de final de ano, ao contribuir para o aumento da circulação de pessoas nos espaços centrais e comerciais, incentivar a visitação e favorecer a movimentação do comércio e do setor de serviços.

A decoração e a iluminação natalina possuem relevante caráter cultural, social e comunitário, proporcionando espaços públicos mais agradáveis e convidativos à convivência, ao lazer e à participação da comunidade nas atividades promovidas durante o período natalino. A iniciativa contribui, ainda, para fortalecer o sentimento de

pertencimento da população, valorizar a identidade do Município e preservar uma tradição que integra as celebrações de final de ano.

Sob o aspecto econômico, a ambientação natalina contribui para dinamizar o Município em um período de maior circulação de pessoas, especialmente nas áreas centrais e comerciais, favorecendo a visitação, a movimentação do comércio e do setor de serviços e a circulação de recursos na economia local.

A não realização da decoração natalina poderá resultar na ausência de ambientação dos principais espaços públicos durante um período tradicionalmente marcado por celebrações e atividades comunitárias, reduzindo a atratividade desses locais e prejudicando a continuidade de uma ação já consolidada no calendário municipal. Além disso, poderá representar a perda de uma iniciativa que contribui para a valorização dos espaços urbanos, para a integração da comunidade e para a dinamização da atividade comercial e turística no período de final de ano.

Assim, tal ação mostra-se necessária para assegurar a adequada ornamentação e iluminação dos espaços públicos durante o período natalino, proporcionando uma ambientação festiva e segura e atendendo ao interesse da comunidade na manutenção e valorização dessa tradição municipal.

Nesse contexto, a manutenção da decoração natalina mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações promovidas pelo Município, proporcionando à comunidade e aos visitantes espaços públicos devidamente ambientados e compatíveis com o período festivo, ao mesmo tempo em que contribui para a valorização urbana, a integração social, a movimentação econômica local e o fortalecimento das tradições municipais.

2.6. Requisitos da contratação

A contratação deverá contemplar a locação de elementos decorativos e de iluminação destinados à ornamentação natalina, incluindo os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada das estruturas, de forma a assegurar a adequada disponibilização e funcionamento da decoração durante todo o período previsto.

A contratação deverá abranger todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra, acessórios e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, não sendo admitida a cobrança de custos adicionais decorrentes de itens indispensáveis à instalação, manutenção ou retirada da ornamentação.

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Quanto à instalação e montagem:

- realizar a montagem, instalação, manutenção e desinstalação incluindo todo o material necessário (braçadeira, parafusos, extensões elétricas, cabos, conexões T, hastes de aterramento, dispositivos diferenciais residuais (IDR), travessias aéreas e ancoragens de condutores onde necessário, ferramentas, entre outros), nos locais previamente definidos pela Administração, observando o memorial descritivo e as orientações do Município;
- iniciar a montagem em até 1 dia corrido após emissão da Ordem de Serviço,
- finalizar a montagem em até 7 dias corridos após emissão da Ordem de Serviço;

- executar os serviços de forma adequada às características de cada local, garantindo estabilidade, segurança, acabamento e adequada apresentação dos elementos instalados;
- utilizar materiais, equipamentos e acessórios apropriados para instalação em ambientes externos e para o período de utilização previsto;
- realizar, quando solicitado pela Administração e desde que tecnicamente viável, o remanejamento de elementos durante a instalação ou durante o período de utilização, sem prejuízo da funcionalidade da decoração;
- incluir todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, montagem, instalação, ferramentas, equipamentos, veículos, mão de obra e materiais acessórios necessários à execução dos serviços.

b) Quanto às instalações elétricas e à segurança:

- executar as instalações elétricas em conformidade com as normas técnicas, regulamentações de segurança e demais disposições aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas a instalações temporárias, externas e de baixa tensão;
- realizar as ligações elétricas em prédios públicos através de circuito individual ligado diretamente no quadro de distribuição, vedada a derivação de circuitos de tomadas e iluminação existentes;
- executar ligações em postes e demais pontos da rede pública diretamente na rede através de conectores apropriados, vedada a conexão nos cabos das luminárias de iluminação pública;
- prever infraestrutura de ligação temporária na rede da COPEL conforme a norma NTC 855902, onde for necessário;
- garantir o adequado aterramento das estruturas metálicas acessíveis e que os circuitos de iluminação e acessórios disponham de condutor de proteção (PE) devidamente identificado, e os circuitos que alimentam tomadas externas sejam protegidos por dispositivos DR ≤ 30 mA, conforme as normas técnicas vigentes.
- adotar todas as medidas necessárias para preservar a segurança da população, dos trabalhadores envolvidos, dos bens públicos e das próprias estruturas durante a instalação, funcionamento e retirada da decoração;
- providenciar, quando exigível, a documentação técnica e as medidas necessárias perante a concessionária de energia elétrica para regularização, autorização ou liberação das instalações, incluindo os documentos técnicos pertinentes.

c) Quanto à manutenção, assistência técnica e ao funcionamento:

- realizar manutenção preventiva e corretiva durante todo o período em que a decoração permanecer instalada, assegurando o adequado funcionamento, conservação e apresentação dos elementos;
- substituir ou reparar, sem ônus adicional para o Município, os elementos que apresentarem defeitos, falhas, danos ou mau funcionamento decorrentes de problemas nos equipamentos, instalação ou demais situações de responsabilidade da contratada;
- disponibilizar responsável técnico na forma presencial em São Mateus do Sul/PR, 24 horas por dia durante todo o período desde a instalação até a desinstalação, para atendimento das ocorrências e solicitações de manutenção encaminhadas pela Administração. Após o recebimento do chamado, a contratada deverá iniciar o atendimento no prazo máximo de 8 horas, adotando as providências necessárias para restabelecer o adequado funcionamento da decoração no menor prazo possível, especialmente nos casos que envolvam risco à segurança de pessoas ou bens.

213

d) Quanto à desmontagem e retirada:

- realizar a desmontagem e retirada integral da ornamentação a partir do dia 11 de janeiro de 2027;
- providenciar o transporte, carga, retirada e demais serviços necessários à completa desmobilização das estruturas;
- deixar os locais utilizados em condições adequadas, realizando, às suas expensas, a recomposição ou reparação de eventuais danos causados pela execução dos serviços.

e) Quanto à responsabilidade pela execução:

- a contratada será integralmente responsável pela adequada execução dos serviços, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários;
- eventuais danos causados pela contratada às instalações elétricas, vias, praças, prédios públicos, mobiliário urbano, equipamentos ou quaisquer outros bens deverão ser integralmente reparados ou ressarcidos, sem ônus para o Município;
- os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados e qualificados para as atividades realizadas, observadas as exigências dos respectivos conselhos profissionais;
- apresentar a respectiva ART, RRT ou TRT, devidamente registrada e quitada, conforme a atribuição profissional aplicável;
- deverão ser observadas, durante toda a execução, as normas de segurança do trabalho e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

f) Quanto aos locais e à execução da solução:

- os locais de instalação serão definidos pela Administração Municipal com base no projeto ou planejamento da ornamentação natalina. Eventuais ajustes ou remanejamentos poderão ser realizados durante a execução, quando necessários para adequação da decoração às características dos espaços, à segurança, à funcionalidade ou ao melhor aproveitamento dos elementos, desde que tecnicamente viáveis e compatíveis com o objeto contratado;
- a contratada deverá considerar, em sua proposta, todos os custos necessários ao cumprimento integral dos requisitos estabelecidos, não sendo admitida a alegação de desconhecimento das condições de execução como justificativa para a cobrança de valores adicionais ou para o descumprimento das obrigações assumidas;
- os requisitos estabelecidos buscam assegurar que a solução contratada seja executada de forma segura, eficiente e adequada às características dos espaços públicos municipais, garantindo a disponibilidade e o funcionamento da ornamentação durante todo o período previsto, bem como a adequada desmontagem e retirada ao final das festividades.

Para início dos serviços, a contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato:

- ART, RRT ou TRT quitada;
- Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA ou CRT de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA ou CRT do Estado do Paraná.

Justificativa dos requisitos da contratação

214

Os requisitos estabelecidos justificam-se pela necessidade de assegurar a adequada execução da ornamentação natalina, garantindo qualidade, segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços durante todo o período das festividades.

A contratação integrada da locação, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos visa garantir maior eficiência operacional, com definição clara das responsabilidades da contratada e inclusão de todos os custos necessários à execução do objeto, evitando despesas adicionais para o Município.

As exigências relativas às instalações elétricas, à qualificação profissional e à responsabilidade técnica são necessárias para assegurar o cumprimento das normas vigentes, prevenir acidentes e preservar a integridade da população, dos trabalhadores e do patrimônio público.

A previsão de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico permanente e prazos para atendimento dos chamados busca minimizar falhas e interrupções, garantindo o adequado funcionamento da decoração durante todo o período de utilização.

Os requisitos relacionados aos locais de instalação, possíveis remanejamentos e posterior desmontagem visam assegurar a compatibilidade da ornamentação com os espaços públicos, a flexibilidade necessária à execução e a adequada conservação dos locais utilizados.

Essas exigências são necessárias e proporcionais às características da contratação, visando garantir a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços e a adequada execução da ornamentação natalina durante todo o período previsto.

Dessa forma, os requisitos definidos mostram-se pertinentes e proporcionais à natureza e à complexidade do objeto, visando assegurar a qualidade dos serviços, a segurança das instalações, a eficiência da execução contratual e o atendimento da necessidade pública identificada.

Qualificação Econômica Financeira
Balanço Patrimonial:
A não exigência de balanço patrimonial justifica-se pela natureza temporária e sazonal da contratação, cujo objeto consiste na locação de decoração natalina, incluindo instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos.

A medida busca evitar exigências excessivas, ampliar a competitividade e assegurar a proporcionalidade dos critérios de habilitação, sem comprometer a adequada execução contratual, observadas as disposições da Lei n.º 14.133/2021.

Certidão negativa de falência e concordata:
Será exigida certidão negativa de feitos sobre falência e concordata, devido a necessidade de verificar a situação econômico-financeira da licitante, visando reduzir os riscos de inadimplemento e de descontinuidade dos serviços durante o período de execução contratual.

25

A medida busca assegurar maior segurança à Administração quanto à capacidade da empresa de cumprir as obrigações assumidas, especialmente considerando os prazos de instalação, manutenção e retirada da decoração natalina

Contratação poderá ser prorrogada?
A contratação não poderá ser prorrogada. A não previsão de prorrogação contratual justifica-se pela natureza temporária e sazonal da contratação, destinada exclusivamente à ornamentação natalina de 2026, com execução e encerramento previstos para período determinado.

Qualificação técnica
Será exigida a apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnico-operacional da licitante e 01 (um) atestado de capacidade técnico-profissional acompanhado da respectiva CAT (certidão de acervo técnico) do responsável técnico da proponente, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência na execução de serviços de montagem, instalação, manutenção e retirada de ornamentos natalinos.

A comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa licitante poderá ser realizada mediante apresentação de contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou documento emitido pela entidade profissional competente que comprove o referido vínculo.

Justificativa: A exigência justifica-se pela natureza dos serviços, que envolvem montagem, instalação, manutenção e retirada de estruturas decorativas e equipamentos elétricos em espaços públicos, demandando conhecimento técnico e observância das normas de segurança. Os atestados visam comprovar a experiência e a capacidade técnica da empresa e de seu responsável técnico, reduzindo riscos de falhas na execução e assegurando a qualidade e a segurança dos serviços.

A exigência mostra-se proporcional à complexidade do objeto, sem impor restrições excessivas à competitividade.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Risco	Medida de mitigação
Atraso na instalação da decoração, comprometendo o início das festividades.	Estabelecer prazo máximo para instalação e prever fiscalização, com aplicação das medidas contratuais cabíveis em caso de atraso.
Instalação inadequada dos elementos decorativos, comprometendo a segurança e a qualidade da ornamentação.	Exigir execução conforme normas técnicas e de segurança, com fiscalização e correção imediata das irregularidades.
Falhas nas instalações elétricas, podendo causar interrupção da iluminação ou acidentes.	Exigir instalações conforme normas técnicas vigentes, com aterramento e dispositivos de proteção adequados, além de manutenção durante todo o período de utilização.
Defeitos ou danos nos elementos decorativos durante a utilização.	Exigir manutenção preventiva e corretiva e substituição ou reparo dos itens defeituosos, sem ônus adicional para o Município.

216

Risco	Medida de mitigação
Demora no atendimento de chamados de manutenção, comprometendo a apresentação da decoração.	Estabelecer prazo máximo para início do atendimento e exigir canal de comunicação durante todo o período de utilização.
Danos ao patrimônio público durante a execução dos serviços.	Responsabilizar a contratada pela reparação integral dos danos causados durante a instalação, manutenção ou retirada.
Incompatibilidade dos elementos com os locais de instalação.	Definir previamente os locais e características da decoração e permitir ajustes ou remanejamentos tecnicamente necessários.
Desmontagem ou retirada fora do prazo estabelecido.	Definir prazo para desmontagem e retirada e fiscalizar o cumprimento.
Incapacidade técnica ou operacional da contratada para execução do objeto.	Estabelecer requisitos de habilitação e qualificação compatíveis com a complexidade dos serviços.

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Não se aplica

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

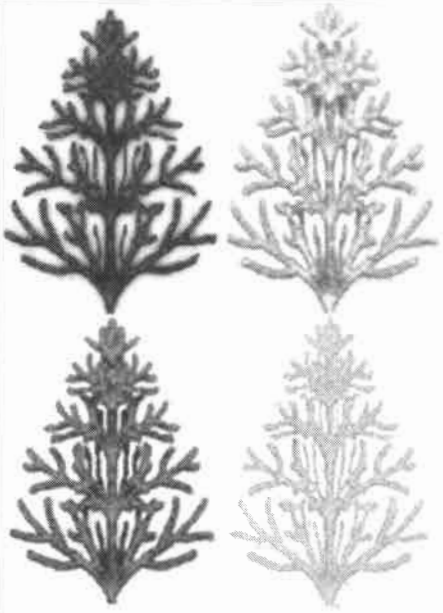
☐ Sim ☒ Não

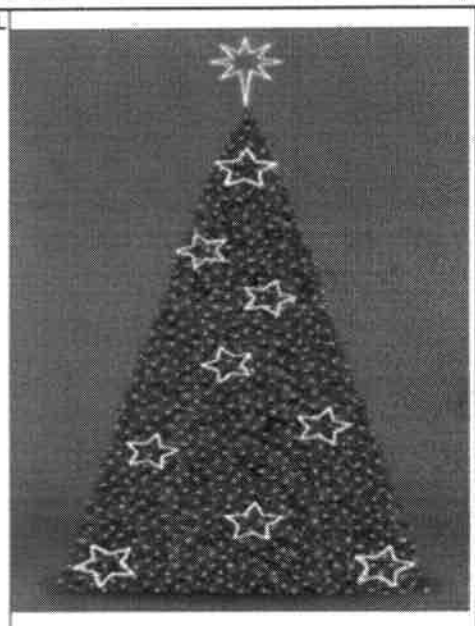
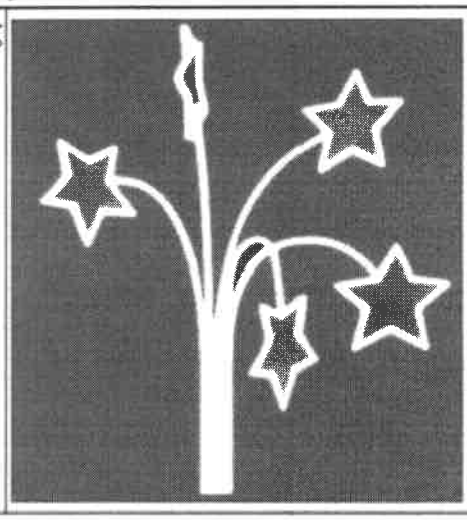
2.10.1.Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

Não se aplica

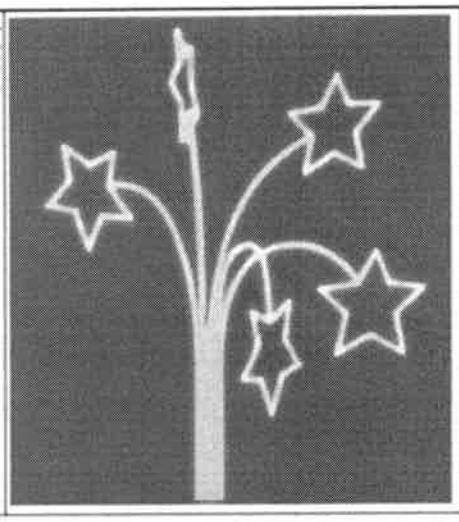
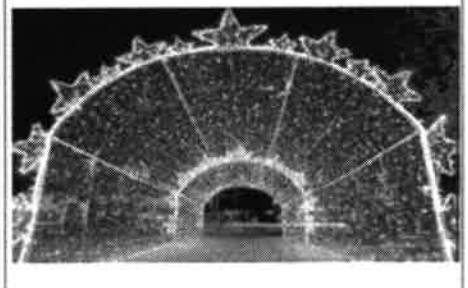
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

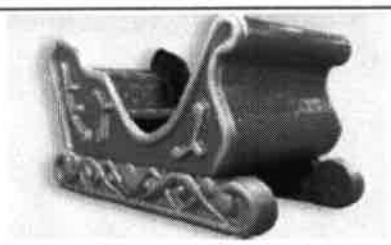
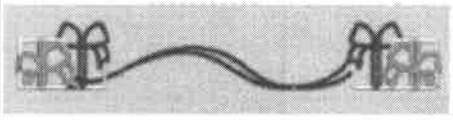
3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Item	Descrição	Dimensões	Imagem ilustrativa	Unid	Qtd
1	**ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D**: Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m altura x 1,15m largura x 1,15m profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, 12W **bivolt**. Variedade das cores: **9 unidades na COR VERMELHA** (galhos, lâmpadas de led e cordão), **9 unidades na COR DOURADA** (galhos, lâmpadas de led e cordão), **8 unidades na COR VERDE** (galhos, lâmpadas de led e cordão) e **8 unidades na COR BRANCA** (galhos, lâmpadas de led e cordão). Prever infraestrutura de ligação temporária na rede da COPEL conforme a norma NTC 855902. MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,40m x L 1,15m x P 1,15m		UN.	34
2	**ARCO SAGRADA FAMÍLIA AZUL**: Luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela (4m altura x 2,68m largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa de led 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por fios brancos, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A **4m** x L 2,68m		UN.	1
3	**LETREIRO "CRISTO VIVE" BRANCO**: Letreiro Cristo vive branco (0,62m altura x 3,03m comprimento), produzido em estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8 e aço galvanizado redondo de 3/8. Contornada com mangueira luminosa de led na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 0,62m x C 3,03m		UN.	1

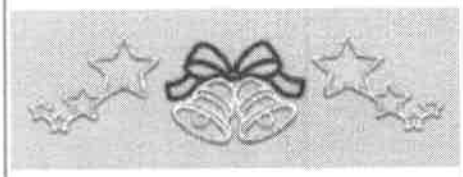
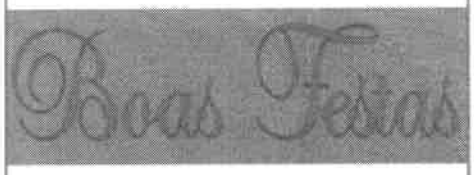
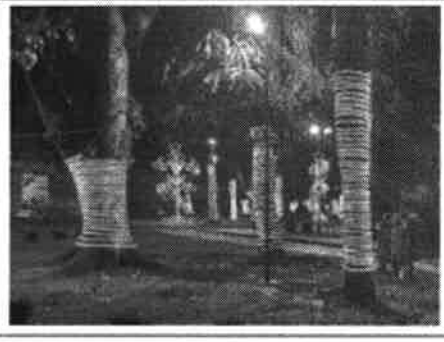
4	**ANJO AO VENTO COM TELA DE LED:** Luminoso em forma de anjo ao vento (Altura 3,00m X 1,45m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, com estrutura para fixação no solo, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por fios brancos, com tomadas e retificadores blindados para uso externo. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 3m x L 1,45m		UN.	10
5	**ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS:** 4,50m altura x 2,40m largura, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e aplicação de ramas verde de 20cm, 168 pontas de fugiron verde, aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio verde, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado, medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w **bivolt**. Aplicação de luminosos em forma de estrelas de 5 pontas produzidas em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 4,50m x L 2,40m		UN.	1
6	**ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS BRANCAS:** 1,50m altura x 1,10m largura X 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8.Contornada com 16 metros de mangueira luminosa de led na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). **Bivolt**. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		UN.	20

219

7	**ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS DOURADAS:** 1,50m altura x 1,10m largura x 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8. Contornada com 16 metros de mangueira luminosa de led na cor dourada (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). **Bivolt**. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		UN.	20
8	**TÚNEL LUMINOSO COM ESTRELAS:** Estrutura em aço galvanizado tubular de 20x20mm, barras de aço galvanizado redondas de 3/8" e barras de aço galvanizado chato de 3/8" x 1/8". O túnel é contornado com mangueira luminosa de LED na cor branca, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Recoberto por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor branca, com grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. Cordão na cor branca, conexão por tomada macho e fêmea e retificador blindado. Os cordões de LED deverão ser distribuídos uniformemente por toda a superfície revestida do túnel, respeitando obrigatoriamente o espaçamento máximo de 5cm entre cordões adjacentes, garantindo preenchimento luminoso contínuo, homogêneo e sem falhas visuais. As estrelas são contornadas com mangueira luminosa de LED na cor warm (branco quente) com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Recobertas por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor warm (branco quente), com grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. Cordão na cor amarela, conexão por tomada macho e fêmea e	A 3,20m x L 2,50m x C 6m		UN.	1

	retificador blindado. O preenchimento luminoso das estrelas também deverá respeitar o espaçamento máximo de 5cm entre cordões adjacentes, garantindo distribuição uniforme da iluminação em toda a superfície das peças. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA				
9	**TRENÓ**: Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de trenó, formato alusivo à um trenó natalino, base é toda adornada com arabescos em alto relevo, nas laterais chifres de rena entalhados também em alto relevo, no interior um assento para as pessoas sentarem. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,47m x L 1,25m x C 2,45m		UN	1
10	**PÉ DE JUJUBAS**: Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de pé de jujubas (2,05m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade), sobre uma base redonda está uma estrutura em forma de vaso de planta com terra, saindo de dentro do vaso tem um caule comprido, no meio do caule tem um laço de fita com relevos que lhe dão a aparência de tecido, no topo da peça tem uma bola repleta de pequenas bolas que com a pintura colorida dão à escultura a aparência de jujubas. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,05m x L 0,85m x P 0,85m		UN.	2
11	**PRESENTES E FITA**: Luminoso em forma de presentes com laço (5m largura x 2m altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 80m mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 5m x A 2m		UN.	1

27
C

12	**SINO COM ESTRELAS**: Luminoso 1,80m largura x 6m altura, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 1,80m x A 6m		UN.	1
13	**LETREIRO "BOAS FESTAS"**: Luminoso 0,93m altura x 5m comprimento, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 0,93m x C 5m		UN.	1
14	**LAÇO DE VELUDO VERMELHO**: 1m, confeccionado em tecido veludo de cor vermelha, estruturado com enchimento de espuma. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1m x L 1m		UN.	1
15	**TUBOS CILINDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL**: TUBOS COM 1,00M DE COMPRIMENTO A SEREM INSTALADAS EM 4 ÁRVORES, SENDO: 1 ÁRVORE COM 90 UNIDADES NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, E 3 ÁRVORES NA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA COM 120 UNIDADES CADA. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1M		UN.	450
16	**MANGUEIRA DE LED EM ÁRVORES**: COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, ENROLADA NOS TRONCOS E GALHOS DE 20 ÁRVORES, SENDO 50M EM CADA ÁRVORE, TOTALIZANDO 1.000M DE EXTENSÃO. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1.000m		M	1.000

22
e

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO
1 dia após a publicação no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO
A instalação da decoração natalina deverá ser iniciada em até 1 dia após a emissão da Ordem de Serviço, com conclusão no prazo máximo de 10 dias corridos, de modo que toda a ornamentação esteja instalada e em pleno funcionamento até o final de novembro de 2026, permanecendo até 10 de janeiro de 2027.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX
Paço Municipal – Rua Barão do Rio Branco n.º 431 - Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Secretaria Municipal de Educação – Av. Ozy Mendonça de Lima n.º 255 – Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Rodoviária/Prefeitura – Avenida Ozy Mendonça de Lima n.º esquina com a Rua Altino Ferreira de Lima – Centro, São Mateus do Sul – PR, CEP 83.900-000

Avenida Ozy Mendonça de Lima – Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Rua Ulisses Faria – Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Rotatórias – Avenida Ozy Mendonça de Lima esquina com Rua Ulisses Faria, e Avenida Ozy Mendonça de Lima esquina com a Rua 21 de Setembro – Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Rua do Mathe - Avenida Ozy Mendonça de Lima n.º 5 – Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Pórtico Rua do Mathe - Rua Paulino Vaz da Silva s/n.º - Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Chimarródromo - Rua Paulino Vaz da Silva s/n.º - Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Praça da Rodoviária – Avenida Ozy Mendonça de Lima esquina com Rua Ulisses Faria - Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Trevo da PX Energy - PR 151 x PR 364 - Rua Manoel Cunha Bitencourt esquina com a Rua Dona Estefânia - São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Trevo BR 476 Saída para União da Vitória/PR - BR 476 esquina com a Rua Ulisses Faria - São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?
☐ Sim ☒ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB
Não se aplica

223

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN
A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva de toda a ornamentação natalina durante o período em que permanecer instalada, assegurando seu adequado funcionamento, conservação e segurança, observadas as seguintes condições:

Manutenção e substituição: realizar os reparos, substituições e reposições dos elementos decorativos, equipamentos e acessórios que apresentarem defeitos, falhas ou mau funcionamento, sem custos adicionais ao Município.

Materiais e equipamentos: fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e acessórios necessários à execução dos serviços de manutenção, incluindo cabos, conexões, extensões elétricas, componentes de fixação, dispositivos de proteção e demais insumos indispensáveis.

A manutenção deverá garantir o adequado funcionamento e a segurança da ornamentação natalina até 10 de janeiro de 2027, observadas as especificações técnicas e as demais condições contratuais.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE
Disponibilidade de profissional técnico: Manter profissional técnico qualificado em São Mateus do Sul/PR, em plantão 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados, durante todo o período de funcionamento da decoração. Poderão ser organizadas escalas para garantir a continuidade do atendimento.

Atendimento às ocorrências: O profissional deverá receber os chamados de manutenção, iniciar o atendimento em até 8 horas e adotar as providências necessárias para solucionar cada ocorrência no menor prazo possível, priorizando situações que ofereçam risco a pessoas ou bens.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A EXIGÊNCIA DE PROFISSIONAL DISPONÍVEL 24 HORAS NO MUNICÍPIO

A exigência de disponibilidade de profissional técnico qualificado no Município de São Mateus do Sul/PR, em regime de plantão 24 horas por dia, fundamenta-se na necessidade de assegurar a segurança operacional, a continuidade do funcionamento e a pronta intervenção em situações de risco envolvendo a ornamentação natalina.

Considerando que a decoração compreende instalações elétricas temporárias, estruturas metálicas e elementos de iluminação instalados em espaços públicos, sujeitos à circulação de pessoas e à exposição a intempéries, poderão ocorrer falhas elétricas, curtos-circuitos, fugas de corrente, danos aos componentes e comprometimento da estabilidade das estruturas, exigindo intervenções técnicas tempestivas.

A disponibilidade permanente de profissional no Município constitui medida preventiva destinada a viabilizar o atendimento presencial às ocorrências, especialmente àquelas que representem risco de acidentes ou danos ao patrimônio público, assegurando o início do atendimento em até 8 (oito) horas após o chamado.

224

A exigência restringe-se ao período de funcionamento da ornamentação e poderá ser atendida mediante escalas de plantão, sem necessidade de dedicação exclusiva de um único profissional ou manutenção de estabelecimento físico da contratada no Município.

Sob o aspecto da competitividade, a exigência deverá ser considerada na pesquisa de mercado e na composição dos custos da contratação, de modo a demonstrar sua viabilidade e proporcionalidade, sem impor restrições desnecessárias à participação de empresas sediadas em outras localidades.

Dessa forma, a medida constitui requisito técnico-operacional de segurança, compatível com os riscos inerentes ao objeto, visando assegurar a integridade da população, a preservação do patrimônio público e a adequada execução contratual.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED
☐ Sim ☒ Não

Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE
Não se aplica

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos serão alcançados mediante a execução integrada dos serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da decoração natalina, observando-se o projeto de ornamentação, os prazos estabelecidos e os requisitos técnicos e de segurança previstos na contratação.

A execução será acompanhada pela fiscalização contratual, que verificará a conformidade dos serviços, o cumprimento do cronograma, a qualidade das instalações, o funcionamento dos elementos decorativos e a realização das manutenções necessárias.

A fiscalização utilizará registros de ocorrências e demais documentos pertinentes, permitindo avaliar a qualidade e a eficiência da execução contratual e subsidiar o planejamento das próximas contratações.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato #FECO

O contrato/ata exigirá preposto? Justificar
☐ Sim ☒ Não #PREP

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato #LPRC
Não se aplica

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

150 dias a contar da assinatura do instrumento de contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

225

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é: #PGFC
Não se aplica

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☒ Sim ☐ Não

Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO
A contratada deve apresentar no prazo máximo de 24 horas a contar da assinatura do contrato, os seguintes documentos:

- ART, RRT ou TRT quitada;
- Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

A fiscalização contratual será realizada de forma sistemática e periódica pelo fiscal designado, mediante acompanhamento dos serviços e verificação do cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das demais obrigações contratuais.

Serão adotados os seguintes procedimentos de acompanhamento e controle:

Instalação e montagem: acompanhar a execução dos serviços, verificando a conformidade dos elementos decorativos com o memorial descritivo.

Segurança e documentação técnica: conferir a apresentação da ART, RRT ou TRT, conforme aplicável, verificando o atendimento aos requisitos técnicos e de segurança.

Verificação e registro: realizar inspeções presenciais e relatórios fotográficos, registrando a conformidade das instalações e eventuais irregularidades.

Manutenção e funcionamento: realizar verificações periódicas durante o período de utilização da decoração, acompanhando as manutenções preventivas e corretivas, a substituição de elementos defeituosos e o cumprimento do prazo máximo de 8 horas para início do atendimento aos chamados.

Comunicação e ocorrências: registrar e comunicar formalmente à contratada as irregularidades, reclamações ou ocorrências identificadas, solicitando as providências necessárias e acompanhando sua resolução.

226

Desmontagem e retirada: fiscalizar a retirada integral da ornamentação que deverá ocorrer entre os dias 11 e 18 de janeiro de 2027, verificando as condições dos espaços públicos e a reparação de eventuais danos.

Medição e pagamento: conferir os serviços efetivamente executados, elaborar os registros e boletins de medição, e realizar o atesto da documentação para encaminhamento ao setor responsável pelo pagamento.

A comunicação entre o Município e a contratada será realizada preferencialmente por e-mail institucional, admitindo-se o uso de telefone ou WhatsApp para solicitações operacionais e atendimentos urgentes, desde que as ocorrências e providências relevantes sejam formalmente registradas.

O acompanhamento deverá observar a qualidade dos serviços, a segurança das instalações, o cumprimento dos prazos e a manutenção do funcionamento da decoração.

Os registros produzidos pela fiscalização subsidiarão a avaliação do desempenho contratual e o planejamento de futuras contratações.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva de toda a ornamentação natalina durante o período em que permanecer instalada, assegurando seu adequado funcionamento, conservação e segurança, observadas as seguintes condições:

Manutenção e substituição: realizar os reparos, substituições e reposições dos elementos decorativos, equipamentos e acessórios que apresentarem defeitos, falhas ou mau funcionamento, sem custos adicionais ao Município.

Materiais e equipamentos: fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e acessórios necessários à execução dos serviços de manutenção, incluindo cabos, conexões, extensões elétricas, componentes de fixação, dispositivos de proteção e demais insumos indispensáveis.

A manutenção deverá garantir o adequado funcionamento e a segurança da ornamentação natalina até 10 de janeiro de 2027, observadas as especificações técnicas e as demais condições contratuais.

A contratada deve apresentar no prazo máximo de 24 horas a contar da assinatura do contrato, os seguintes documentos:

- ART, RRT ou TRT quitada;
- Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná.

5.3.1. Condições de assistência técnica: #CATE

Disponibilidade de profissional técnico: Manter profissional técnico qualificado em São Mateus do Sul/PR, em plantão 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana e

227

feriados, durante todo o período de funcionamento da decoração. Poderão ser organizadas escalas para garantir a continuidade do atendimento.

Atendimento às ocorrências: O profissional deverá receber os chamados de manutenção, iniciar o atendimento em até 8 horas e adotar as providências necessárias para solucionar cada ocorrência no menor prazo possível, priorizando situações que ofereçam risco a pessoas ou bens.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

Além das obrigações gerais previstas na legislação e no contrato, caberá ao Município:

- Definir e disponibilizar os locais destinados à instalação da decoração natalina, conforme o projeto de ornamentação e o planejamento municipal;
- Disponibilizar as informações necessárias sobre os locais de instalação, pontos de energia elétrica existentes e eventuais restrições de acesso ou utilização dos espaços públicos;
- Viabilizar o acesso da contratada aos locais de execução dos serviços, articulando, quando necessário, o apoio dos setores municipais envolvidos;
- Acompanhar e orientar a execução quanto à disposição dos elementos decorativos, autorizando eventuais ajustes ou remanejamentos tecnicamente viáveis e compatíveis com o objeto contratado;
- Comunicar à contratada eventuais falhas, danos ou irregularidades identificadas durante o período de funcionamento da ornamentação, para adoção das providências cabíveis;
- Acompanhar a desmontagem e retirada dos elementos decorativos, verificando a adequada desmobilização e as condições dos espaços públicos utilizados.

Essas obrigações visam assegurar as condições necessárias à execução dos serviços, sem afastar a responsabilidade integral da contratada pela instalação, manutenção, segurança e retirada da decoração natalina.

A fiscalização contratual será realizada de forma sistemática e periódica pelo fiscal designado, mediante acompanhamento dos serviços e verificação do cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das demais obrigações contratuais.

Serão adotados os seguintes procedimentos de acompanhamento e controle:

Instalação e montagem: acompanhar a execução dos serviços, verificando a conformidade dos elementos decorativos com o memorial descritivo.

Segurança e documentação técnica: conferir a apresentação da ART, RRT ou TRT, conforme aplicável, verificando o atendimento aos requisitos técnicos e de segurança.

Verificação e registro: realizar inspeções presenciais e relatórios fotográficos, registrando a conformidade das instalações e eventuais irregularidades.

Manutenção e funcionamento: realizar verificações periódicas durante o período de utilização da decoração, acompanhando as manutenções preventivas e corretivas, a substituição de elementos defeituosos e o cumprimento do prazo máximo de 8 horas para início do atendimento aos chamados.

228

Comunicação e ocorrências: registrar e comunicar formalmente à contratada as irregularidades, reclamações ou ocorrências identificadas, solicitando as providências necessárias e acompanhando sua resolução.

Desmontagem e retirada: fiscalizar a retirada integral da ornamentação que deverá ocorrer entre os dias 11 e 18 de janeiro de 2027, verificando as condições dos espaços públicos e a reparação de eventuais danos.

Medição e pagamento: conferir os serviços efetivamente executados, elaborar os registros e boletins de medição, e realizar o atesto da documentação para encaminhamento ao setor responsável pelo pagamento.

A comunicação entre o Município e a contratada será realizada preferencialmente por e-mail institucional, admitindo-se o uso de telefone ou WhatsApp para solicitações operacionais e atendimentos urgentes, desde que as ocorrências e providências relevantes sejam formalmente registradas.

O acompanhamento deverá observar a qualidade dos serviços, a segurança das instalações, o cumprimento dos prazos e a manutenção do funcionamento da decoração.

Os registros produzidos pela fiscalização subsidiarão a avaliação do desempenho contratual e o planejamento de futuras contratações.

Existem requisitos posteriores à execução?
☐ Sim ☒ Não

5.5. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual disposto nos artigos 191 ao 208 do Decreto Municipal nº 378/2026:
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
1) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
2) Multa.

229

3) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
4) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h"

A) O rol das infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de outras sanções previstas em lei.
B) Atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
C) A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar, caso o valor do dano seja superior ao valor da multa aplicada.
D) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido à CONTRATADA, ainda que de contrato diverso.

As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a natureza e a gravidade da infração, sem prejuízo da reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	Até 3 anos
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	Até 3 anos
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	Até 3 anos
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	Mínimo 3 anos e máximo de 6 anos
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	Mínimo 3 anos e máximo de 6 anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	Mínimo 3 anos e máximo de 6 anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	Mínimo 3 anos e máximo de 6 anos

5.7. Matriz de alocação de risco contratual #MARC

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso na montagem e instalação da decoração natalina.	Contratado	Exigência de regularização, glosa dos serviços não executados e aplicação das penalidades cabíveis.
Instalação em desacordo com o Memorial Descritivo ou normas técnicas aplicáveis.	Contratado	Correção ou substituição dos elementos, sem ônus adicional para o Município.
Falhas elétricas decorrentes de instalação inadequada ou utilização de equipamentos e materiais defeituosos.	Contratado	Correção das irregularidades e reparação de eventuais danos, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
Defeitos ou mau funcionamento dos elementos decorativos durante o período de utilização.	Contratado	Manutenção, reparo ou substituição dos elementos, sem custos adicionais ao Município.
Descumprimento do prazo máximo de 8 horas para início do atendimento às solicitações de manutenção.	Contratado	Exigência de regularização e aplicação das penalidades contratuais cabíveis.
Atraso na disponibilização dos locais de instalação ou impedimentos de acesso atribuíveis à Administração.	Município	Readequação do cronograma e avaliação de eventuais repercussões contratuais comprovadas.
Danos ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes de falhas na execução dos serviços.	Contratado	Reparação ou ressarcimento dos danos comprovadamente causados, sem ônus ao Município.
Atraso na desmontagem e retirada da ornamentação	Contratado	Exigência de retirada, aplicação das penalidades cabíveis e ressarcimento de eventuais prejuízos.
Desmontagem ou retirada fora do prazo estabelecido.	Contratado	Exigência da retirada, aplicação das penalidades cabíveis e ressarcimento de eventuais prejuízos.

231

Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS
Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?
A vedação da subcontratação justifica-se pela necessidade de assegurar a execução integrada dos serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e retirada da decoração natalina, garantindo maior controle sobre a qualidade, a segurança e o cumprimento dos prazos contratuais. A execução direta pela contratada permite centralizar as responsabilidades técnicas e operacionais, facilitar a fiscalização e reduzir os riscos de falhas de comunicação e incompatibilidades na execução dos serviços.

5.8.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS
Não se aplica

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?
☐ Sim ☒ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:
CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #QMPC
Não se aplica

5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE
Não se aplica

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT
30 dias após a apresentação da nota fiscal.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN
INPC (IBGE)

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO
Não se aplica

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?
☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1. Como funcionará o IMR?
Não se aplica

6.4. Haverá Remuneração Variável?
☐ Sim ☒ Não #HRVA

232

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?
Não se aplica

6.5. Justificativa para a utilização ou não da Remuneração Variável?
A não utilização de remuneração variável justifica-se pela natureza do objeto, cujos serviços de locação, instalação, manutenção e retirada da decoração natalina possuem escopo, prazos e condições de execução previamente definidos. Considerando que os resultados esperados correspondem ao cumprimento integral das obrigações contratuais, não se identifica necessidade de estabelecer incentivos financeiros adicionais vinculados ao desempenho. A remuneração por valor previamente contratado mostra-se adequada, assegurando maior previsibilidade de custos, sem prejuízo da fiscalização e da avaliação da qualidade dos serviços prestados.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?
☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP
Provisoriamente, em até 5 dias contados da entrega do objeto, pelo fiscal do contrato, mediante lista de verificação que demonstre a conformidade do serviço com as exigências contratuais.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD
Definitivamente, em até 20 (vinte) dias contados do recebimento provisório, pelo gestor ou por comissão de recebimento composta pelo fiscal do contrato e, no mínimo, 2 (dois) servidores públicos efetivos, designados pelo Prefeito Municipal, para efeito de verificação da qualidade, da quantidade e da consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD
☐ Sim ☒ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?
☐ Sim ☒ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?
CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO
Não se aplica

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?
Não se aplica

7.2. É uma licitação dispensada?
☐ Sim ☒ Não

7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?
CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO
Não se aplica

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?
Não se aplica

233

7.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?
CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO
Não se aplica

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?
Não se aplica

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção
Pregão #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE
☐ Presencial ☒ Eletrônica

Se for presencial, justificar
Não se aplica

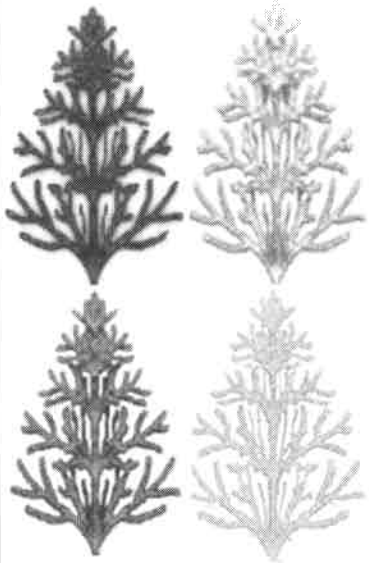
8.1.2. Local do certame: #LDCE
Sitio eletrônico no link: https://bllcompras.com/Home/Login

8.2. Critério de julgamento
Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens
☐ Global ☒ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

234

Lote	Item	Objeto	Dimensões	Imagem ilustrativa	Unid.	Qtd.	Preço Unit	Preço Total
1	1	ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D: LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1,15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT. VARIEDADE DAS CORES: 9 UNIDADES NA COR VERMELHA (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO), 9 UNIDADES NA COR DOURADA (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO), 8 UNIDADES NA COR VERDE (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO) E 8 UNIDADES NA COR BRANCA (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO). PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902. MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,40m x L 1,15m x P 1,15m		Un.	34	R$ 7.265,98	R$ 247.043,32

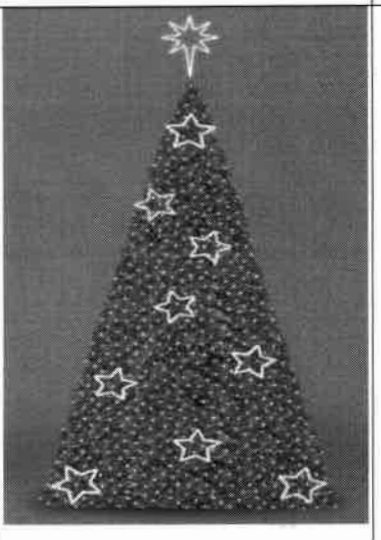
235

	2	ARCO SAGRADA FAMÍLIA AZUL: LUMINOSO EM FORMA DE SAGRADA FAMÍLIA E UM ARCO DE ESTRELA (4M ALTURA X 2,68M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR FIOS BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO.O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA A 4M X L 2,68M	A 4m x L 2,68m		Un.	1	R$ 20.369,23	R$ 20.369,23
	3	LETREIRO "CRISTO VIVE" BRANCO: LETREIRO CRISTO VIVE BRANCO (0,62M ALTURA X 3,03M COMPRIMENTO), PRODUZIDO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8 X 1/8 E AÇO GALVANIZADO	A 0,62m x C 3,03m		Un.	1	R$ 2.347,19	R$ 2.347,19

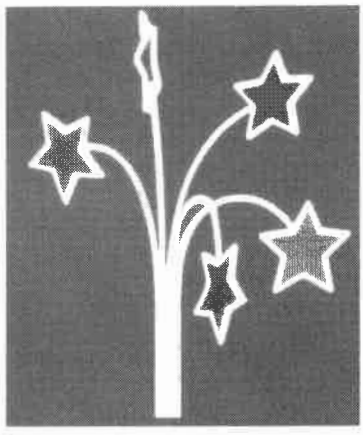
236

		REDONDO DE 3/8. CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA						
	4	ANJO AO VENTO COM TELA DE LED: LUMINOSO EM FORMA DE ANJO AO VENTO (ALTURA 3,00M X 1,45M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA PRATEADA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR FIOS BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS	A 3m x L 1,45m		Un.	10	R$ 3.477,51	R$ 34.775,10

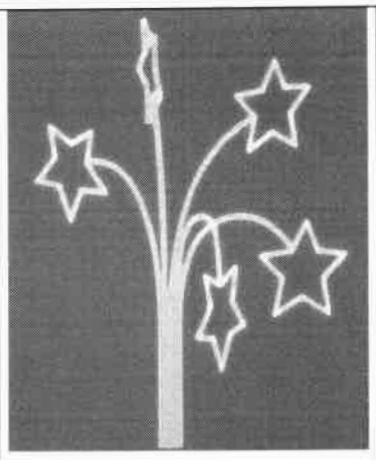
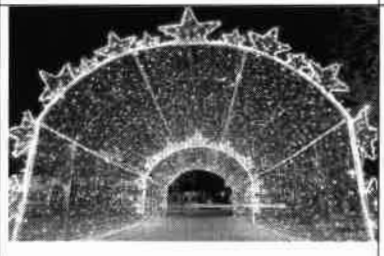
237

		NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA						
	5	ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS: 4,50M ALTURA X 2,40M LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E APLICAÇÃO DE RAMAS VERDE DE 20CM, 168 PONTAS DE FUGIRON VERDE, APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO FIO VERDE, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS 12W BIVOLT. APLICAÇÃO DE LUMINOSOS EM FORMA DE ESTRELAS DE 5 PONTAS PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE	A 4,50m x L 2,40m		Un.	1	R$ 42.399,87	R$ 42.399,87

233

		ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA						
	6	ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS BRANCAS:1,50M ALTURA X 1,10M LARGURA X 1,10M PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR QUADRADO DE 15X15X1,25 E AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8 X 1/8.CONTORNADA COM 16 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). BIVOLT. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA A 1,50M X L 1,10M X P 1,10M	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		Un.	20	R$ 1.100,80	R$ 22.016,00

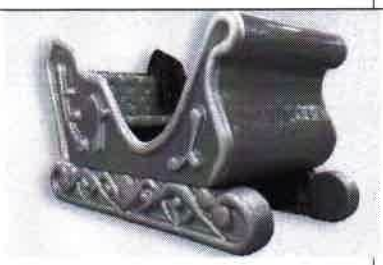
239

	7	ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS DOURADAS: 1,50M ALTURA X 1,10M LARGURA X 1,10M PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR QUADRADO DE 15X15X1,25 E AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8 X 1/8. CONTORNADA COM 16 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR DOURADA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). BIVOLT. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		Un.	20	R$ 1.100,80	R$ 22.016,00
	8	TÚNEL LUMINOSO COM ESTRELAS: ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR DE 20X20MM, BARRAS DE AÇO GALVANIZADO REDONDAS DE 3/8" E BARRAS DE AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8" X 1/8". O TÚNEL É CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA, COM 13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO, PROTEÇÃO UV E GRAU DE PROTEÇÃO IP65. RECOBERTO POR	A 3,20m x L 2,50m x C 6m		Un.	1	R$ 37.042,42	R$ 37.042,42

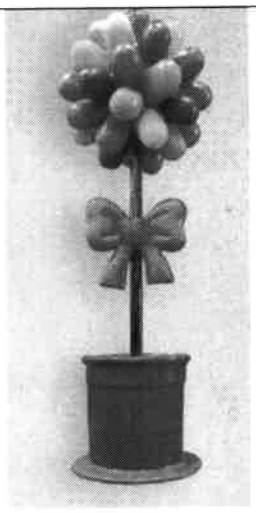
240

		TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR BRANCA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65, CONTENDO 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10M, TODAS COM 5MM DE DIÂMETRO. CORDÃO NA COR BRANCA, CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO. OS CORDÕES DE LED DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A SUPERFÍCIE REVESTIDA DO TÚNEL, RESPEITANDO OBRIGATORIAMENTE O ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO PREENCHIMENTO LUMINOSO CONTÍNUO, HOMOGÊNEO E SEM FALHAS VISUAIS. AS ESTRELAS SÃO CONTORNADAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM (BRANCO QUENTE) COM 13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO, PROTEÇÃO UV E GRAU DE PROTEÇÃO IP65. RECOBERTAS POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR WARM (BRANCO QUENTE), COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65, CONTENDO 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10M, TODAS COM 5MM DE DIÂMETRO. CORDÃO NA COR AMARELA, CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO. O PREENCHIMENTO						

241

		LUMINOSO DAS ESTRELAS TAMBÉM DEVERÁ RESPEITAR O ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA ILUMINAÇÃO EM TODA A SUPERFÍCIE DAS PEÇAS. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA						
	9	TRENÓ: ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, EM FORMA DE TRENÓ, FORMATO ALUSIVO À UM TRENÓ NATALINO, BASE É TODA ADORNADA COM ARABESCOS EM ALTO RELEVO, NAS LATERAIS CHIFRES DE RENA ENTALHADOS TAMBÉM EM ALTO RELEVO, NO INTERIOR UM ASSENTO PARA AS PESSOAS SENTAREM. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,47m x L 1,25m x C 2,45m		Un.	1	R$ 12.325,15	R$ 12.325,15

242

	10	PÉ DE JUJUBAS: ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, EM FORMA DE PÉ DE JUJUBAS (2,05M ALTURA X 0,85M LARGURA X 0,85M PROFUNDIDADE), SOBRE UMA BASE REDONDA ESTÁ UMA ESTRUTURA EM FORMA DE VASO DE PLANTA COM TERRA, SAINDO DE DENTRO DO VASO TEM UM CAULE COMPRIDO, NO MEIO DO CAULE TEM UM LAÇO DE FITA COM RELEVOS QUE LHE DÃO A APARÊNCIA DE TECIDO, NO TOPO DA PEÇA TEM UMA BOLA REPLETA DE PEQUENAS BOLAS QUE COM A PINTURA COLORIDA DÃO À ESCULTURA A APARÊNCIA DE JUJUBAS. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,05m x L 0,85m x P 0,85m		Un.	2	R$ 7.564,87	R$ 15.129,74
	11	PRESENTES E FITA: LUMINOSO EM FORMA DE PRESENTES COM LAÇO (5M LARGURA X 2M ALTURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 80M MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS	L 5m x A 2m		Un.	1	R$ 2.952,07	R$ 2.952,07

243

		DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA						
	12	SINO COM ESTRELAS: LUMINOSO 1,80M LARGURA X 6M ALTURA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 1,80m x A 6m		Un.	1	R$ 2.73661	R$ 2.736,61
	13	LETREIRO "BOAS FESTAS": LUMINOSO 0,93M ALTURA X 5M COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, COM DUPLO CONTORNO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR	A 0,93m x C 5m		Un.	1	R$ 4.416,77	R$ 4.416,77

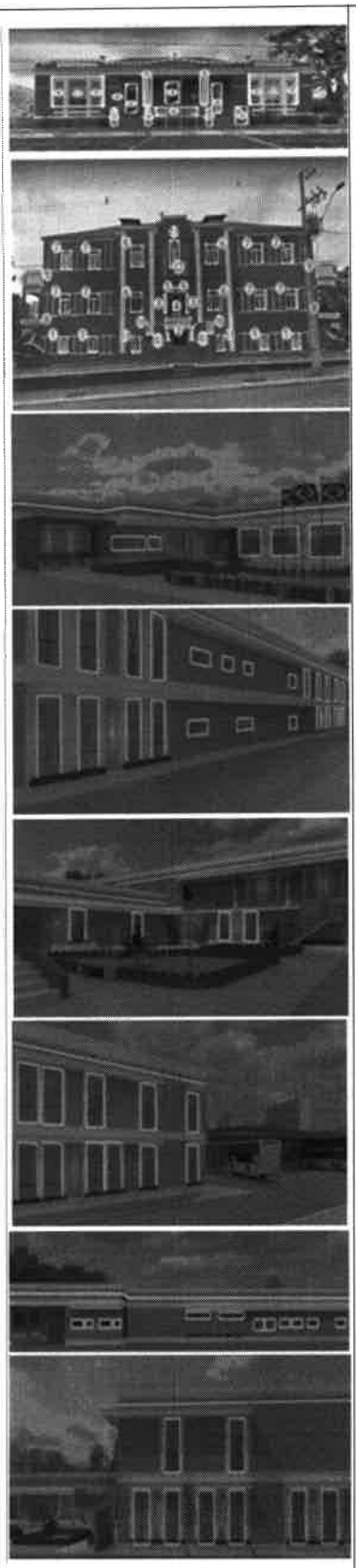
244

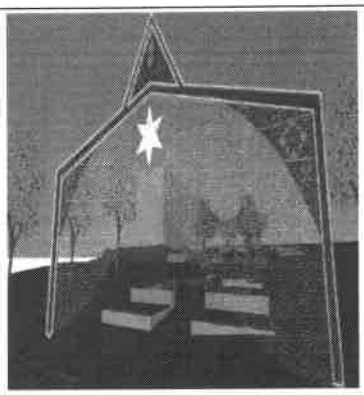
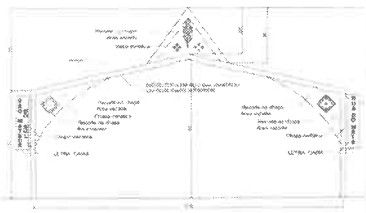
		METRO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA						
	14	LAÇO DE VELUDO VERMELHO: 1M, CONFECCIONADO EM TECIDO VELUDO DE COR VERMELHA, ESTRUTURADO COM ENCHIMENTO DE ESPUMA. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1m x L 1m		Un.	1	R$ 1.436,70	R$ 1.436,70
	15	TUBOS CILÍNDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL: TUBOS COM 1,00M DE COMPRIMENTO A SEREM INSTALADAS EM 4 ÁRVORES, SENDO: 1 ÁRVORE COM 90 UNIDADES NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, E 3 ÁRVORES NA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA COM 120 UNIDADES CADA. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1M		Un.	450	R$ 122,71	R$ 55.219,50
	16	MANGUEIRA DE LED EM ÁRVORES: COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC						

245

		COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, ENROLADA NOS TRONCOS E GALHOS DE 20 ÁRVORES, SENDO 50M EM CADA ÁRVORE, TOTALIZANDO 1.000M DE EXTENSÃO. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1.000m		M	1000	R$ 33,87	R$ 33.870,00

246
e

	17	CONTORNO DOS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS: PAÇO MUNICIPAL (175M), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (195M) E RODOVIÁRIA/PREFEITURA MUNICIPAL (740M), COM MANGUEIRAS DE LED NA COR DOURADA, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1.110m		M	1110	R$ 33,31	R$ 36.974,10

	18	PÓRTICO METÁLICO CONTORNADO COM MANGUEIRAS DE LED: CONTENDO 1 CORTINA LUMINOSA LED COM UMA ESTRELA NO CENTRO. PÓRTICO E ESTRELA CONTORNADOS POR MANGUEIRAS DE LED LUMINOSA BRANCO QUENTE, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, 220V. 02 CORTINAS DE LED COM 15M² CADA COMPOSTA POR LÂMPADAS NA COR BRANCO QUENTE. ESTRELA 1M, CORTINA DE LUZES 30M², PÓRTICO 59M MANGUEIRA LED. ESTRUTURA METÁLICA JÁ EXISTENTE, OBSERVAR DIMENSÕES NA IMAGEM ABAIXO. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	Conforme descrição	  Detalhe M Vista Frontal Esc 1:50	Un.	1	R$ 16.959,50	R$ 16.959,50
		VALOR TOTAL				**R$ 610.029,27**		

248

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR
Não se aplica

Se o critério for Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou conteúdo artístico, apresentar os critérios de pontuação técnica #CPTE
Não se aplica

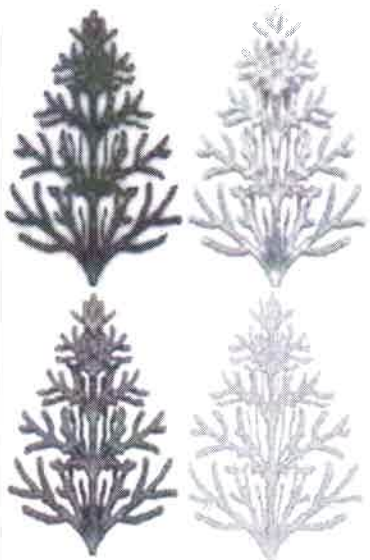
8.3. Modo de disputa
Fechado e aberto #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET
☐Sim, rito com habilitação antecipada ☒Não, rito procedimental comum

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:
Não se aplica

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE
Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência #BMPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE
Geral

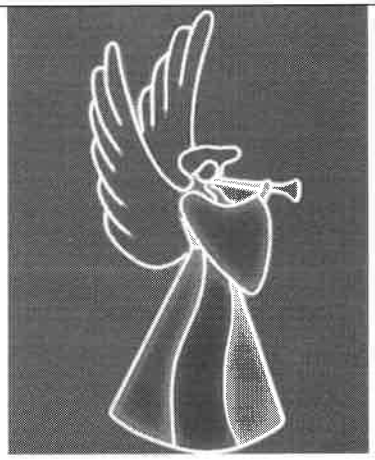
Lote	Item	Objeto	Dimensões	Imagem ilustrativa	Unid.	Qtd.	Preço Unit	Preço Total	Benefício para MPE
1	1	ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D: LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1,15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE	A 2,40m x L 1,15m x P 1,15m		Un.	34	R$ 7.265,98	R$ 247.043,32	Geral

249

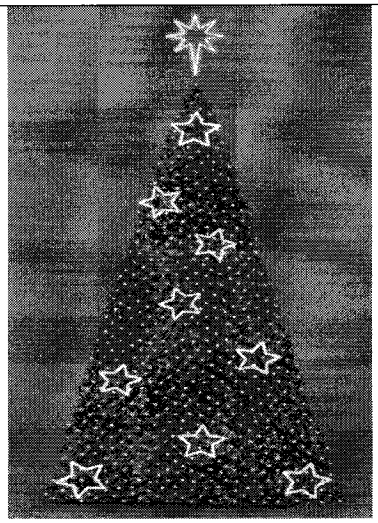
		DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT. VARIEDADE DAS CORES: 9 UNIDADES NA COR VERMELHA (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO), 9 UNIDADES NA COR DOURADA (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO), 8 UNIDADES NA COR VERDE (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO) E 8 UNIDADES NA COR BRANCA (GALHOS, LÂMPADAS DE LED E CORDÃO). PREVER INFRAESTRUTURA DE LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE DA COPEL CONFORME A NORMA NTC 855902. MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO							

		PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA							
	2	ARCO SAGRADA FAMÍLIA AZUL: LUMINOSO EM FORMA DE SAGRADA FAMÍLIA E UM ARCO DE ESTRELA (4M ALTURA X 2,68M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR FIOS BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO.O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA	A 4m x L 2,68m		Un.	1	R$ 20.369,23	R$ 20.369,23	Geral

		ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA A 4M X L 2,68M							
	3	LETREIRO "CRISTO VIVE" BRANCO: LETREIRO CRISTO VIVE BRANCO (0,62M ALTURA X 3,03M COMPRIMENTO), PRODUZIDO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8 X 1/8 E AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 3/8. CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS	A 0,62m x C 3,03m		Un.	1	R$ 2.347,19	R$ 2.347,19	Geral

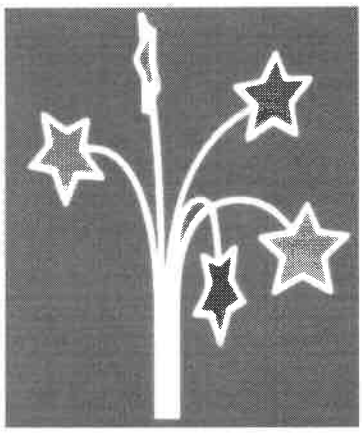
		NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA							
	4	ANJO AO VENTO COM TELA DE LED: LUMINOSO EM FORMA DE ANJO AO VENTO (ALTURA 3,00M X 1,45M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA PRATEADA, RECOBERTA POR LÂMPADA	A 3m x L 1,45m		Un.	10	R$ 3.477,51	R$ 34.775,10	Geral

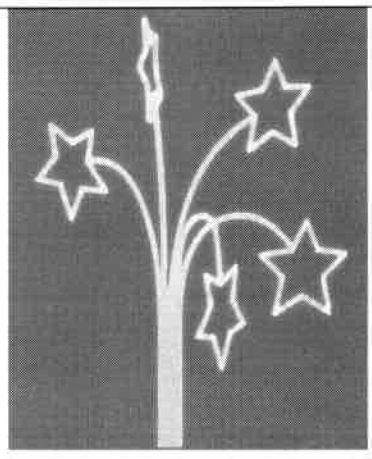
253

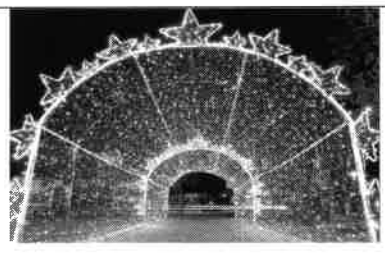
		5MM, INTERLIGADOS POR FIOS BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA							
	5	ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS: 4,50M ALTURA X 2,40M LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM	A 4,50m x L 2,40m		Un.	1	R$ 42.399,87	R$ 42.399,87	Geral

254

		COBERTURA PLÁSTICA E APLICAÇÃO DE RAMAS VERDE DE 20CM, 168 PONTAS DE FUGIRON VERDE, APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO FIO VERDE, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO, MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS 12W BIVOLT. APLICAÇÃO DE LUMINOSOS EM FORMA DE ESTRELAS DE 5 PONTAS PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A							

		ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA							
	6	ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS BRANCAS:1,50M ALTURA X 1,10M LARGURA X 1,10M PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR QUADRADO DE 15X15X1,25 E AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8 X 1/8.CONTORNADA COM 16 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). BIVOLT. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		Un.	20	R$ 1.100,80	R$ 22.016,00	Geral

		APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA A 1,50M X L 1,10M X P 1,10M							
	7	ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS DOURADAS: 1,50M ALTURA X 1,10M LARGURA X 1,10M PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR QUADRADO DE 15X15X1,25 E AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8 X 1/8. CONTORNADA COM 16 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR DOURADA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). BIVOLT. O CONJUNTO ELÉTRICO	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		Un.	20	R$ 1.100,80	R$ 22.016,00	Geral

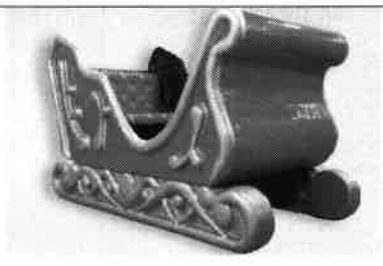
		DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA							
	8	TÚNEL LUMINOSO COM ESTRELAS: ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR DE 20X20MM, BARRAS DE AÇO GALVANIZADO REDONDAS DE 3/8" E BARRAS DE AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8" X 1/8". O TÚNEL É CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA, COM 13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO, PROTEÇÃO UV E GRAU DE PROTEÇÃO IP65.	A 3,20m x L 2,50m x C 6m		Un.	1	R$ 37.042,42	R$ 37.042,42	Geral

258

		RECOBERTO POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR BRANCA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65, CONTENDO 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10M, TODAS COM 5MM DE DIÂMETRO. CORDÃO NA COR BRANCA, CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO. OS CORDÕES DE LED DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A SUPERFÍCIE REVESTIDA DO TÚNEL, RESPEITANDO OBRIGATORIAMENTE O ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO PREENCHIMENTO LUMINOSO CONTÍNUO, HOMOGÊNEO E SEM FALHAS VISUAIS. AS ESTRELAS SÃO CONTORNADAS COM								

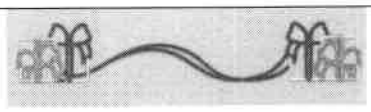
259

		MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM (BRANCO QUENTE) COM 13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO, PROTEÇÃO UV E GRAU DE PROTEÇÃO IP65. RECOBERTAS POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR WARM (BRANCO QUENTE), COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65, CONTENDO 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10M, TODAS COM 5MM DE DIÂMETRO. CORDÃO NA COR AMARELA, CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO. O PREENCHIMENTO LUMINOSO DAS ESTRELAS TAMBÉM DEVERÁ RESPEITAR O ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO DISTRIBUIÇÃ							

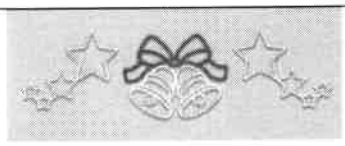
		O UNIFORME DA ILUMINAÇÃO EM TODA A SUPERFÍCIE DAS PEÇAS. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA							
9	TRENÓ: ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, EM FORMA DE TRENÓ, FORMATO ALUSIVO À UM TRENÓ NATALINO, BASE É TODA ADORNADA COM ARABESCOS EM ALTO RELEVO, NAS LATERAIS CHIFRES DE RENA ENTALHADOS TAMBÉM EM ALTO RELEVO, NO INTERIOR UM ASSENTO PARA AS PESSOAS SENTAREM.	A 1,47m x L 1,25m x C 2,45m		Un.	1	R$ 12.325,15	R$ 12.325,15	Geral	

		LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA							
	10	PÉ DE JUJUBAS: ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, EM FORMA DE PÉ DE JUJUBAS (2,05M ALTURA X 0,85M LARGURA X 0,85M PROFUNDIDADE), SOBRE UMA BASE REDONDA ESTÁ UMA ESTRUTURA EM FORMA DE VASO DE PLANTA COM TERRA, SAINDO DE DENTRO DO VASO TEM UM CAULE COMPRIDO, NO MEIO DO CAULE TEM UM LAÇO DE FITA COM RELEVOS QUE LHE DÃO A APARÊNCIA DE TECIDO, NO TOPO DA PEÇA TEM UMA BOLA REPLETA DE PEQUENAS BOLAS QUE COM A PINTURA COLORIDA DÃO À ESCULTURA A APARÊNCIA DE JUJUBAS. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA	A 2,05m x L 0,85m x P 0,85m		Un.	2	R$ 7.564,87	R$ 15.129,74	Geral

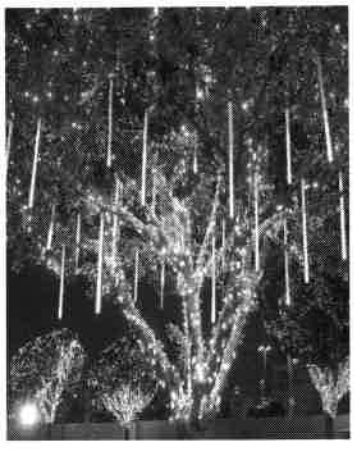
262

		E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA							
	11	PRESENTES E FITA: LUMINOSO EM FORMA DE PRESENTES COM LAÇO (5M LARGURA X 2M ALTURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 80M MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAG	L 5m x A 2m		Un.	1	R$ 2.952,07	R$ 2.952,07	Geral

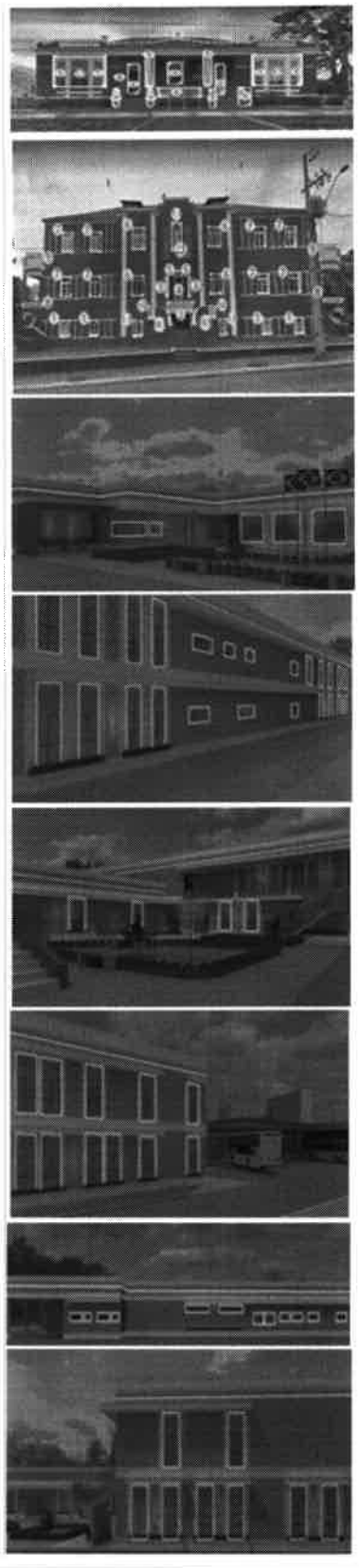
263

		EM E RETIRADA							
	12	SINO COM ESTRELAS: LUMINOSO 1,80M LARGURA X 6M ALTURA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 1,80m x A 6m		Un.	1	R$ 2.73661	R$ 2.736,61	Geral
	13	LETREIRO "BOAS FESTAS": LUMINOSO 0,93M ALTURA X 5M	A 0,93m x C 5m						

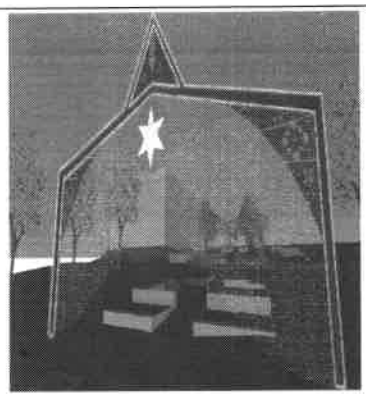
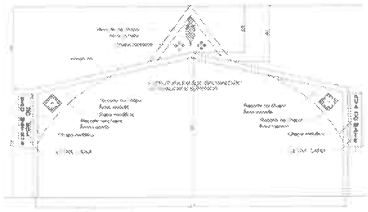
		COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, COM DUPLO CONTORNO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. O CONJUNTO ELÉTRICO DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT APLICÁVEIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER ATERRADA ATRAVÉS DE HASTES DE COBRE E CONECTORES APROPRIADOS. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA			Un.	1	R$ 4.416,77	R$ 4.416,77	Geral
14	LAÇO DE VELUDO VERMELHO: 1M, CONFECCIONADO EM TECIDO VELUDO DE COR VERMELHA, ESTRUTURA	A 1m x L 1m			Un.	1	R$ 1.436,70	R$ 1.436,70	Geral

		DO COM ENCHIMENTO DE ESPUMA, LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA							
	15	TUBOS CILÍNDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL: TUBOS COM 1,00M DE COMPRIMENTO A SEREM INSTALADAS EM 4 ÁRVORES, SENDO: 1 ÁRVORE COM 90 UNIDADES NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, E 3 ÁRVORES NA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA COM 120 UNIDADES CADA. BIVOLT, LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1M		Un.	450	R$ 122,71	R$ 55.219,50	Geral
	16	MANGUEIRA DE LED EM ÁRVORES: COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, ENROLADA	C 1.000m		M	1000	R$ 33,87	R$ 33.870,00	Geral

		NOS TRONCOS E GALHOS DE 20 ÁRVORES, SENDO 50M EM CADA ÁRVORE, TOTALIZANDO 1.000M DE EXTENSÃO. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA							

	17	CONTORNO DOS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS: PAÇO MUNICIPAL (175M), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (195M) E RODOVIÁRIA/ PREFEITURA MUNICIPAL (740M), COM MANGUEIRAS DE LED NA COR DOURADA, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1.110m		M	1110	R$ 33,31	R$ 36.974,10	Geral	

268

	18	PÓRTICO METÁLICO CONTORNADO COM MANGUEIRAS DE LED: CONTENDO 1 CORTINA LUMINOSA LED COM UMA ESTRELA NO CENTRO. PÓRTICO E ESTRELA CONTORNADOS POR MANGUEIRAS DE LED LUMINOSA BRANCO QUENTE, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, 220V. 02 CORTINAS DE LED COM 15M² CADA COMPOSTA POR LÂMPADAS NA COR BRANCO QUENTE. ESTRELA 1M, CORTINA DE LUZES 30M², PÓRTICO 59M MANGUEIRA LED. ESTRUTURA METÁLICA JÁ EXISTENTE, OBSERVAR DIMENSÕES NA IMAGEM ABAIXO. BIVOLT. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAG	Conforme descrição	  Detalhe M - Vista Frontal Esc 1:50	Un.	1	R$ 16,959,50	R$ 16.959,50	Geral	

269

		EM E RETIRADA							
VALOR TOTAL						R$ 610.029,27			

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐Existem exigências específicas ☒Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR
Não se aplica

8.6.2. Há necessidade de amostra/prova de conceito para o julgamento das propostas?
☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras/prova de conceito? #RAMO

Não se aplica

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras/prova de conceito? #LPEA

Não se aplica

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras/prova de conceito? #PPAA

Não se aplica

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☒Existem exigências específicas ☐Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

8.7.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.7.1.2. Balanço patrimonial e índices contábeis:
☐ Índices contábeis #ICPL
☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

8.7.1.2.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB
Não se aplica

8.7.1.3. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

Não se aplica

8.7.2. Inscrição em entidade profissional
☒ Sim ☐ Não

8.7.2.1. Qual a entidade profissional: #ENTI

Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e a Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT, de pessoa física e jurídica.

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☒ Sim ☐ Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado operacional: #RMAO

Apresentação de 01 atestado de Capacidade Técnico-Operacional da empresa licitante, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência na execução de serviços de montagem, instalação, manutenção e retirada de ornamentos natalinos.

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.2.1. Limite de atestado de subcontratado? #LASC

Não se aplica

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.4. Quais são os documentos hábeis? #QSDO

Não se aplica

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☒ Sim ☐ Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional: #RMAP

Apresentação de 1 ou mais atestados de Capacidade Técnico-Profissional juntamente com a respectiva CAT (certidão Acervo Técnico) do responsável técnico da proponente, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência na execução de serviços de montagem, instalação, manutenção e retirada de ornamentos natalinos;

A comprovação de vínculo com a empresa poderá ser realizada pela apresentação do contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou registro junto à entidade profissional competente.

8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☒ Sim ☐ Não #RAEP

271

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:

Justifica-se a aceitação de registro profissional junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT), além do CREA ou CAU, considerando que as atividades técnicas relacionadas ao objeto podem ser executadas por profissionais de diferentes categorias, desde que legalmente habilitados e com atribuições compatíveis com os serviços a serem realizados. Dessa forma, a exigência deverá admitir o registro no conselho profissional competente, acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica (ART, RRT ou TRT, conforme o caso), observadas as atribuições legais de cada profissional.

8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis? #QSDH

Não se aplica

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Não se aplica

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

A vedação da participação de empresas reunidas em consórcio justifica-se pela natureza e pelas características do objeto, cuja complexidade técnica e dimensão não exigem a atuação conjunta de empresas para sua execução. A pesquisa de mercado evidenciou a existência de diversas empresas especializadas no segmento, tendo sido encaminhadas solicitações de cotação de preços a dezenas de fornecedores, demonstrando a existência de um mercado com potencial para atender individualmente à demanda.

Dessa forma, a vedação mostra-se adequada e proporcional, sem prejuízo à competitividade, contribuindo para a simplificação da gestão contratual, a definição clara das responsabilidades e a eficiência na execução dos serviços.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☐ Não

Não se aplica

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #LCON

Não se aplica

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa.

1) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

2) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

2.4 deixar de apresentar amostra;

2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

3) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

4) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

5) fraudar a licitação

6) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

6.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

6.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

6.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

7) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e,
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Para as infrações previstas nos itens 1 e 2 a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 3 e 4 a multa será de 10% do valor do contrato licitado

Para as infrações previstas nos itens 5,6,7 e 8 a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Além da sanção de multa, a sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1, 2 e 3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o Contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 4, 5, 6, 7 e 8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, 2 e 3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia da proposta.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP

Não se aplica

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☐ Não
Não se aplica

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Não se aplica

9.3. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

Não se aplica

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10.1. Regime de execução do contrato

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #RDEC
Não se aplica

10.1.1.Indicar os anexos do Anteprojeto? #ANAP

Não se aplica

10.1.2.Inserir os anexos do Projeto Básico? #ANPB

Não se aplica

274

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor estimado total da contratação: #VETC

R$ 610.029,27

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

05 de Novembro de 2026

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.3.1.Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

(x) Recursos próprios () Recursos Estaduais () Recursos Federais

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação 559, 16.003.23.695.4211.2.256.3.3.90.39.00.00 - Manutenção do Turismo - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, recurso 00000 RECURSOS PRÓPRIOS

13. SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Certificamos que utilizamos as minutas padronizadas, bem como, nos responsabilizamos pelo fiel preenchimento.

O PPA encontra-se nas fls. 24 e 25.

São Mateus do Sul - PR, 05 de Novembro de 2026.

Elisângela Griten Vidal
Administradora

Elisângela Griten Vidal
CPF: 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

Igor M. Ulbrich
Igor Michel Ulbrich
Agente Administrativo

Aprovado por:

Cleriton Walter Caetano
Secretário Municipal de Obras

Carlos Roberto Chaves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo

MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

LISTA DE VERIFICAÇÃO
Departamento de Licitações

Servidor Responsável: Josiane Leal Griten

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls.)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	01-275
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	01-21
Consta documento com a indicação de gestor e fiscal e seus respectivos substitutos e mails?	Sim	22
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Sim	19 e 27
Há Estudo Técnico Preliminar?	Sim	26-50
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Sim	26-50
Há Análise de Riscos?	Sim	41 e 42
Foi realizado o gerenciamento de risco, documentado em mapa de risco?	Sim	42
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?		216
Foi juntada a comprovação de titularidade do imóvel objeto da obra ou serviço de engenharia? Quando necessário?	Não se aplica	
Os documentos técnicos, inclusive das planilhas orçamentárias, foram elaborados por profissional da área de engenharia, arquitetura devidamente identificado?	Não se aplica	
Houve juntada de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT e/ou Termo de Responsabilidade Técnica – TRT (conforme o Resposta caso) relativos aos elementos e/ou peças técnicas que instruem os autos, inclusive das planilhas orçamentárias?	Não se aplica	
Há termo de referência?	Sim	210 - 275

MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

Foi confeccionado projeto básico, em sendo o caso?	Não se aplica	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não possui alterações	210-275
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	Sim	210-275
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? Elas são específicas e objetivas?	Sim	214, 215, 225, 270,
O objeto contempla a concessão de benefícios às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como a previsão de cotas, nos termos do art. 38 do Decreto nº 842/2023.	Sim	248
Foi mantida no termo de referência cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	Sim	231 e 274
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?	Sim	271
Foi exigida garantia contratual com cobertura específica para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas, nos casos de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, com predominância de mão de obra, bem como nas contratações de serviços contínuos e de serviços de engenharia?	Não se aplica	

Juliana Real Fritsch

MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

LISTA DE VERIFICAÇÃO RELATIVA A PESQUISA DE PREÇOS

Departamento de Licitações

Servidor Responsável: Josiane Leal Griten

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls.)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	Foram realizadas cotações de preços e anexado contratos anteriores com o Município de São Mateus do Sul	51- 159
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?	Análise Crítica	202-203
Consta a análise crítica dos preços coletados, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados?	Análise Crítica	196-207
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; e VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta.	Sim	51-159
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes?	Foi anexado contratos com Município de São Mateus do sul dos anos 2024 e 2025	110-154
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano?	Foi anexado contratos com Município de São Mateus do sul dos anos 2024 e 2025. Foi anexado também o cálculo de correção pelo INPC	110-154

MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas?	Foi consultado os fornecedores: Granemann e Iasiak Ltda; MR Comercial Importação; Artcidade Industrial e Comércio de Decorações Temáticas Ltda.	51-109
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?	Os orçamentos estão datados: 03/11/2026; 30/10/2026 porém recebido em 03/11/2026 e 04/11/2026	51-109
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?	Os orçamentos foram enviados via email na data de: 28/10/2026 com prazo de resposta até 03/11/2026	197
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?	sim	51-109

Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Estado do Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

CERTIDÃO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Certificamos que a despesa objeto referente ao Processo de LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA 2026 COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO, no valor máximo de R$ 610.029,27 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2026 - Lei nº 3.366/2025, bem como compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 - Lei nº 3.364/2025 e com o Plano Plurianual 2026-2029- Lei nº 3365/2025.

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
16.003.23.695.4211.2.256.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000-Recursos Ordinários (Livres)

Reserva 13656.

São Mateus do Sul, 06 de novembro de 2026.

ANDREY CHAVES WACTAVSKI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PARECER DE GOVERNANÇA

PROCESSO nº 10149/2026
REQUERENTES: Secretarias Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.
OBJETO: Locação de Decoração Natalina
ASSUNTO: Análise sobre as normas de Governança, previstas no Decreto Municipal nº 378/2026
PRIORIDADE: Alta

1 . DO OBJETO

Trata-se de processo licitatório, visando a Locação de decoração natalina 2026 com instalação, manutenção e desinstalação.

O processo foi instruído com os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Indicação de Fiscal e Gestor do Contrato, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Análise critica de preços, Lista de Verificação e Certidão de Saldos Orçamentários.

O Artigo 6º do Decreto Municipal nº 378/2026 dispõe:

> Art. 6º O Secretário Municipal de Administração é responsável pela governança das contratações e deverá implementar processos, estruturas e mecanismos, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos de contratação e as execuções contratuais, com o intuito, dentre outros, de:
> I - alcançar os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021;
> II - promover um ambiente íntegro e confiável para as contratações;
> III - assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias; e
> IV - promover a eficiência, a efetividade e a eficácia nas contratações.

É certo que, de acordo com a Lei de Licitações, a fase preparatória é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendendo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7008
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

A governança é o sistema de regras de controle e direção, com o objetivo de aprimorar o desempenho da administração pública. Trata-se de prática marcada, dentre outros aspectos, pelo caráter de prevenção (e não de repressão) e à inadequada utilização de recursos.

A ideia de governança pública está associada "à estruturação dos órgãos estatais e à organização de seu funcionamento, de modo a assegurar níveis elevados de objetividade, eficiência e legitimidade", por meio da "segregação de funções, da existência de órgãos dotados de competências específicas para desenvolvimento das atividades-fim (em uma acepção ampla) e à adoção de órgãos de controle interno e externo da regularidade da atuação dos diversos agentes" (JUSTEN FILHO, 2021, p. 264).

Por fim, o parecer em questão não está rigidamente atado a requisitos pré-estabelecidos, o que proporciona à administração a oportunidade de modernizá-lo e exclui-lo conforme as necessidades e efetividade desejadas. Essa abordagem, alinhada aos princípios da governança, permite adaptações que visam aprimorar a eficiência e transparência nos atos administrativos, no intuito de promover uma administração pública responsável, estratégica e eficaz.

2. DO PLANEJAMENTO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

De acordo com a Lei de Licitações, a fase preparatória é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendendo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

A concretização do planejamento está a depender de que cada unidade da Administração venha a estimar suas necessidades de contratação, encaminhando-as ao setor responsável pela correspondente consolidação e compatibilização.

As decisões deverão ser adotadas tomando em vista o planejamento estratégico, os demais instrumentos de planejamento de médio e longo prazo e as disponibilidades previsíveis" (JUSTEN FILHO, 2021, p. 274).

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7008
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

Nessa linha, a governança nas aquisições exige a instituição de plano de contratações anual, concebido com propósitos de racionalização, de forma a evitar compras episódicas ou aleatórias, tendentes ao desperdício ou à perda de escala.

Para tanto, e com o objetivo de promover a gestão de riscos e o controle, nos termos do art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº 378/2026, pelos agentes públicos responsáveis pela fase inicial e pela primeira etapa do planejamento da contratação, foi elaborado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), por meio do qual as Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Econômico consolidaram a demanda destinada ao atendimento de suas necessidades.

No Estudo Técnico Preliminar foi detalhada a necessidade abordando os ditames da contratação, descrevendo seus requisitos, quantificação e pesquisa de preços, concluindo o estudo pela contratação. fls. 26/50.

A matriz de alocação de riscos tem como objetivo identificar os possíveis eventos que podem comprometer a execução da contratação, bem como estabelecer as responsabilidades de cada parte caso ocorram.

Dessa forma, não deve ser elaborada apenas para cumprir uma formalidade, mas considerar os riscos efetivamente relacionados ao objeto, como, por exemplo, eventuais condições climáticas adversas que possam comprometer a instalação, a manutenção ou a conservação da ornamentação natalina.

Recomenda-se, ainda, verificar a necessidade e o quantitativo previsto para a locação de mangueiras de LED, considerando que esse item já foi objeto de aquisição no exercício anterior, a fim de evitar duplicidade de gastos e garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Recomenda-se verificar a divergência entre os quantitativos apresentados nos itens 3.1 e 8.5.1, uma vez que o primeiro indica 16 itens, enquanto o segundo apresenta 18 itens, sendo necessário uniformizar as informações para evitar inconsistências no processo.

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7008
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

Recomenda-se reavaliar, no item 8.3 – Modo de Disputa, se a adoção do modo de disputa fechado e aberto é a mais adequada e vantajosa para a presente contratação, considerando as características do objeto.

O Departamento de Licitações certificou, por meio de lista de verificação, o cumprimento dos requisitos mínimos relativos à pesquisa de preços, à análise crítica dos valores apurados e à regular tramitação da contratação.

No que se refere ao planejamento, a contratação está alinhada ao item 106 do Plano de Contratações Anual de 2026, em conformidade com o art. 14 do Decreto Municipal nº 378/2026.

Recomenda-se, contudo, que as Secretarias Demandantes tenham maior atenção na estimativa dos valores das futuras contratações, buscando maior precisão nos orçamentos, de modo a garantir um planejamento mais adequado.

Não obstante, há previsão de recursos financeiros para a contratação, devidamente contemplados no orçamento, conforme certidão de saldos orçamentários emitida pela Secretaria de Planejamento e Gestão, constante nas folhas 280 dos autos, o que assegura a viabilidade financeira do certame.

2.1 Necessidade De Contratação Sob A Perspectiva Do Interesse Público

O final do ano é um período marcado pelas celebrações natalinas, que simbolizam esperança, renovação, paz e união, valores que integram o espírito do Natal e acompanham o início de um novo ciclo. Nesse contexto, observa-se um aumento na circulação de pessoas em espaços públicos, que tradicionalmente recebem decoração temática, proporcionando um ambiente festivo e acolhedor para moradores e visitantes.

A ornamentação natalina constitui, portanto, uma importante iniciativa da Administração Municipal, contribuindo para a valorização dos espaços urbanos e o fortalecimento dos vínculos sociais e culturais da comunidade.

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7008
Rua Barão do Rio Branco,431 - Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

Com esse objetivo, o Município realiza anualmente a instalação de enfeites e elementos luminosos em pontos estratégicos da cidade, como Paço Municipal, a praça central, entre outros locais de grande circulação de pessoas durante o período natalino.

Nesse sentido, a locação da ornamentação natalina visa atender à demanda do Município, possibilitando a execução da decoração dos espaços públicos com qualidade e eficiência.

Diante do exposto, considera-se justificada a contratação, tendo em vista sua contribuição para a valorização dos espaços públicos, o incentivo às tradições natalinas e a promoção de benefícios sociais, culturais e econômicos à população local.

2.2 Estimativas Das Quantidades

As estimativas de quantidades encontram-se descritas no Termo de Referência item 3.1 fls. 216/221 e foi obtida por meio do memorial descritivo acostado às fls. 160/195.

As quantidades informadas serão de responsabilidade da Secretaria demandante, que devem realizar o levantamento dos locais que serão ornamentados, visando assegurar a compatibilidade entre a demanda e as locações contratados.

2.3 Valor Da Contratação

Para fins de elaboração do valor estimado da contratação, as Secretarias demandantes realizaram pesquisa direta com fornecedores e consulta a contratações públicas similares, em conformidade com o art. 30 do Decreto Municipal nº 378/2026.

A pesquisa foi submetida à análise crítica, conforme registrado às folhas 196/2026 dos autos.

2.4 Da Solução Mais Viável

O Município não dispõe, em seu quadro de servidores, de profissionais habilitados para desenvolver esse tipo de atividade, tampouco possui os materiais necessários para a realização da decoração natalina. Diante dessa realidade, locação dos ornamentos natalinos,

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7008
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

com a instalação e manutenção apresenta-se como a solução mais viável e adequada à demanda.

Nesse sentido, verifica-se que a locação com os serviços de instalação, manutenção e desinstalação desses itens é a alternativa menos onerosa para a Administração Pública, considerando-se que, por meio dos recursos contratados, é possível garantir eficiência, eficácia e economicidade, assegurando o correto uso dos recursos públicos e evitando desperdícios. Além disso, essa medida permite que a execução do projeto ocorra com qualidade técnica e dentro dos prazos estabelecidos.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da presente contratação, considerando a ausência de meios próprios para a execução do objeto, a necessidade de atendimento à demanda social e cultural relacionada ao período natalino, bem como a busca pela obtenção da melhor relação custo-benefício para o Município.

Ressalta-se, contudo, a necessidade de verificação específica das mangueiras de LED, especialmente quanto a necessidades de locação, tendo em vista a aquisição anterior.

3. MAPA DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Nesse sentido, foi realizada uma análise quanto aos possíveis riscos.

Fase: Planejamento
RISCO 01 – Quantitativo de materiais e elementos decorativos mal dimensionado
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Quantidade insuficiente de elementos decorativos para atender aos espaços públicos previstos ou dimensionamento excessivo, ocasionando prejuízo ao planejamento e desperdício de recursos públicos.
Ação Preventiva: Realizar levantamento prévio dos locais que receberão a decoração natalina, considerando suas dimensões, necessidades de ornamentação e quantitativos necessários para cada espaço.

RISCO 02 – Falhas na definição das especificações dos materiais e serviços

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7008
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Contratação de materiais ou serviços incompatíveis com as necessidades do Município, comprometendo a qualidade, a segurança e o resultado da decoração natalina.
Ação Preventiva: Elaborar especificações técnicas claras e detalhadas, contemplando características dos elementos decorativos, iluminação, instalação, manutenção e demais condições necessárias à execução do objeto.

Fase: Seleção de Fornecedor

RISCO 03 - Contratação de empresa sem capacidade técnica para execução dos serviços
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Atrasos na instalação, execução inadequada da decoração natalina ou impossibilidade de cumprimento das obrigações contratuais.
Ação Preventiva: Estabelecer critérios de habilitação e qualificação técnica compatíveis com o objeto, verificando a capacidade da empresa para fornecer, instalar e realizar a manutenção dos elementos decorativos.

Fase: Gestão e Fiscalização
RISCO 04 – Atraso na instalação da decoração natalina
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Comprometimento do cronograma de execução e impossibilidade de disponibilizar a decoração natalina à população no período previsto.
Ação Preventiva: Estabelecer cronograma de instalação, com prazos definidos para cada etapa, realizando acompanhamento periódico da execução pelo gestor e fiscal do contrato.

RISCO 05 – Instalação inadequada dos elementos decorativos
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Comprometimento da qualidade visual da decoração, danos aos espaços públicos e possíveis riscos à segurança da população.
Ação Preventiva: Fiscalizar a instalação dos elementos decorativos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, as condições de fixação e as normas de segurança aplicáveis.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação constante dos autos, ainda que com apontamentos, verifica-se que a justificativa apresentada pelas Secretarias Demandantes para a contratação da locação de ornamentação natalina mostra-se pertinente, considerando a necessidade de valorização dos espaços públicos e ambientes decorados e iluminados para as celebrações natalinas.

A análise técnica quanto à necessidade da contratação, aos quantitativos, à solução adotada e à sua adequação às necessidades administrativas é de responsabilidade das Secretarias Demandantes, que deverão acompanhar a execução e avaliar continuamente os resultados obtidos.

Recomenda-se, ainda, que os gestores e fiscais responsáveis pela contratação acompanhem rigorosamente a execução dos serviços de locação da ornamentação natalina, verificando o cumprimento dos prazos, das especificações técnicas e das demais obrigações assumidas pela contratada, a fim de garantir a adequada execução do objeto e evitar prejuízos à Administração Pública.

Por fim, destaca-se que a solução adotada se mostra adequada ao atendimento da demanda, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, o incentivo às tradições natalinas e a promoção de benefícios sociais, culturais e econômicos à população local.

São Mateus do Sul, 6 de novembro de 2026.

Michele Leticia Suszina
Diretora Geral de Administração
Portaria n. 336/2026

Patricia Schedolsky Molenda
Secretária Municipal de Administração
Portaria n. 314/2025

SECRETARIA DE OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

PARECER TÉCNICO

PROCESSO Nº 10149/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prezada Patrícia Schedolsky Molenda

Foi analisado o parecer emitido pela Governança (fls. 281 a 288) abaixo segue parecer técnico:

Inicialmente, destaca-se que a Matriz de Alocação de Riscos foi devidamente elaborada e incorporada ao processo, conforme consta às fls. 229 a 231. Ademais, observa-se que a situação de condições climáticas adversas, apresentada como exemplo pela Governança à fl. 283, encontra-se contemplada na referida matriz, por meio da previsão de que: "Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração".

Nesse sentido, a matriz estabelece o tratamento aplicável a eventos dessa natureza, prevendo a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato por parte do Município, desde que devidamente caracterizada a ocorrência de uma das hipóteses previstas e observados os requisitos legais e contratuais pertinentes.

Quanto à recomendação referente à locação de mangueiras de LED:

Esclarece-se que a aquisição de mangueiras de LED realizada no exercício anterior foi devidamente considerada na elaboração do quantitativo previsto para a presente contratação.

Ocorre que, para o presente exercício, houve ampliação da quantidade de árvores que receberão decoração natalina, aumentando, consequentemente, a necessidade de materiais para a instalação da ornamentação.

Dessa forma, as mangueiras de LED já adquiridas pelo Município foram consideradas e descontadas do quantitativo total necessário para a decoração das árvores, sendo prevista a locação somente para atender àquelas que não foram contempladas no quantitativo da aquisição realizada no exercício anterior.

Assim, a previsão de locação não representa duplicidade de gastos, mas sim a complementação dos materiais necessários para atender à ampliação da decoração natalina, considerando os materiais já disponíveis no patrimônio municipal e buscando assegurar o adequado aproveitamento dos recursos públicos.

De fato, foi identificada a ausência dos itens 17 e 18 no item 3.1 do Termo de Referência. Contudo, a referida inconsistência foi devidamente corrigida, com a inclusão dos itens faltantes no processo.

Ressaltamos que os quadros em questão possuíam caráter meramente informativo, de modo que sua ausência não comprometeu o andamento do procedimento, tampouco prejudicou a compreensão do objeto ou os demais atos processuais.

Conforme recomendação constante no Parecer emitido pela Governança, foi realizada uma análise acerca do modo de disputa mais adequado para o objeto em questão, tendo sido definido o critério de disputa "aberto e fechado". Dessa forma, procedeu-se à devida alteração do item 8.3 do Termo de Referência, a fim de adequá-lo à modalidade de disputa indicada.

Sem mais, fico a disposição para eventuais dúvidas.

291

SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

São Mateus do Sul – PR, 06 de novembro de 2026

Atenciosamente,

Guilherme Distéfano Santos
Arquiteto e Urbanista

Douglas Boaski Wisniewski
Diretor Geral de Obras

Cleriton Walter Caetano
Secretário Municipal de Obras